



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.284

João Pessoa-PB • Disponibilização: segunda-feira, 13 de setembro de 2021
Publicação: terça-feira, 14 de setembro de 2021 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRE Nº 1.266/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º Dispensar, a partir do dia 15.09.2021, o Excelentíssimo Senhor **JOSÉ MÁRCIO ROCHA GALDINO**, Juiz de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição, de responder pelo expediente do Acervo B do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 13 de setembro de 2021. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.267/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; Considerando, o afastamento do Excelentíssimo Senhor **HUGO GOMES ZAHER**, Juiz de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 2ª Circunscrição, respondendo pela Comarca de Soledade, na forma do inciso II, do art. 127 (Loje) e o constante do Processo Administrativo nº 2021.118.139; RESOLVE: Art. 1º Designar, o Excelentíssimo Senhor **DIEGO GARCIA OLIVEIRA**, Juiz de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 3ª Circunscrição, para, no período de 15 a 17.09.2021, responder, cumulativamente, pelo expediente da Comarca de Soledade, dispensando o Excelentíssimo Senhor **HUGO GOMES ZAHER**, magistrado, anteriormente designado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 13 de setembro de 2021. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES** - Presidente



ATOS DO GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL

EDITAL DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - O Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais (art. 94, IV, RITJPB), faz saber que será realizada **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nos serviços do foro judicial e extrajudicial da Comarca de Alhandra/PB, na modalidade presencial e/ou virtual, no período de 04/10/2021 a 08/10/2021, a ter início com a audiência pública designada para o dia 04 de outubro de 2021, às 09 horas, no prédio do Fórum local, situado na Rua Presidente João Pessoa, s/n - Centro - Alhandra/PB, para a qual ficam convidados a comparecer o Chefe do Poder Executivo Municipal, os representantes legislativos do município, o(s) membro(s) do Ministério Público Estadual, Advogados, demais autoridades, além dos jurisdicionados que possam se interessar, e, na qualidade de convocados, o Juiz Titular da Unidade Judiciária, servidores judiciais, titulares das serventias extrajudiciais da Comarca, seus escreventes e empregados. No curso das atividades correccionais, a Corregedoria-Geral de Justiça disponibilizará ambiente próprio e reservado aos interessados em realizar denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços prestados na Unidade indicada. Para conhecimento geral, o presente edital receberá ampla divulgação, devendo o Juízo observar as providências que lhe cabem, previstas no art. 108 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Justiça da Paraíba - RITJPB, além de afixar cópia em local apropriado no fórum e encaminhá-la aos agentes acima identificados e autoridades locais. Cumpra-se. João Pessoa, 13 de setembro de 2021. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Corregedor-Geral de Justiça.

EDITAL DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - O Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais (art. 94, IV, RITJPB), faz saber que será realizada **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nos serviços do foro judicial e extrajudicial da Comarca de Picuí/PB, na modalidade presencial

e/ou virtual, no período de 18/10/2021 a 22/10/2021, a ter início com a audiência pública designada para o dia 18 de outubro de 2021, às 11 horas, no prédio do Fórum local, situado na Rua São Sebastião, s/n - Centro - Picuí/PB, para a qual ficam convidados a comparecer o Chefe do Poder Executivo Municipal, os representantes legislativos do município, o(s) membro(s) do Ministério Público Estadual, Advogados, demais autoridades, além dos jurisdicionados que possam se interessar, e, na qualidade de convocados, o Juiz Titular da Unidade Judiciária, servidores judiciais, titulares das serventias extrajudiciais da Comarca, seus escreventes e empregados. No curso das atividades correccionais, a Corregedoria-Geral de Justiça disponibilizará ambiente próprio e reservado aos interessados em realizar denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços prestados na Unidade indicada. Para conhecimento geral, o presente edital receberá ampla divulgação, devendo o Juízo observar as providências que lhe cabem, previstas no art. 108 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Justiça da Paraíba - RITJPB, além de afixar cópia em local apropriado no fórum e encaminhá-la aos agentes acima identificados e autoridades locais. Cumpra-se. João Pessoa, 13 de setembro de 2021. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Corregedor-Geral de Justiça.



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU no seguinte processo: 2021112966 PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: Marcos Ferreira Bastos e outros(1; 2021112790 DESIGNAÇÃO - Sandra Marcia Cavalcante Araujo e outros(1; 2021115261: FOLGA DE PLANTÃO - MAGISTRADO - Ruy Jander Teixeira da Rocha e outros(1)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, INDEFERIU no seguinte processo: 2021113014 PEDIDO DE Katia Daniela de Araujo e outr Vistos, etc. Acolho o parecer retro do Juiz Auxiliar da Presidência, para INDEFERIR O PEDIDO DE DISPENSA da Dra. Kátia Daniela de Araújo para atuar de 29/09 a 13/10/2021, no Juizado Especial Misto da Comarca de Guarabira, mantendo-se a designação conforme a Portaria GAPRE nº 1210/2021, haja vista que o primeiro substituto legal do Juizado Especial Misto é o da 5ª Vara Mista, não se observando qualquer razão excepcional para afastamento do critério legal. Publique-se.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, EXAROU A SEGUINTE DECISÃO no seguinte processo: 2021101588: PROPOSTA - Vice-Presidencia / Tribunal de Justiça e outros(1) Vistos. Acolho o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência e autorizo o andamento do processo com vista a contratação dos serviços técnicos especializados de organização, planejamento e realização da seleção pública para o encargo de Juiz Leigo do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas pré-estabelecidas, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado da Paraíba. Cumpra-se. Publique-se.; 2021063747 SINDICÂNCIA / PROC. ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Corregedoria Geral de Justiça / Tribunal de Justiça e outros(Vistos). Acolho o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência e determino a DIGEP que de início aoprocesso de aposentação, encaminhando o processado à PBPREV. Publique-se.; 2018205349 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - Elson Fernando Damaso de Araujo e outros(1)Vistos etc. Determino o sobrestamento do presente Processo Administrativo, até a decisão do processo administrativo nº 2018138449, em conformidade com o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência. Publique-se. Cumpra-se.

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
(Presidente)
Des. Maria das Graças Morais Guedes
(Vice-Presidente)
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
(Corregedor-Geral de Justiça)

Des. José Aurélio da Cruz
(Ouvidor)
Des. João Benedito da Silva
(Ouvidor Substituto)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
(Presidente)
Des. Maria das Graças Morais Guedes
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

MEMBROS EFETIVOS

Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. João Benedito da Silva
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

SUPLENTE

Des. Carlos Martins Beltrão Filho
(1º suplente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio
(2º suplente)
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
(3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto (Presidente)
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior
Des. José Aurélio da Cruz

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. João Alves da Silva
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Presidente)
Desª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos (Presidente)
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior (Presidente)
Des. José Aurélio da Cruz

TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Desª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque (Presidente)

QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. João Alves da Silva
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(Presidente)

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva (Presidente)
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Ricardo Vital de Almeida
Des. Joás de Brito Pereira Filho

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h
e das 14:00h às 18:00h



O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DETERMINOU O ARQUIVAMENTO no seguinte processo: 2021094463 PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - Ofício nº 11/2021 - TJPB-GAVIPRE Desembargadora Maria das Graças Moraes Guedes e outros(1)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, HOMOLOGOU a decisão no seguinte processo: Vistos. HOMOLOGO a indicação de HASJNA KATRINNY BARRETO DE OLIVEIRA, para o encargo de Conciliadora Voluntária do 3º Juizado Especial Cível da Capital. À Diretoria de Gestão de Pessoas, para as providências a seu cargo, consoante preceitua o art. 1º, § 8º da Resolução nº 08/2011. Publique-se. Cumpra-se.



DESPACHOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme Resolução nº 17, de 15 de outubro de 2014 publicada em 17/10/2014 e republicada em 20/10/2014, bem como conforme o Ato da Presidência nº 58/2020, publicado em 27/11/2020, **DEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **DEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / NOME:** 2021108182 - Amanda Claudia Almeida de Oliveira Gondim; 2021101393 - Bernardo Franca Erasto de Araújo; 2021118059 - Daisy Leandro da Silva Lopes; 2021110595 - Evelline Maria Vilar Ferreira; 2021109082 - Glaydes Maria Lyra Lins; 2021110835 - Isana Clarissa dos Santos Eloy; 2021102273 - Ivanoska Salgado de Assis Bandeira; 2021109040 - Janaina Maria dos Santos Brito; 2021107382 - Josiane Gonçalves de Souza; 2021104724 - Jose Reinaldo de Lacerda; 2021110152 - Jocelyn E. Torres; 2021102232 - Luciana Elias de Alencar; 2021114847 - Maria Goretti Bezerra; 2021114404 - Maria Goretti Bezerra; 2021062787 - Mauriceia Felix de Farias Bronzeado; 2021106381 - Messias Almeida de Araújo; 2021116885 - Miguel da Silveira Borges Filho; 2021100376 - Paulo Sergio Alves Dantas; 2021091477 - Rejane Xavier da Silva; 2021108096 - Roberta Dantas da Cunha Nobre; 2021096681 - Soraya Dantas Fernandes; 2021105364 - Fernanda Thais Lira de S. Barreto; 2021108852 - Vanessa de Melo Lima Rocha; 2021109785 - Virginia Carla Queiroga Urtiga Pereira; 2021112601 - Yerbe Jeronimo Sousa Costa.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme Ato da Presidência nº 01, de 20 de janeiro de 2021 (republicado por incorreção em 26/01/2021), **DEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / ESTAGIARIO(A):** 2021116801 - Andressa Soares de Oliveira; 2021117808 - Erica Andrade de Souza.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme Resolução nº 17, de 15 de outubro de 2014 publicada em 17/10/2014 e republicada em 20/10/2014, bem como conforme o Ato da Presidência nº 58/2020, publicado em 27/11/2020, **DEFERIU PARCIALMENTE** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / NOME:** 2021101504 - Fagner Vieira Alves. GABINETE DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, João Pessoa, 13 de setembro de 2021. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** – Diretor.



DESPACHOS DOS(AS) DESEMBARGADORES(AS)

Des. Luiz Silvío Ramalho Junior

APELAÇÃO Nº 0000657-55.2017.815.0000. RELATOR: Des. Luiz Silvío Ramalho Junior. APELANTE: Município de Cuitegi, Representado Por Seu Procurador. APELADO: Daisy Simoes Campos. ADVOGADO: Rinaldo Mouzalas de Souza E Silva (0ab/pb11.589).. Ante o exposto, com base no art. 982, §1, do CPC c/c art. 127, 1, do RITJPB, estando a matéria afetada ao IRDR 10, determino a suspensão do processo.

APELAÇÃO Nº 0001789-12.2012.815.0231. RELATOR: Des. Luiz Silvío Ramalho Junior. APELANTE: Município de Itapororoca. ADVOGADO: Felipe Roberto Mendonça dos Santos Oab Pb 15.781. APELADO: Geralda Florentino Silva. ADVOGADO: Ana Cristina Madruga Estrela Oab/pb 13.268.. Ante o exposto, com base no art. 982, §1, do CPC c/c art. 127, 1, do RITJPB, estando a matéria afetada ao IRDR 10, determino a suspensão do andamento do presente feito até ulterior deliberação da relatoria ou do colegiado, a quem compete a análise do processo n. 0812984-28.2019.8.15.0000.

APELAÇÃO Nº 0064416-09.2014.815.2001. RELATOR: Des. Luiz Silvío Ramalho Junior. APELANTE: Heriberto Noronha de Souza. ADVOGADO: Galileu de Belli Neto (oab/pb N. 10.566). APELADO: Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador... Ante o exposto, com base no art. 982, §1, do CPC c/c art. 127, 1, do RITJPB, estando a matéria afetada ao IRDR 10, determino a suspensão do processo.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0012938-59.2014.815.2001. RELATOR: Des. Luiz Silvío Ramalho Junior. EMBARGANTE: Waldelaine da Silva Araújo Lima. ADVOGADO: Felipe Crisanto Monteiro Nobrega Oab Pb 15.037 E Mariella Melo Nery Dantas, Oab Pb 19.798. EMBARGADO: Banco Santander (brasil) S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior Oab Pb 17.314-a.. Ante o exposto, ACOLHO os embargos de declaração para, integrando a decisão embargada, fazer constar que "não cabe a majoração do art. 85, § 11, do CPC, uma vez que na

sentença prolatada em primeiro grau — fls. 113 -, a verba sucumbencial foi fixada no máximo legal, prevista no art. 85, § 2º do CPC, a saber, 20% sobre o valor da condenação".

Desa. Maria de Fatima Moraes Bezerra Cavalcanti

APELAÇÃO Nº 0013737-39.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Desa. Maria de Fatima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Gilberto da Silva Santos. ADVOGADO: Ianco Cordeiro. APELADO: Banco Volkswagen S/a. ADVOGADO: Manuela Motta Moura da Fonte. APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO – CONTRATO DE FINANCIAMENTO - SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA – FINANCIAMENTO DE VEÍCULO – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA – APLICAÇÃO DO CDC – CAPITALIZAÇÃO DE JUROS - CONTRATO CELEBRADO APÓS A ENTRADA EM VIGOR DA MP 1.963-17/2000 - PREVISÃO DA TAXA DE JUROS ANUAL EM VALOR SUPERIOR AO DUODÉCUPLO DA MENSAL – SÚMULAS 539 E 541 DO STJ - VALIDADE DA CAPITALIZAÇÃO – TABELA PRICE – AUSÊNCIA DE AMORTIZAÇÃO NEGATIVA – LEGALIDADE - PERCENTUAL DOS JUROS REMUNERATÓRIOS – APLICAÇÃO EM PATAMAR INFERIOR À TAXA MÉDIA DE MERCADO ESTABELECIDADA PELO BACEN – ABUSIVIDADE NÃO CONSTATADA NO CASO CONCRETO – MANUTENÇÃO DA SENTENÇA – DESPROVIMENTO DO RECURSO. O Egrégio Superior Tribunal de Justiça editou as Súmulas 539 e 541, bastante elucidativas sobre a temática da capitalização de juros, tanto no que se refere à possibilidade de sua previsão contratual, quanto no que concerne à verificação da expressa pactuação, bastando a taxa anual ser superior ao duodécuplo da mensal. No que tange à tabela Price, o sistema consiste no método de calcular as prestações devidas em

ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU				
COMUNICADO - O Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:				
GRUPO – 1 - JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABEDELLO, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÁ, CONDE, ITABAIANA E PEDRAS DE FOGO. SETEMBRO/2021				
	PLANTÃO CÍVEL	PLANTÃO CRIMINAL		
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
17 e 18.09	2ª VARA CÍVEL DA CAPITAL	99143-4800	1ª TURMA RECURSAL DA CAPITAL - JUIZ 02	99142-9084
GRUPO – 2 - CAMPINA GRANDE, ALAGOA NOVA, BOQUEIRÃO, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, QUEIMADAS, UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PICUI, SERRA BRANCA, REMÍGIO, SOLEDADE e SUMÉ. SETEMBRO/2021				
	PLANTÃO CÍVEL	PLANTÃO CRIMINAL		
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
17 e 18.09	4ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	99144-0479	SERRA BRANCA	99144-6919
GRUPO – 3 - GUARABIRA, ALAGOA GRANDE, AREIA, ALAGOINHA, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, GURINHÉM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, SAPÉ, RIO TINTO e SOLÂNEA. SETEMBRO/2021				
Dias	Comarca/Vara			Fone do Chefe de Cartório
17 e 18.09	2ª VARA MISTA DE SAPÉ			99145-1507
GRUPO – 4 - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PIANCÓ, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPEROÁ e TEIXEIRA. SETEMBRO/2021				
Dias	Comarca/Vara			Fone do Chefe de Cartório
17 e 18.09	3ª VARA MISTA DE ITAPORANGA			99143-7662
GRUPO – 5 - SOUSA, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. SETEMBRO/2021				
Dias	Comarca/Vara			Fone do Chefe de Cartório
17 e 18.09	6ª VARA MISTA DE SOUSA			99143-0352
Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 13 de setembro de 2021. AURÉLIO OSÓRIO AQUINO DE GUSMÃO - Gerente de Primeiro Grau.				



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 1º do Ato da Presidência nº 03 de 03 de fevereiro de 2021, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 15 de setembro de 2021, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR			
15/09	ESLÚ ELOY FILHO			
	SERVIDORES			
	SETOR DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA JUDICIÁRIA 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1657/1642	GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL (MOTORISTA) 3208-6036
15/09	Geraldo Leite de Azevedo Júnior	Poliana Leite de S. Brilhante e Adriano Alves Lopes	Daniela Maria Cavalcanti Costa e Orni Ferreira Maia Júnior	

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 13 de setembro de 2021. **ROBSON DE LIMA CANANÉA** - Diretor Especial em Exercício.

ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES

TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Gerência Judiciária – 3216-1536; Setor de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1657



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente: Walquíria Maria da Silva

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”
Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB
Contato: (83) 99145-1002 (whatsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio)
site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br



um financiamento, dividindo-as em duas parcelas: uma de amortização e outra de juros. Isto não significa, por si só, que a aplicação de juros sobre juros ou a prática do anatocismo seja uma decorrência lógica de sua incidência. A limitação da taxa de juros em face da abusividade só tem razão diante da demonstração de que é exorbitante em relação à taxa média de mercado, fato não comprovado nos autos. APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO – CONTRATO DE FINANCIAMENTO - SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA – FINANCIAMENTO DE VEÍCULO – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA – APLICAÇÃO DO CDC – CAPITALIZAÇÃO DE JUROS - CONTRATO CELEBRADO APÓS A ENTRADA EM VIGOR DA MP 1.963-17/2000 - PREVISÃO DA TAXA DE JUROS ANUAL EM VALOR SUPERIOR AO DUODÉCUPLO DA MENSAL – SÚMULAS 539 E 541 DO STJ - VALIDADE DA CAPITALIZAÇÃO – TABELA PRICE – AUSÊNCIA DE AMORTIZAÇÃO NEGATIVA – LEGALIDADE - PERCENTUAL DOS JUROS REMUNERATÓRIOS – APLICAÇÃO EM PATAMAR INFERIOR À TAXA MÉDIA DE MERCADO ESTABELECIDADA PELO BACEN – ABUSIVIDADE NÃO CONSTATADA NO CASO CONCRETO – MANUTENÇÃO DA SENTENÇA – DESPROVIMENTO DO RECURSO. O Egrégio Superior Tribunal de Justiça editou as Súmulas 539 e 541, bastante elucidativas sobre a temática da capitalização de juros, tanto no que se refere à possibilidade de sua previsão contratual, quanto no que concerne à verificação da expressa pactuação, bastando a taxa anual ser superior ao duodécuplo da mensal. No que tange à tabela Price, o sistema consiste no método de calcular as prestações devidas em um financiamento, dividindo-as em duas parcelas: uma de amortização e outra de juros. Isto não significa, por si só, que a aplicação de juros sobre juros ou a prática do anatocismo seja uma decorrência lógica de sua incidência. A limitação da taxa de juros em face da abusividade só tem razão diante da demonstração de que é exorbitante em relação à taxa média de mercado, fato não comprovado nos autos. NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

Des. Ricardo Vital de Almeida

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO DO MP (PEÇAS DE INFORMAÇÃO) Nº 0000810-54.2018.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. REQUERENTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. REQUERIDO: Jairo Harley de Moura Cruz, Ex-prefeito Constitucional do Município de Serra Grande/pb. ADOGADO: Newton Nobel Sobreira Vita - Oab/pb 10.204. AÇÃO PENAL. INVESTIGADO QUE NÃO MAIS EXERCE O CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE-PB. PERDA SUPERVENIENTE DO FORO POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO. REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DE 1º GRAU, EM HARMONIA COM A MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL. - Do TJPB: "Tratando-se de denúncia contra agente que perde o status de Prefeito Municipal, o Tribunal de Justiça torna-se incompetente para o processamento e julgamento do feito, de modo que os autos devem ser remetidos ao juízo de primeiro grau." (Processo nº 0001180-04.2016.815.0000, Relator: Des. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO, jul. em 03-07-2017). - Remessa dos autos ao juízo de 1º GRAU, em harmonia com a manifestação ministerial. Diante do exposto, nos moldes do art. 69, inciso I, do CPP, remetam-se os autos ao Juízo de 1º grau competente, com a devida baixa.



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

RECURSO ESPECIAL NOS AUTOS DA APELAÇÃO CRIMINAL nº 0008783-90.2019.815.0011. Recorrente: Ministério Público Estadual. Recorrido: Antônio Miguel Cordeiro Júnior. Intimação ao Bel. JEFFERSON JOSÉ ARRUDA DE LIMA (OAB/PB nº 18.270), a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrazões do recurso em referência. Gerência Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

RECURSO ESPECIAL NOS AUTOS DA APELAÇÃO CRIMINAL nº 0008590-53.2018.815.2002. Recorrente: Ministério Público Estadual. Recorrido: Erivan Luiz de Lima. Intimação ao Bel. ROBÉRIO SILVA CAPISTRANO (OAB/PB nº 20.812), a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrazões do recurso em referência. Gerência Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL NOS AUTOS DA APELAÇÃO CRIMINAL nº 0034997-67.2016.815.2002. Agravante: Ministério Público Estadual. Agravado: Maria Lúcia da Silva. Intimação ao Bel. DALTON CAVALCANTI MOLINA BELO (OAB/PB nº 7.191), a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do agravado, apresentar as contrarrazões do recurso em referência. Gerência Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL nº 0000333-31.2018.815.0000. Recorrente: Daniel Galdino de Araújo Pereira. Recorrido: Justiça Pública. Intimação aos Beis. GUILHERME ALMEIDA DE MOURA (OAB/PB nº 11.813) e OUTROS, a fim de, no prazo de 05 (cinco) dias, na condição de patronos do recorrente, para efetuar o recolhimento, em dobro, dos preparos referentes aos Recursos Especial e Extraordinário (custas ao STJ e ao TJPB), sob pena de deserção. Gerência Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

AGRAVOS EM RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO NOS AUTOS DA APELAÇÃO CRIMINAL nº 0007162-17.2010.815.2002. Recorrente: Rogério de Azevedo Peres. Recorrido: Justiça Pública. Intimação ao Bel. JOSÉ ALVES CASSIANO JÚNIOR (OAB/PB nº 12.785), a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do recorrente, comparecer a esta Gerência, para os fins requerido na petição protocolizada neste Tribunal sob n. 9992021p006923. Gerência Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL NOS AUTOS DA APELAÇÃO CRIMINAL nº 0001148-18.2013.815.0351. Agravante: Ministério Público Estadual. Agravada: Maria Auxiliadora Dias do Rêgo. Intimação aos Beis. GUILHERME ALMEIDA DE MOURA (OAB/PB nº 11.813) e OUTROS, a fim de, no prazo legal, na condição de patronos da agravada, apresentarem as contrarrazões do recurso em referência. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL NOS AUTOS DA APELAÇÃO CRIMINAL nº 0000329-13.2016.815.0081. Recorrente: Amanda Soares Porto. Recorrido: a Justiça Pública. Intimação ao Bel. JONAS ANTUNES DE LIMA

NETO (OAB/RN nº 8.973), a fim de, no prazo de 05 (cinco) dias, na condição de patrono do recorrente, providenciar a subscrição do Agravo em recurso especial. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0392076-22.2002.815.2001 - Relator: EXMA. SENHORA DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, integrante da 3ª Câmara Especializada Cível deste Tribunal, Apelante 1: COJUDA – CONSTRUTORA JULIANO LTAS E JULIANO ANTÃO DE MEDEIROS, Apelante 1: CÍCERO DE LUCENA FILHO, Apelante 3: COESA ENGENHARIA LTDA, Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. Intimação ao(s) causídico(s): RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, OAB-PB Nº 11.589 e FÁBIO MARQUES MONTEIRO, OAB-PB Nº 13.099; e RODRIGO DE MIRANDA AZEVEDO, OAB-PE Nº 21.164 e RODRIGO DE FIGUEIREDO TAVARES DE ARAUJO, OAB/PE 25.921, para se manifestarem interesse em formalizar acordo de não persecução civil, no prazo de 15 (quinze) dias.

RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0004513-30.2007.815.0371 - (2ª C.C.) – Recorrente: GADELHA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, Recorrido: ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A intimação ao(s) Bel(is). EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA, OAB-PB nº 23.664, a fim de no prazo DE (15) CINCO DIAS, na condição de patrono do recorrido, apresentar contrarrazões do recurso.(art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0001276-94.2011.815.0161 - (2ª C.C.) – Recorrente: ESPÓLIO DE LOURIVAL DE LIMA FILHO, REPRESENTADO POR MAURÍLIO FURTADO FILHO, Recorrido 1: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL, Recorrido 2: BANCO DO BRASIL S/A intimação ao(s) Bel(is). CARLOS ANTÔNIO HARTEN FILHO, OAB-PE nº 19.357 e SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS, OAB-PB nº 20.412-A, a fim de no prazo DE (15) CINCO DIAS, na condição de patrono do recorrido, apresentar contrarrazões do recurso.(art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

DESPACHOS DA VICE-PRESIDÊNCIA		
A Excelentíssima Senhora Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes, DEFERIU os seguintes processos:		
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
Processo	Servidor	Período
2021.109.195	Andreia Fernanda S. Queiroz de Melo	10/08/2021 a 13/08/2021
2021.109.162	Andreia Fernanda S. Queiroz de Melo	16/08/2021 a 14/09/2021
2021.051.375	Lizania Paula Freitas de Pontes Cantalice	26/04/2021 a 28/04/2021
2021.109.187	Lucineide Adão Santos da Silva	06/08/2021 a 20/08/2021
2021.099.687	Luciola da Costa	03/08/2021 a 06/08/2021
2021.097.336	Marcelo Melo Borges	28/07/2021 a 03/08/2021
2021.100.831	Maria Devania Tavares dos Santos	26/07/2021 a 02/08/2021
2020.094.125	Maria Edvânia de Oliveira	15/06/2020 a 14/07/2020
2021.101.221	Olivia Bronzeado Teotônio Visgueiro Maciel	04/08/2021 a 18/08/2021
2021.107.719	Valdilene Ferreira Seixas	20/08/2021 a 03/09/2021
LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA		
Processo	Servidor	Período
2021.109.576	Debora Santos Saraiva	10/05/2021 a 16/05/2021
LICENÇA PATERNIDADE		
Processo	Servidor	Período
2021.112.888	Gustavo de Queiroz Vilar Trigueiro	28/08/2021 a 16/09/2021
A Excelentíssima Senhora Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes, DEFERIU EM PARTE os seguintes processos:		
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
Processo	Servidor	Período
2021.104.458	Lucas Martins de Brito	30/08/2021 a 22/11/2021
2021.095.259	Surama Monalisa Costa Sobreira	21/06/2021 a 24/06/2021



ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

A Diretora de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto na Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução nº 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados, integrantes do Tribunal, cuja competência para apreciar e decidir é da Diretoria Especial, segundo o estabelecido no art. 1º, II, do Ato da Presidência nº 03, de 04 de fevereiro de 2021:

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	Nº DIÁRIAS	CARGO/FUNÇÃO	LOCALIDADES	DATAS	JUSTIFICATIVA
Ana Paula A. de Melo	3373	Analista Judiciário-Esp. Pedagogia	Itabaiana	15/09/2021	Trabalho designado
Cecília Freire Pereira	3367	Auxiliar Judiciário	Campina Grande	18/08/2021	Trabalho designado
Eliane de Oliveira P. Lima	3369	Analista Judiciário-Esp. Psicologia	Itabaiana	13/09/2021	Trabalho designado
Espedito Bezerra Filho	3328	Oficial de Justiça	Imaculada	05/09/2021	Trabalho designado
Francisco de Assis de L. Araújo	3355	Requisitado	Monteiro, Princesa Isabel, Serra Branca, Sumé, Taperoá, Teixeira e Água Branca	08,09 e 10/09/2021	Trabalho designado
Gláucia Maria de O. Carvalho	3370	Analista Judiciário-Esp. Assistente Social	Itabaiana	13/09/2021	Trabalho designado
José Jackson Guimarães	3365	Juiz de Direito de 02ª Entrância	Alagoinha	21,22 e 23/09/2021	Acumulação de comarcas
José Jackson Guimarães	3366	Juiz de Direito de 02ª Entrância	Alagoinha	29 e 30/09/2021	Acumulação de comarcas
Lidiane Silveira M. Barbosa	3374	Analista Judiciário-Esp. Assistente Social	Itabaiana	15/09/2021	Trabalho designado
Lilian Michelle Carneiro	3368	Técnico Judiciário	Campina Grande	18/08/2021	Trabalho designado
Maria do Socorro B. de Souza	3372	Analista Judiciário-Esp. Pedagogia	Itabaiana	14/09/2021	Trabalho designado
Maria Mayara de L. R. Ramos	3376	Analista Judiciário-Esp. Assistente Social	Itabaiana	16/09/2021	Trabalho designado
Mariana Camilo L. Dias	3375	Analista Judiciário-Esp. Psicologia	Itabaiana	16/09/2021	Trabalho designado
Sthefani Gomes de R. Marques	3371	Analista Judiciário-Esp. Psicologia	Itabaiana	14/09/2021	Trabalho designado
Valter Francisco de Melo	3353	Requisitado	Pedras de Fogo	13,14,15,16 e 17/09/2021	Trabalho designado



JULGADOS DO TRIBUNAL PLENO

Des. Ricardo Vital de Almeida

PETIÇÃO Nº 0000572-98.2019.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. AGRAVANTE: Valdinele Gomes Costa (prefeito do Município de Cacimba de Dentro). ADVOGADO: Yurick Willander de Azevedo Lacerda (oab-pb 17.227). AGRAVADO: Justiça Pública. AGRADO INTERNO. PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. DELITOS PREVISTOS NOS ARTS. 1º, XIV, DO DECRETO-LEI Nº 201/67 E 54, § 2º, INCISO V, DA LEI Nº 9.605/98. ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL. DESCUMPRIMENTO. PLEITO MINISTERIAL PARA RESCISÃO. DECISÃO MONOCRÁTICA. HOMOLOGAÇÃO. INCONFORMISMO DEFENSIVO. 1. ALEGAÇÃO DE CUMPRIMENTO POSTERIOR DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL. ELABORAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS. APROVAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL. COMPROVAÇÃO DAS ALEGAÇÕES POR MEIO DE DOCUMENTOS ENCARTADOS AOS AUTOS. PLEITO DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO. PARECER MINISTERIAL FAVORÁVEL. 2. PROVIMENTO DO AGRAVO INTERNO E EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO AGRAVANTE VALDINELE GOMES COSTA, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL. 1. Compulsando os autos, observo que as obrigações fixadas no acordo de não persecução penal firmado pelo agravante com o Ministério Público foram cumpridas cerca de 07 meses após a pactuação, ou seja, em 17 de julho de 2020, quando o recorrente firmou contrato com a empresa ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA, solucionando a problemática relativa ao depósito irregular dos resíduos sólidos no município de Cacimba de Dentro. - Em caso de processo de competência originária, requerido o arquivamento do feito em promoção fundamentada do Procurador-Geral de Justiça, em razão do cumprimento de acordo celebrado com o investigado e judicialmente homologado, descabe ao Tribunal deliberar em sentido contrário. - Nos termos do art. 28-A, § 13, do CPP, cumprido integralmente o acordo de não persecução penal, o juízo competente decretará a extinção de punibilidade. - Extinção da Punibilidade do investigado, ora agravante e arquivamento do feito. 2. Provimento do Agravo Interno, e declaração de extinção da punibilidade de Valdinele Gomes Costa, em harmonia com o parecer ministerial. ACORDA o Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, em sua composição plenária, por unanimidade, dar provimento ao agravo interno para reformar a decisão monocrática de fls. 57/57-v e declarar extinta a punibilidade do investigado Valdinele Gomes Costa, Prefeito do Município de Cacimba de Dentro/PB, bem como determinar o consequente arquivamento do presente feito, em harmonia com o parecer ministerial.

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO DO MP (PEÇAS DE INFORMAÇÃO) Nº 0000784-22.2019.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. EMBARGANTE: Francisco Mendes Campos (prefeito do Município de São José de Piranhas). ADVOGADO: Leonardo de Farias Nóbrega (oab-pb 10.730), José Bezerra Montenegro Pires (oab-pb 11.983) e Guilherme Almeida Moura (oab-pb 11.813). EMBARGADO: Justiça Pública. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AÇÃO PENAL ORIGINÁRIA. RÉU DENUNCIADO PELA PRÁTICA DE CRIMES DE LICITAÇÃO, EM CONCURSO MATERIAL (ART. 89, DA LEI Nº 8.666/93, C/C O ART. 69 – DUAS VEZES -, DO CÓDIGO PENAL). RECEBIMENTO DA PEÇA ACUSATÓRIA. 1. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO DO JULGADO. PRETENSÃO DO RECORRENTE DE INVESTIR CONTRA AS RAZÕES DE DECIDIR DO V. ACÓRDÃO EMBARGADO. CONDUTA INADMISSÍVEL NA VIA ELEITA. VEDAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, QUANDO O RECORRENTE, EM SEDE ABSOLUTAMENTE INADEQUADA, DESEJA OBTER O REEXAME DA MATÉRIA QUE FOI CORRETA E INTEGRALMENTE APRECIADA PELO ACÓRDÃO IMPUGNADO. 2. REJEIÇÃO DOS ACLARATÓRIOS, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL. 1. É manifesta a impossibilidade de acolhimento dos aclaratórios quando resta evidenciado o interesse do recorrente em rediscutir questões já decididas e devidamente delineadas pelo órgão julgador, principalmente quando não demonstrada a ocorrência das hipóteses do art. 619 do Código de Processo Penal. - Na verdade, o embargante pretende modificar o conteúdo da decisão embargada para adequá-la aos seus entendimentos, por meio de rediscussão da matéria, o que se mostra inviável, conforme jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça, sobre o tema. 2. Embargos declaratórios rejeitados, em harmonia com o parecer ministerial. ACORDA o Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, em sua composição plenária, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer.



JULGADOS DA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Desa. Maria de Fatima Moraes Bezerra Cavalcanti

APELAÇÃO Nº 0000402-39.2016.815.0451. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Desa. Maria de Fatima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Irenilda Bezerra Rodrigues. ADVOGADO: Buarque Berque Fernandes Alves. APELADO: Município de Congo. ADVOGADO: Ana Marcela Jorgeo P. de Carvalho. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. ALEGAÇÃO DE OBSCURIDADE. INOCORRÊNCIA. HIGIDEZ DO ACÓRDÃO. AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DO ART. 1.022 DO CPC. REJEIÇÃO. A obscuridade, a que se refere o art. 1.022 do CPC, deve ser entendida como a falta de clareza quanto ao posicionamento do magistrado. Considerando que os argumentos do embargante não são suficientes a demonstrar a existência de mácula no "decisum" objurgado, os embargos deve ser rejeitados. Ainda que para fins de prequestionamento, devem estar presentes um dos requisitos ensejadores do acolhimento dos embargos de declaração. REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO Nº 0001043-51.2018.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Desa. Maria de Fatima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Sibelius Donato Tenorio, Humberto Madrugá Bezerra Cavalcanti e Alexander Thyago G. N. de Castro. ADVOGADO: Stanley Marx Donato Tenorio. APELADO: Nissan do Brasil Automoveis Ltda e Carneiro Automotores Ltda. ADVOGADO: Fernando Abagge Benghi e ADVOGADO: Nildo Moreira Nunes. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APRECIÇÃO CONJUNTA. SEMELHANÇA ARGUMENTATIVA. ACÓRDÃO QUE ACOLHE PARCIALMENTE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA SANAR OMISSÕES. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO. CAUSA SUFICIENTEMENTE EXAMINADA, NOS LIMITES DA INSURGÊNCIA. DECISÃO FUNDAMENTADA. INEXISTÊNCIA DE QUALQUER VÍCIO. PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA JÁ DECIDIDA. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO REJEITADO. Os Embargos de Declaração, via de regra, prestam-se para o aperfeiçoamento das decisões judiciais, aclarando obscuridades que comprometam a adequada compreensão do julgado, desfazendo contradições entre as proposições que se encontram dentro da decisão ou suprindo omissões que, de fato, tornem incompleta a prestação jurisdicional. Há de se rejeitar os Embargos Declaratórios quando a decisão não apresenta quaisquer vícios. REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO Nº 0001458-27.2015.815.1071. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Desa. Maria de Fatima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Jose Claudio de Oliveira. ADVOGADO: Pedro Moraes da Costa Neto. APELADO: Nilza Bezerra da Silva. ADVOGADO: Jayme Carneiro Neto. PRELIMINAR. ARGUIÇÃO DE SUSPEIÇÃO. VIA INADEQUADA. MERA PETIÇÃO. ALEGAÇÕES GENÉRICAS. NÃO CONHECIMENTO. Considerando que arguição de suspeição, além de não haver sido formulada em petição própria e sim no interior das razões recursais de forma genérica, pois sequer declinou a pessoa que seria envolvida, não merece prosperar. Desse modo, face a impropriedade como requerido o incidente, não conheço da preliminar. MÉRITO. APELAÇÃO. AÇÃO DE GUARDA DE MENOR. PRECEITO MAIOR. BEM-ESTAR DA CRIANÇA. AUSÊNCIA DE MOTIVOS PARA OBSTAR A GUARDA DA GENITORA. COMPARTILHAMENTO NOS PERÍODOS DE FÉRIAS. MANUTENÇÃO DO VÍNCULO AFETIVO COM O GENITOR. ENTENDIMENTO ESCORREITO. DESPROVIMENTO DO APELO. Verificando que as provas dos autos não revelaram a prática de atos ensejadores de alteração da guarda da criança, da mãe para o pai, é de se manter a sentença por seus fundamentos, notadamente porque facultou o seu compartilhamento durante o período de férias escolares, ensejando o estreitamento dos laços com o genitor. NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

APELAÇÃO Nº 0002584-23.2009.815.0231. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Desa. Maria de Fatima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Maria Anunciada Rodrigues de Bulhoes. ADVOGADO: Alexandre Campos Ruiz. APELADO: Cagepa Cia de Água E Esgotos da Paraíba. ADVOGADO: Jose Marcos O. dos Santos. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA DE ALUGUEIS. ALEGAÇÃO DE CONTRATO VERBAL COM A CAGEPA, PARA FUNCIONAMENTO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM TERRENO DA AUTORA. INEXISTÊNCIA DE PROVA DA CONTRATAÇÃO. INVIABILIDADE DE ACOLHIMENTO DO PLEITO EXORDIAL. MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO DE IMPROCEDÊNCIA. DESPROVIMENTO DO APELO. Ausentes provas da existência do contrato de aluguel, que a autora afirmou ter celebrado, de maneira verbal, com a concessionária/promovida, para fins de utilização de reservatório de água em seu terreno, é impróprio o pedido de recebimento de alugueis a esse título, o que enseja a manutenção do julgamento de improcedência do pleito exordial. NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

APELAÇÃO Nº 0013839-27.2014.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Desa. Maria de Fatima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Eletro Shopping Casa Amarela, Bci Brasil China Importadora E, Distribuidora S/a e Braz Florentino Paes de Andrade Filho. ADVOGADO: Antonio de Moraes Dourado Neto e ADVOGADO: Amaral E Paes de Andrade Advogados. APELADO: Marluce do Carmo Felix Duarte. ADVOGADO: Anderson Pereira de Figueiredo. PRELIMINARES – ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM – VÍCIO NO PRODUTO – COMERCIANTE E FABRICANTE – OBRIGAÇÃO SOLIDÁRIA RECONHECIDA NO

ART. 18 DO CDC – PRECEDENTES DO STJ – REJEIÇÃO DAS PRELIMINARES. Tanto o fabricante como o comerciante possuem deveres perante o consumidor com relação à garantia de qualidade dos produtos e ambos podem ser acionados judicialmente. Tratando-se de vício de produto, respondem, de forma solidária, todos os que tenham intervindo na cadeia de fornecimento do produto, aí se incluindo o fabricante e o comerciante. APELAÇÕES CÍVEIS – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS – SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA PARCIAL – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO – DIVERSOS DEFEITOS DE QUALIDADE APRESENTADOS EM POUCO TEMPO DE UTILIZAÇÃO DO BEM – VÍCIO DO PRODUTO – ENCAMINHAMENTO PARA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM VÁRIAS OPORTUNIDADES – AUSÊNCIA DE CONCERTO – INCIDÊNCIA DO CDC – RESPONSABILIDADE OBJETIVA – DANO MORAL – DEVER DE INDENIZAR – EVIDENTE TRANSTORNO – REQUISITOS LEGAIS PRESENTES – QUANTUM INDENIZATÓRIO FIXADO EM OEDIÊNCIA AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE – MANUTENÇÃO DA SENTENÇA – DESPROVIMENTO DOS RECURSOS. A jurisprudência do STJ orienta-se no sentido de ser cabível indenização por dano moral quando o consumidor de veículo zero-quilômetro necessita retornar à concessionária por diversas vezes, para reparos. (AgInt no REsp 1703563/AC, Rel. Ministro MOURA RIBEIRO, TERCEIRA TURMA, julgado em 19/10/2020, DJe 22/10/2020) O quantum indenizatório revela-se razoável para o caso em questão, notadamente pela frustração causada à consumidora em ter comprado veículo novo com a quantidade de vícios de qualidade demonstrados nos primeiros dias de utilização, devendo a quantia ser solidariamente suportada pelas empresas promovidas, na forma da sentença. REJEITAR A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS.

APELAÇÃO Nº 0069776-22.2014.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Desa. Maria de Fatima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Fausto Pereira de Sousa E Banco Itaucard S/a. ADVOGADO: Severino Tavares da Silva Filho e ADVOGADO: Wilson Sales Belchior. APELADO: Os Mesmos. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ACÓRDÃO QUE DESPROVÊ O AGRAVO INTERNO INTERPOSTO PELO EMBARGANTE. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO E CONTRADIÇÃO. CAUSA SUFICIENTEMENTE EXAMINADA, NOS LIMITES DA INSURGÊNCIA. DECISÃO FUNDAMENTADA. INEXISTÊNCIA DE QUALQUER VÍCIO. PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA JÁ DECIDIDA. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO REJEITADO. Os Embargos de Declaração, via de regra, prestam-se para o aperfeiçoamento das decisões judiciais, aclarando obscuridades que comprometam a adequada compreensão do julgado, desfazendo contradições entre as proposições que se encontram dentro da decisão ou suprindo omissões que, de fato, tornem incompleta a prestação jurisdicional. Há de se rejeitar os Embargos Declaratórios quando a decisão não apresenta quaisquer vícios e os argumentos trazidos apenas objetivam reapreciar a decisão proferida contrariamente aos interesses do embargante. REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO Nº 0092514-72.2012.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Desa. Maria de Fatima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Rosineide da Silva E Banco do Brasil S/a. ADVOGADO: Tiago Sobral Pereira Filho e ADVOGADO: Rafael Sganzerla Durand. APELADO: Os Mesmos. AGRAVO INTERNO – DECISÃO QUE NEGOU SEGUIMENTO A APELO POR VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE – AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA AO CONTEÚDO DA SENTENÇA – AGRADO QUE NÃO TRAZ ARGUMENTOS SUFICIENTES A MODIFICAR OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO MONOCRÁTICA – DESPROVIMENTO. Alegações genéricas e imprecisas revelam-se insuficientes para retirar a força da decisão judicial. Necessária se faz a indicação exata do que consiste o erro da sentença, de modo a viabilizar a revisão pela Corte de Justiça. A parte deve demonstrar o desacerto da decisão atacada, não sendo suficiente a impugnação genérica ao "decisum" combatido. NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO INTERNO.



JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

Des. Carlos Martins Beltrao Filho

APELAÇÃO Nº 0000316-43.2018.815.0081. ORIGEM: Vara Única de Bananeiras. RELATOR: Des. Carlos Martins Beltrao Filho. APELANTE: Ivanilson Costa da Silva E Wualter Severino Nunes da Silva. ADVOGADO: Cleidiso Henrique da Cruz. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO DE DROGAS. ART. 33 DA LEI Nº 11.343/2006. CONDENAÇÃO DOS TRÊS ACUSADOS. APELO ÚNICO PARA SOMENTE DOIS RÉUS. PLEITO PELA ABSOLVIÇÃO DE AMBOS OU DESCLASSIFICAÇÃO DO TRÁFICO PARA USO PRÓPRIO QUANTO A UM DELES. AUSÊNCIA DE PROVAS. PEDIDO ALTERNATIVO PARA REDUÇÃO DA PENA. SUBSISTÊNCIA PARCIAL DO RECURSO. MATERIALIDADE E AUTORIA INCONTTESTES. ACERVO PROBATÓRIO ROBUSTO. PRÉVIA DENÚNCIA ANÔNIMA. DILIGÊNCIAS POLICIAIS. INCREPADOS PRESOS EM FLAGRANTE NA "BOCA DE FUMO" E NA POSSE DE DROGAS. CONVINCENTES DEPOIMENTOS DE TESTEMUNHAS PRESENCIAIS. DOSIMETRIA. PRIMEIRA FASE FIXADA DE FORMA MOTIVADA. PENA-BASE ACIMA DO MÍNIMO LEGAL. OCORRÊNCIA DE CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DESFAVORÁVEIS. ATO DISCRICIONÁRIO DO JUIZ. INEXISTÊNCIA DE PREJUIZO. EQUÍVOCO PELA NÃO APLICAÇÃO DA ATENUANTE DA MENORIDADE RELATIVA. RECONHECIMENTO PARA OS APELANTES E SUA EXTENSÃO PARA O OUTRO ACUSADO. ART. 580 DO CPP. NECESSIDADE DE EXCLUSÃO DA MAJORANTE DO ARTIGO 40, VI, DA LEI Nº 11.343/2006, POR FALTA DE PROVAS. CAUSA DE DIMINUIÇÃO DO ART. 33, § 4º, DA LEI DE DROGAS. CORRETA A INCIDÊNCIA APENAS PARA DOIS ACOIMADOS E AUMENTO DA FRAÇÃO PARA UM DOS RECORRENTES. SUBSTITUIÇÃO DA PENA CORPORAL POR RESTRITIVAS DE DIREITOS. POSSIBILIDADE. PENA FINAL DE DOIS RÉUS FIXADA ABAIXO DE 4 (QUATRO) ANOS. ART. 44, I, DO CP. REFORMA DA PENA IMPOSTA PARA OS TRÊS DENUNCIADOS. PROVIMENTO PARCIAL. 1. Se o fólio processual revela, incontestavelmente, a materialidade e a autoria, ante o conjunto de circunstâncias que circundam os apelaes, diante dos esclarecedores depoimentos das testemunhas presenciais e elementos extraídos dos autos, além de eles terem sido presos em flagrante na posse de droga, conforme predecessora denúncia anônima, há que se considerar correta e legítima a conclusão de que a hipótese contempla o fato típico narrado na inicial acusatória e reprovado pelo art. 33 da Lei 11.343/2006, não havendo que se falar de absolvição de ambos os delitos ou de desclassificação do crime de tráfico de drogas para o de uso próprio, por inexistência de provas. 2. No processo criminal moderno, o imperativo princípio da persuasão orienta o juiz (livre convencimento motivado), edificado no art. 155 do CPP, e desdobra-se o sistema de prova legal ou axiomática (tarifação de provas), cabendo-lhe, ao reverso, apreciar com a máxima liberdade os elementos probatórios dos autos, inclusive os meramente indiciários, e julgar, de forma fundamentada, segundo a sua livre convicção. 3. Devem ser prestigiados os depoimentos dos policiais que efetuaram a prisão em flagrante do réu e que, por isso, se tornaram testemunhas, pois são indivíduos credenciados a prevenir e reprimir a criminalidade, não tendo interesse em acusar e incriminar inocentes, merecendo, portanto, o crédito devido até prova robusta em contrário. 4. Para a caracterização do crime de tráfico de drogas, não é necessário que o agente seja preso no momento exato da venda, em contato direto com elas, bastando que, pelas circunstâncias e condições em que ele se encontra no contexto delituoso, se chegue à configuração do ilícito pela sua simples destinação, qual seja, na hipótese, a de "ter em depósito" e/ou "guardar", haja vista que o tipo penal prevê 18 (dezoito) núcleos que assinalam a prática da traficância. Então, a adequação da conduta a uma ou várias delas torna irrefutável a condenação, mormente por se tratar de crime contra a saúde pública, envolvendo perigo abstrato, em que a intenção do legislador é conferir a mais ampla proteção social possível. 5. Se o Juiz procedeu à devida fundamentação ao aplicar o quantum da pena-base um pouco acima do mínimo legal cominado para o delito imputado, ante a presença de circunstâncias judiciais desfavoráveis ao agente, não há o que ser reformado tampouco se falar de prejuízo, devendo, assim, ser mantida a punição sopesada na sentença. 6. O magistrado, dentro dos limites postos pelo legislador (mínimo e máximo, abstratamente, cominados), deve eleger o patamar punitivo ideal, valendo-se da sua livre convicção (discricionariedade), embora com fundamentada exposição do seu raciocínio (juridicamente vinculada). 7. Segundo os Tribunais Superiores (STF e STJ), o juiz, na confecção da dosimetria da pena, não está impedido de fixar a pena-base no máximo legal, ainda que tenha valorado, negativamente, tão somente uma única circunstância judicial, desde que haja fundamentação idônea e bastante para tanto, mediante um juízo de razoabilidade e proporcionalidade, de acordo com as peculiaridades do caso concreto. 8. Ainda que um dos acusados seja primário, tal condição não se torna direito subjetivo seu para que a pena-base seja fixada no mínimo legal, quando existem outras circunstâncias judiciais que lhe são, fundamentadamente, desfavoráveis. 8. Embora não seja tecnicamente adequada a consideração da reincidência na primeira fase da aplicação da pena, como circunstância judicial desfavorável, não ocorre, no caso, ilegalidade pelo indevido bis in idem, se não houve sua incidência posterior para agravar a punição na segunda etapa da dosimetria. 9. Há de se reconhecer a atenuante da menoridade penal relativa (art. 65, I, do CP), quando comprovado, nos autos, mediante documentos idôneos, que todos os acusados, na data da prática delitiva, eram maiores de 18 (dezoito) e menores de 21 (vinte e um) anos de idade, visto se tratar de um imposterável direito subjetivo. 9. É de se acolher o pleito recursal para excluir, em favor dos recorrentes, a majorante do artigo 40, VI, da Lei de Drogas, com extensão ao corréu que não a pelo u, p o r f o r ç a d o a r t . 5 8 0 d o C P P , q u a n d o e v i d e n t e a ausência de elementos concretos, nos autos, acerca d a coparticipação de adolescentes no crime de tráfico de drogas. 10. Em concurso de agentes, só terá direito à incidência do redutor especial previsto no § 4º do artigo 33 da Lei nº 11.343/2006, o acusado que é primário, possui bons antecedentes e não se dedica às atividades criminosas nem integra organização criminosa. Por outro lado, conforme a jurisprudência do E. STJ, caso um deles, embora detentor de primariedade, já tenha respondido a procedimentos pela prática de atos infracionais, mesmo que não caracterizem reincidência ou maus antecedentes, denotam dedicação

a atividades criminosas e, assim, impedem a concessão da indigitada minorante. 11. “Esta Corte Superior de Justiça tem, reiteradamente, decidido, por ambas as Turmas, que atos infracionais praticados pelo agente quando adolescente, embora não caracterizem reincidência ou maus antecedentes, podem denotar, na análise do caso concreto, dedicação a atividades criminosas e, por conseguinte, impedir a incidência do redutor previsto no § 4º do art. 33 da Lei n. 11.343/2006. Precedentes também do Supremo Tribunal Federal [...]” (STJ - AgRg-HC 632.654/SP - T6 - Rel. Min. Sebastião Reis Júnior - DJE 15/06/2021) 12. Ainda que se trate do crime de tráfico de drogas, deve ser reformada a sentença, no sentido de substituir a pena reclusiva por restritivas de direitos, se a reprimenda definitiva restou fixada abaixo de 4 (quatro) anos de reclusão, como prevê o art. 44, I, do CP. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator, em harmonia com o Parecer Ministerial.

APELAÇÃO Nº 0001629-67.2016.815.2002. ORIGEM: 2º Tribunal do Júri da Comarca da Capital. RELATOR: Des. Carlos Martins Beltrao Filho. APELANTE: Moises Macedo Cordeiro. ADVOGADO: Argemiro Queiroz de Figueiredo. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. JÚRI. HOMICÍDIO DUPLAMENTE QUALIFICADO (ART. 121, §2º, I E IV, CÓDIGO PENAL). ACUSADO SUBMETIDO A JÚRI POPULAR. CONDENAÇÃO. INCONFORMISMO. MÉRITO PAUTADO NO JULGAMENTO CONTRÁRIO ÀS PROVAS DOS AUTOS. ABSOLVIÇÃO POR NEGATIVA DE AUTORIA. VEREDICTO EM CONSONÂNCIA COM A PROVA. SOBERANIA DA DECISÃO. ERRO OU INJUSTIÇA NO TOCANTE À APLICAÇÃO DA PENA. EXCLUSÃO DAS QUALIFICADORAS E REDUÇÃO DA PENA. REPRIMENDA FIXADA DE MODO PROPORCIONAL. EXACERBAÇÃO NÃO VERIFICADA. DESPROVIMENTO. 1. No Júri, a soberania dos veredictos é princípio constitucional absoluto, só sendo possível seu afastamento quando a decisão do Sinédrio Popular não encontra nenhum respaldo nas provas colhidas no processo. No presente caso, a decisão do Júri encontrase embasada no conjunto probatório, quando acolheu da acusação de que o apelante foi o autor do delito. 2. Quando da sessão de julgamento, a defesa sustentou a tese de negativa de autoria, ocasião em que o conselho de sentença optou por acolher a acusação ministerial, não cabendo, assim, falar em decisão contrária às provas dos autos. 3. Não há que se falar em redução da pena por entendê-la exacerbada, quando a pena é aplicada de modo razoável e proporcional ao grau de reprovabilidade do delito perpetrado. 4. Não cabe falar, também, em exclusão das qualificadoras, quando o Júri decide com convicção e com base na prova produzida durante a instrução e sob o crivo do contraditório e da ampla defesa. ACORDA a egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator.

APELAÇÃO Nº 0087677-68.2012.815.2002. ORIGEM: Juízo da Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital. RELATOR: Des. Carlos Martins Beltrao Filho. APELANTE: Anderson Rafael Cabreiro E Ricardo de Carvalho Camelo E Josenildo Domingos Barbosa da Silva. ADVOGADO: Ivanilson da Silva Albuquerque E, Jose Augusto de Souza Junior e DEFENSOR: André Luiz Pessoa de Carvalho E, Roberto Sávio de Carvalho Soares. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO DE ENTORPECENTES E ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO. CONDENAÇÃO. PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. AUTORIA CERTA. MATERIALIDADE COMPROVADA. ELEMENTOS PROBATÓRIOS SUFICIENTES QUE ATESTAM A PRÁTICA DA MERCANCIA ILÍCITA E DA ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO. DOSIMETRIA. IRRESIGNAÇÕES. PLEITO DE MODIFICAÇÃO DO REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DA PENA PELO RÉU ANDERSON RAFAEL CABREIRO. DETRAÇÃO PENAL EFETUADA PELO JUÍZO SENTENCIANTE. PENA FINAL INFERIOR A 8 (OITO) ANOS. RÉU PRIMÁRIO. FIXAÇÃO DO REGIME FECHADO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. INCIDÊNCIA DO ARTIGO 33, § 2º, “b” DO CÓDIGO PENAL. ALTERAÇÃO DO REGIME PARA O SEMIABERTO. REDIMENSIONAMENTO DA PENA BASE PARA O MÍNIMO LEGAL REQUERIDA PELOS APELANTES RICARDO DE CARVALHO CAMELO E JOSENILDO DOMINGOS DA SILVA. POSSIBILIDADE. ALGUMAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS CONSIDERADAS NEGATIVAS. FUNDAMENTAÇÃO GENÉRICA. DECOTE. REDIMENSIONAMENTO DAS PENAS. PEDIDO DE APLICABILIDADE DOS TERMOS DO § 4º DO ART. 33 DA LEI Nº 11.343/06 PELO RECORRENTE JOSENILDO DOMINGOS DA SILVA. RÉU REINCIDENTE ESPECÍFICO. NÃO ACOLHIMENTO. PROVIMENTO PARCIAL DOS APELOS. 1. Se o álbum processual revela, incontestavelmente, a materialidade e a autoria, em adição ao conjunto de circunstâncias que permearam os acusados no momento da apreensão efetuada, há que se considerar correta e legítima a conclusão de que a hipótese em exame contempla o fato típico de tráfico, reprovado pelo art. 33 da Lei nº 11.343/06, não havendo que se falar, assim, em absolvição. 2. Devem ser prestigiados os depoimentos dos policiais que efetuaram a prisão em flagrante do acusado, pois são indivíduos credenciados a prevenir e reprimir a criminalidade, não tendo interesse em acusar e incriminar inocentes, merecendo, portanto, o crédito devido até prova robusta em contrário. 3. Se o juiz fixou as reprimendas em quantum necessário e suficiente à reprovação e prevenção de crimes, atendendo ao princípio da proporcionalidade, mostrando equilíbrio entre o mal cometido e a retributividade da pena, não há que se falar em redução da reprimenda. 4. Consoante os elementos de prova carreados, apesar de se tratar de réu primário, constatou-se que o acusado fazia da mercancia seu meio de vida, ou seja, dedicava-se à atividade criminosa, especificamente, ao tráfico de entorpecentes, de modo que está justificada a não aplicação da causa especial de diminuição de pena do art. 33, § 4º, da Lei de Drogas. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento parcial aos recursos, para alterar o regime de Anderson Rafael Cabreiro, e redimensionar as penas de Ricardo de Carvalho Camelo e Josenildo Domingos Barbosa da Silva, nos termos do voto do relator.

Dr(a). Carlos Antonio Sarmento

APELAÇÃO Nº 0001110-95.2016.815.0061. ORIGEM: Araruna (Cacimba Dentro). RELATOR: Dr(a). Carlos Antonio Sarmento, em substituição a(o) Des. Carlos Martins Beltrao Filho. APELANTE: Maria Jose Cesarino dos Santos. ADVOGADO: Lucas Soares Aguiar(defensor Público) João Ferreira Furtado Neto. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. DESACATO (CP, ART. 331). CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO. PLEITO PELA ABSOLVIÇÃO OU REVISÃO DA PENA. PROVAS SEGURAS PARA LASTREAR A CONDENAÇÃO. CONFIRMAÇÃO DO ÉDITO CONDENATÓRIO. DOSIMETRIA. PENA FIXADA ACIMA DO MÍNIMO LEGAL. FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO IDÔNEA. RETIFICAÇÃO. REDUÇÃO DA REPRIMENDA, ANTES FIXADA EM 01 (UM) ANO DE DETENÇÃO, PARA MULTA DE 01 (SALÁRIO MÍNIMO). PENA CUMPRIDA POR ANTECIPAÇÃO COM O PAGAMENTO DA FIANÇA. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. 1. Nos termos da jurisprudência desta Corte, “os depoimentos dos policiais têm valor probante, já que seus atos são revestidos de fé pública, sobretudo quando se mostram coerentes e compatíveis com as demais provas dos autos.” 2. Existindo análise equivocada das circunstâncias judiciais do art. 59 do CP, sem o devido cotejo com os elementos concretos dos autos, impõe-se o redimensionamento da reprimenda no tocante a sua dosimetria. 3. Elementos dos autos que indicam a aplicação da multa de 1 (um) salário-mínimo como penalidade justa a ser imposta à recorrente. 4. Considerando que a sentenciada efetuou o pagamento de fiança de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) (fl. 15), que correspondente ao valor, um pouco mais, do salário-mínimo vigente, deve-se declarar que já houve o cumprimento integral da pena, acarretando, assim, a extinção da punibilidade. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, dar provimento à apelação, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial, para reduzir a reprimenda, antes fixada em 01 (um) ano de detenção, para 01 (um) salário-mínimo, decretando, por conseguinte, a extinção da punibilidade pelo cumprimento integral da pena.

APELAÇÃO Nº 0001382-56.2016.815.0751. ORIGEM: Juízo da 5ª Vara Criminal da Comarca de Bayeux. RELATOR: Dr(a). Carlos Antonio Sarmento, em substituição a(o) Des. Carlos Martins Beltrao Filho. APELANTE: Antonio Pedro Gomes. ADVOGADO: Albedan Coelho de Souza Silva. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. AMEAÇA. DUAS VEZES. CONCURSO MATERIAL. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO. CONTAGEM DO PRAZO PRESCRICIONAL PARA CADA PENA INDIVIDUALMENTE. PENA APLICADA IN CONCRETO EM 01 (UM) MÊS. RÉU MAIOR DE 70 ANOS QUANDO DO RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. PRAZO PARA PRESCRIÇÃO REDUZIDO PELA METADE. DECORRIDOS MAIS DE 02 (DOIS) ANOS ENTRE O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA E A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. INTELIGÊNCIA DO ART. 109, INCISO VI, C/C O ART. 110, § 1º, DO CÓDIGO PENAL. PRESCRIÇÃO RETROATIVA. RECONHECIMENTO. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE OPERADA. PROVIMENTO DO RECURSO. - Considerando o instituto da extinção da pretensão punitiva pela prescrição retroativa da pena in concreto, devido ao transcurso do prazo prescricional entre o recebimento da denúncia e a publicação da sentença, nos termos dos arts. 109, VI, e 110, § 1º, do Código Penal, torna-se imperativo o seu reconhecimento e, por via de consequência, a decretação da extinção da punibilidade. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em decretar a extinção da punibilidade em razão da prescrição da pretensão punitiva.

APELAÇÃO Nº 0005046-79.2019.815.0011. ORIGEM: Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande. RELATOR: Dr(a). Carlos Antonio Sarmento, em substituição a(o) Des. Carlos Martins Beltrao Filho. APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELADO: Raniel Santos Gouveia. DEFENSOR: Katia Lanusa de Sa Vieira. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO DE DROGAS. ARTIGO 33, C/C O ARTIGO 40, III, AMBOS DA LEI 11.343/06. CONDENAÇÃO. APELO MINISTERIAL RESTRITO À PENA IMPOSTA. PRETENSÃO PARA AUMENTAR A FRAÇÃO DA MAJORANTE DA TRAFICÂNCIA COMETIDA NO INTERIOR DE PRESIDIO. DECOTE DA CAUSA DE DIMINUIÇÃO CONTIDA NO ART. 33, § 4º, DA LEI ANTIDROGAS OU REDUÇÃO EM 1/6. PEDIDO PARA AFASTAR A SUBSTITUIÇÃO DA PENA AFLITIVA POR RESTRITIVA DE DIREITOS. MODIFICAÇÃO DO REGIME PRISIONAL PARA O SEMIABERTO. INVIABILIDADE. PENA JUSTA. OBSERVÂNCIA DA SIMETRIA DOSIMÉTRICA À LUZ DO PODER DISCRICIONÁRIO DO JULGADOR. PENA-BASE UM POUCO ACIMA DO MÍNIMO LEGAL. EXISTÊNCIA DE APENAS UMA CIRCUNSTÂNCIA JUDICIAL NEGATIVA. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. RÉ PRIMÁRIA E QUE NÃO SE DEDICA ÀS ATIVIDADES DELITIVAS NEM

INTEGRA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA. HIPÓTESE DE TRÁFICO DE PEQUENO PORTE. CORRETAS AS FRAÇÕES APLICADAS. FIXAÇÃO DO REGIME ABERTO. PENA FINAL INFERIOR A 4 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO. CABIMENTO. CONVERSÃO DA PENA AFLITIVA POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITO. POSSIBILIDADE. PRECEDENTES DO STF E STJ. DESPROVIMENTO. 1. Na aplicação da pena do crime de tráfico de drogas, também incide, no poder discricionário de decidir, a situação de o magistrado se valer, nas fases posteriores à da pena-base, do contexto sócio-delitivo do agente e de outros fatores contidos nos autos, para estabelecer as frações que melhor se adequem à causa. Assim, apesar de reconhecer, na 1ª fase (“natureza da substância”), que a cocaína detém alto grau de lesividade, quando aumentou o quantum da pena basilar, não há equívoco de aplicar, nas etapas subsequentes, os índices mais benéficos, tanto da majorante (inciso III do art. 40) como da minorante (§ 4º do art. 33) imputadas à apelada, se o juiz considerou os aspectos legais positivos de ela ser primária, ter confessado o delito e não se dedicar às atividades criminosas nem integrar organização criminosa, além do fato de sua conduta se tratar de tráfico de pequeno porte, visto que o produto ilícito foi encontrado nas suas partes íntimas. 2. O juiz, dentro dos limites postos pelo legislador (mínimo e máximo, abstratamente, cominados), deve eleger o patamar punitivo ideal, valendo-se da sua livre convicção (discricionariedade), com fundamentada exposição do seu raciocínio (juridicamente vinculada). Assim, se o magistrado procedeu à devida fundamentação ao aplicar o quantum da pena-base um pouco acima do mínimo legal cominado, ante a presença de uma circunstância judicial desfavorável ao agente, acertada a operação dosimétrica sopesada na sentença. 3. A fixação da pena é questão que se insere na órbita de convencimento do juiz, no livre exercício do seu “poder discricionário vinculado” de decidir, resguardando-o, então, quanto à quantidade punitiva que entende ser suficiente à hipótese concreta, para a reprovação e prevenção do crime e retributividade da pena, desde que observados os vetores dos arts. 59 e 68 do Código Penal e demais limites legais e jurisprudenciais. 4. Comprovado, nos autos, que a conduta da acusada foi praticada nas dependências de uma unidade prisional, com pouca droga (tráfico de pequeno porte), e sendo ela ré confessa e primária, sem ostentar maus antecedentes, além de não integrar organização criminosa nem se dedicar a atividades delituosas, bem ainda de lhe ter sido favorável a maioria das circunstâncias judiciais, com apenas um item negativo, não há que se falar de falha do magistrado por ter incidido a majoração do art. 40, III, da Lei nº 11.343/2006 na fração mínima de 1/6 (um sexto), e o redutor do § 4º do art. 33 da mesma Lei Antidrogas na máxima de 2/3 (dois terços). Isto porque entendeu, conforme sua discricionariedade, de guardar a devida simetria na operação punitiva, em respeito aos princípios da individualização da pena e da proporcionalidade. 5. Não há como reformar a sentença, para afastar a substituição da pena reclusiva por restritivas de direitos, por ter a pena final sido inferior a 4 (quatro) anos de reclusão, conforme prevê o art. 44, I, do Código Penal. 6. Deve-se manter o regime aberto para o início do cumprimento de pena, por ter o Pretor levado em consideração os fundamentos da fixação da pena-base, ou seja, os das circunstâncias judiciais, e, ainda, o fato de a pena ter ficado abaixo de 4 (quatro) anos, atendendo, assim, ao comando do art. 33, §§ 2º, “c”, e 3º, do CP. 7. Ao editar a Resolução nº 5/2012, o Senado Federal suspendeu, nos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, a execução de parte do § 4º do art. 33 da Lei nº 11.343/2006, ou seja, a expressão: “vedada a conversão em penas restritivas de direitos”, por ter sido declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, nos autos do HC nº 97.256/RS. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator, em parcial harmonia com o Parecer Ministerial.

APELAÇÃO Nº 0010778-46.2016.815.0011. ORIGEM: Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: Dr(a). Carlos Antonio Sarmento, em substituição a(o) Des. Carlos Martins Beltrao Filho. APELANTE: José Petrônio da Silva Dias, Conhecido Por Zlobão. DEFENSOR: Katia Lanusa de Sa Vieira. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. RECEPÇÃO QUALIFICADA (CP, ART. 180, §1º). CONDENAÇÃO. INCONFORMISMO. PLEITO DE ABSOLVIÇÃO POR AUSÊNCIA DE PROVAS QUE DÊ SUSTENTAÇÃO AO ÉDITO CONDENATÓRIO. CONJUNTO FÁTICOPROBATÓRIO QUE CONFIRMA O CONTRÁRIO. MATERIALIDADE E AUTORIA DELITIVA INCONTTESTES. PEDIDO ALTERNATIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO PARA RECEPÇÃO CULPOSA (CP, ART. 180, §3º). DESCABIMENTO. PEDIDO DE PERDÃO JUDICIAL (CP, ART. 180, §5º). IMPOSSIBILIDADE. SENTENÇA MANTIDA. DESPROVIMENTO. 1. Comprovado que o réu, praticante do comércio, adquiriu equipamento (mesa de iluminação), ciente de que se tratava de produto de origem espúria, imperiosa sua condenação pelo delito de recepção qualificada. 2. Inadmitte-se desclassificar o crime de recepção qualificada para a sua forma culposa, uma vez que, para a configuração da primeira conduta típica, não é necessário que o agente saiba da procedência espúria do bem adquirido, revelando-se suficiente a comprovação de que deveria sabê-lo pelas circunstâncias fáticas apreatadas no caso. Isto é, basta a presença do dolo eventual para a configuração do tipo previsto no artigo 180, § 1º do Código Penal, impossibilitando a desclassificação da conduta para a modalidade culposa do delito. 3. Considerando-se que a recepção não foi culposa, descabido é o benefício do perdão judicial. A C O R D A a egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0002787-89.2018.815.2002. ORIGEM: 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital/PB. RELATOR: Dr(a). Carlos Antonio Sarmento, em substituição a(o) Des. Carlos Martins Beltrao Filho. EMBARGANTE: Jose Jairo Ferreira Gonçalves. ADVOGADO: José Josuel Florêncio (oab/pe 11.348) E Matheus Vinicius Quaresma Florêncio. EMBARGADO: Justiça Pública. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EFEITOS INFRINGENTES. ALEGADA OMISSÃO NA ANÁLISE DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS. PRETENSÃO DE REEXAME DE QUESTÕES JÁ DECIDIDAS. INADMISSIBILIDADE. MEIO PROCESSUAL INIDÔNEO. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO. REJEIÇÃO. ERRO MATERIAL. CORREÇÃO DEVIDA. 1. Visando os embargos declaratórios a sanar ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão existentes em acórdão, serão eles rejeitados, quando não vierem aquelas a se configurarem, constituindo-se meio inidôneo para reexame de questões já decididas. 2. Os embargos declaratórios só têm aceitação para emprestar efeito modificativo à decisão em raríssima excepcionalidade, quando manifesto o erro de julgamento, não se prestando para rediscutir a controvérsia debatida no aresto embargado. 3. Erro material não traz qualquer prejuízo ao embargante, havendo-se que retificá-lo, com a manutenção dos demais termos do julgado. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar os Embargos de Declaração, em harmonia com o parecer ministerial, nos termos do voto do relator.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0000529-30.2020.815.0000. ORIGEM: 1º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande/PB. RELATOR: Dr(a). Carlos Antonio Sarmento, em substituição a(o) Des. Carlos Martins Beltrao Filho. RECORRENTE: Erika Cristian Siqueira Costa. DEFENSOR: Paula Frassinette Henriques da Nobrega. RECORRIDO: Justiça Pública. RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO. TENTATIVA DE HOMICÍDIO. SENTENÇA DE PRONÚNCIA. INCONFORMISMO. PRELIMINAR. CERCEAMENTO DE DEFESA. AUSÊNCIA DE PERÍCIA NO EQUIPAMENTO DE GRAVAÇÃO DE IMAGENS. REJEIÇÃO. MÉRITO. DESCLASSIFICAÇÃO DO CRIME DE TENTATIVA DE HOMICÍDIO PARA LESÃO CORPORAL, DIANTE DA AUSÊNCIA DE ANIMUS NECANDI. NÃO CABIMENTO. MATERIALIDADE COMPROVADA E INDÍCIOS DE AUTORIA. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DO IN DUBIO PRO SOCIETATE. PEDIDO ALTERNATIVO DE EXCLUSÃO DA QUALIFICADORA. DECOTE INVIÁVEL. QUALIFICADORA POSTA NA DENÚNCIA E MANTIDA NA PRONÚNCIA. ANÁLISE DE COMPETÊNCIA DO JÚRI. PRECEDENTES DO STJ. PRONÚNCIA MANTIDA. DESPROVIMENTO. 1. Não há falar em cerceamento de defesa por ausência de perícia no equipamento de gravação de imagens, pois não há comprovação de prejuízo ao recorrente, até mesmo porque a decisão de pronúncia está fundamentada em outros elementos, como os depoimentos testemunhais. 2. A decisão de pronúncia é de mera admissibilidade do Juízo, imperando o princípio do in dubio pro societate, ou seja, em caso de dúvida, cabe ao Conselho de Sentença dirimi-la, por ser o Juiz natural da causa. 3. Incabível a desclassificação do crime de homicídio tentado para o de lesão corporal ante a existência de provas da materialidade do ilícito e indícios suficientes de autoria. 4. “Não se pode afastar uma qualificadora por mera opção hermenêutica do juiz, de modo que o julgador somente pode retirar da pronúncia a qualificadora que, objetivamente, inexistia, mas não a que, subjetivamente, julgar não existir. Em outros termos, não se pode subtrair da apreciação do Conselho de Sentença uma circunstância que, numa análise objetiva, mostra-se procedente, como no caso”. Precedentes do E. STJ (Resp 1.430.435/RS). ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar a preliminar e, no mérito, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.



PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

35ª SESSÃO VIRTUAL
INÍCIO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2021 ÀS 14 HORAS
TÉRMINO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2021 ÀS 13 HORAS E 59 MINUTOS

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA(VIRTUAL) – 01 -- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 0001165-61.2006.8.15.0331. ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE SANTA RITA. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: FELIPE DE MORAES ANDRADE. APELADO: MARCOS ANTÔNIO TRAJANO BATISTA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 02 -- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO N.º 0803065-25.2017.8.15.0181. ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE GUARABIRA. PROCURADOR: CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI (OAB/PB N.º 14.199). EMBARGADO: ERIC CARDOSO CAMPOS – ME.



RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 03 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 0788785-70.2007.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCALIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. APELADO: ANTÔNIO FRANCISCO NETO.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 04 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO N.º 0828339-89.2019.8.15.2001. ORIGEM: 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADOS: HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB N.º 8.463) E LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS (OAB/PB N.º 13.040). EMBARGADO: JOAQUIM ANTÔNIO PESSOA SILVEIRA. ADVOGADAS: NEVITA MARIA PESSOA DE AQUINO FRANCA LUNA (OAB/PB N.º 14.974) E ANNA RACHEL DE ARRUDA TAVARES (OAB/PB N.º 28.458).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 05 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N.º 0839483-65.2016.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JOÃO PESSOA EMBARGANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A EMBARGADO: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: PAULO RENATO GUEDES BEZERRA

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 06 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N.º 0807267-40.2019.8.15.2003 ORIGEM: 1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA EMBARGANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO OAB/BA 29442 EMBARGADO: MARIA AUGUSTA DOS SANTOS ADVOGADO: ALEX FERNANDES DA SILVA OAB/PB 27.460 E CAIO CÉSAR DANTAS NASCIMENTO OAB/PB 25.192

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 07 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO N.º 0055471-48.2005.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCALIS DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAIBA. PROCURADOR: LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA EMBARGADA: JC CONSTRUÇÃO LTDA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 08 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO N.º 0801596-60.2018.8.15.0131. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS. PROCURADOR: OSMAR CAETANO XAVIER EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 09 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO N.º 0814946-97.2019.8.15.2001. ORIGEM: 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: OLAVO DE PAIVA FREIRE. ADVOGADA: RAFAELA LIMA MOURA DE ARAUJO OAB/PB 26.373 E ROBERTA ONOFRE RAMOS OAB/PB 13.425. EMBARGADO: BANCO SANTANDER S/A. ADVOGADO: LOURENÇO GOMES GADELHA DE MOURA (OAB/PE N.º 21.233).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 10 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO N.º 0800278-69.2017.8.15.0101. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA. EMBARGANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. ADVOGADA: JANAÍNA MELO RIBEIRO TOMAZ (OAB/PB N.º 10.412). EMBARGADO: JOSÉ ARAÚJO DE FREITAS. ADVOGADO: IVANDRO PACELLI DE S. COSTA E SILVA (OAB/PB N.º 13.862).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 11 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 0075076-33.2012.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCALIS DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAIBA. PROCURADORA: SILVANA SIMÕES DE LIMA E SILVA. EMBARGADAS: NEIVA COELHO CALÇADOS LTDA., ANDRÉA CAVALCANTI NEIVA COELHO E RENATA CAVALCANTI NEIVA COELHO. ADVOGADO: ANDRÉA NEIVA COELHO DE MEDEIROS (OAB/PB N.º 16.009).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 12 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO N.º 0807753-80.2020.8.15.0001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. PROCURADORA: HANNELISE SILVA GARCIA COSTA. EMBARGADA: JÉSSICA DOS SANTOS RIBEIRO. ADVOGADA: MARÍLIA FONSECA DUARTE (OAB/PB N.º 24.206).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 13 – AGRAVO INTERNO E EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO N.º 0865413-17.2018.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE/EMBARGADO: EDILÂNDIA DIAS ALVES. ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA (OAB/PB N.º 6.003). AGRAVADO/ EMBARGANTE: ESTADO DA PARAIBA. PROCURADOR: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 14 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO N.º 0845058-83.2018.8.15.2001. ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DESTA CAPITAL. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAIBA. PROCURADOR: FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO. AGRAVADO: ALAIDE FELIX MONTEIRO. DEFENSOR: MARCUS ANTONIO GERBASI.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 15 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0806433-61.2021.8.15.0000. ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTE: WAGNER DE FARIAS COSTA. ADVOGADO: NEURI RODRIGUES DE SOUSA (OAB/PB N.º 9.009). AGRAVADA: RITA NUNES DE SOUSA. ADVOGADO: VALDEMIR FERREIRA E LUCENA (OAB/PB N.º 5.986).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 16 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0814688-42.2020.8.15.0000 ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS ADVOGADO: VIVIAN MEIRA AVILA MORAES OAB/MG 81.751 AGRAVADO: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – ANDCON ADVOGADO: RENATA DE ALMEIDA BAHIA DELGADO RIBEIRO OAB/PB 21.137 SUSPEIÇÃO: DES. JOÃO ALVES DA SILVA – DECISÃO ID 12065045

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 17 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0810104-92.2021.8.15.0000 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE SANTA RITA AGRAVANTE: AMAURI DOMINGOS DA SILVA ADVOGADO: ANDRESSA MELO MACHADO LUSTOSA OAB/PI N.º 16.928 AGRAVADO: BANCO HONDA S/A ADVOGADO: ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO DANTAS OAB – PB 14672

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 18 – APELAÇÃO CÍVEL N.º 0031517-70.2005.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCALIS DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. APELADA: COMPANHIA INDUSTRIAL DE LAJES. ADVOGADA: DANIELLE ISMAEL DA COSTA MACEDO, OAB-PB 19.296-A

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 19 – APELAÇÃO N.º 0826443-50.2015.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: BRDESCO SEGUROS S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB N.º 17.314-A). APELADO: AMADEU FELIPE DA SILVA. ADVOGADOS: FÁBIO CARNEIRO CUNHA LIMA (OAB/PB N.º 13.527) E ANA RAQUEL DE SOUSA E SILVA COUTINHO (OAB/PB N.º 11.968).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 20 – APELAÇÃO N.º 0800734-42.2017.8.15.2001. ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MÁRCIO DA FRANCA FILGUEIRAS. ADVOGADO: KEHLTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO OAB/PB 22.899 E GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS OAB/PB 14.708 APELADO: BANCO VOTORANTIM S.A. SUCESSOR DA BV FINANCEIRA S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE N.º 23.255).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 21 – APELAÇÃO N.º 0811416-85.2019.8.15.2001. ORIGEM: 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB N.º 17.314-A). APELADA: DANIELLE BATISTA NUNES SOARES. ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER (OAB/PB N.º 16.237)

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 22 – APELAÇÃO N.º 0809382-06.2020.8.15.2001. ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: BANCO GM S.A. ADVOGADO: HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE (OAB/BA N.º 13.908) E MAURÍCIO SILVA LEAHY (OAB/BA 13.907). APELADA: IVANILDA COSTA DA SILVA. ADVOGADO: MICHEL DE MOURA DANTAS (OAB/PB N.º 21.938)

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 23 – APELAÇÃO N.º 0803739-31.2019.8.15.0731 ORIGEM: 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO. APELANTE: MUNICÍPIO DE CABEDELO PROCURADOR: DIEGO CARVALHO MARTINS APELADO: INCA ENGENHARIA LTDA - EPP, DIOMARITA DE ARAUJO CALADO FILHA

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 24 – APELAÇÃO N.º 0801117-14.2018.8.15.0181 ORIGEM: 5ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA APELANTE: MUNICÍPIO DE CUITEGÍ ADVOGADO: ARIONALDO ANDRADE DE OLIVEIRA OAB/PB 22.256 E GILCEMAR FRANCISCO BARBOSA QUIRINO OAB/PB 16.758 APELADO: TÂNIA MARIA DE SOUZA RODRIGUES ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA OAB/PB 4.007 E FABYANNA MARIA DANTAS B. DE CARVALHO OAB/PB 18.106

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 25 – APELAÇÃO CÍVEL N.º 0032373-34.2005.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCALIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA APELADO: COMERCIAL AUTOPECAS GRILO LTDA, EDMILSON FARIAS LOPES, MARIA DA PAZ ALVES DA SILVA

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 26 – APELAÇÃO N.º 0800028-75.2020.8.15.0151. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE CONCEIÇÃO. APELANTE: CREUZA JASMELINA DE SOUSA. ADVOGADO: ALBANI AZEVEDO (OAB/PB 17.855). APELADO: ESTADO DA PARAIBA. PROCURADOR: MARIO NICOLA DELGADO PORTO.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 27 – APELAÇÃO N.º 0845472-52.2016.8.15.2001. ORIGEM: 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ROMUALDO GONZAGA BEZERRA. ADVOGADO: KEHLTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO (OAB/PB N.º 22.899). APELADO: BANCO VOLKSWAGEN S.A. ADVOGADA: CAMILA DE ANDRADE LIMA (OAB/PE N.º 1494-A).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 28 – APELAÇÃO N.º 0810542-52.2020.8.15.0001. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: ESTADO DA PARAIBA. PROCURADOR: ANA RITA FEITOSA TORREÃO BRAZ ALMEIDA. APELADO: LAÉRCIO MIGUEL FERREIRA. DEFENSOR PÚBLICO: MARISE PIMENTEL FIGUEIREDO LUNA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 29 – APELAÇÃO N.º 0836387-08.2017.8.15.2001. ORIGEM: 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: MARCONE CARVALHO XAVIER SILVA FERREIRA. ADVOGADA: ALEXANDRA CÉSAR DUARTE (OAB/PB N.º 14.438). APELADA: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB N.º 17.314-A).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 30 – APELAÇÃO N.º 0812029-57.2020.8.15.0001. ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. RELATOR: DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. OK APELANTE: MABEL TEIXEIRA DE AMORIM E ALMEIDA. ADVOGADO: VALBER MAXWELL FARIAS BORBA (OAB/PB 14.865). APELADO: UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADOS: HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB N.º 8.463) E LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS (OAB/PB N.º 13.040).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 31 – APELAÇÃO CÍVEL N.º 0816195-40.2017.8.15.0001 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA APELADO: COTEBRAS S/A - COMPANHIA TECNOCERAMICA DO BRASIL ADVOGADO: JOSE CARLOS NUNES DA SILVA – OAB/PB 9371-A

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 32 – APELAÇÃO N.º 0834069-33.2020.8.15.0001 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE PROCURADOR: ERIKA GOMES DA NOBREGA FRAGOSO APELADO: PATRÍCIA CHAVES BERNARDO ADVOGADO: ANTÔNIO JOSÉ RAMOS XAVIER (OAB/PB N. 8.911)

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 33 – APELAÇÃO N.º 0834049-42.2020.8.15.0001 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE PROCURADOR: FERNANDA AUGUSTA BALTAR DE ABREU APELADO: LUCINEIDE RAMALHO ALVES ADVOGADO: ANTÔNIO JOSÉ RAMOS XAVIER (OAB/PB N. 8.911)

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 34 – APELAÇÃO N.º 0825744-88.2017.8.15.2001. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DA SANTA RITA. APELANTE: FÁBIO GUSTAVO DE SOUZA RIBEIRO. ADVOGADO: KEHLTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO OAB/PB 22.899 E GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS OAB/PB 14.708 APELADO: BANCO VOTORANTIM S.A., SUCESSOR DA BV FINANCEIRA S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ADVOGADA: MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA (OAB/PB N.º 27.249-A).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 35 – APELAÇÃO N.º 0801893-11.2020.8.15.0321. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA. APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA. ADVOGADO: FILENO DE MEDEIROS MARTINS (OAB/PB 13.294). APELADO: JOELCIO MARQUES DO NASCIMENTO FILHO. ADVOGADA: BRUNO KELVIN CUSTÓDIO MATIAS OAB/PB 23.168).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 36 – APELAÇÃO N.º 0801170-89.2020.8.15.0321. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA. APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA. ADVOGADO: FILENO DE MEDEIROS MARTINS (OAB/PB 13.294). APELADO: GIRLAN DE MEDEIROS BEZERRA. ADVOGADA: LUZIA D'ARC DE MEDEIROS LUCENA (OAB/PB 23.554).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 37 – APELAÇÃO N.º 0802058-58.2020.8.15.0321. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA. APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA. ADVOGADO: FILENO DE MEDEIROS MARTINS (OAB/PB 13.294). APELADO: FRANCISCO DE ASSIS SILVA. ADVOGADA: LUZIA D'ARC DE MEDEIROS LUCENA (OAB/PB 23.554).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 38 – APELAÇÃO N.º 0839864-73.2016.8.15.2001. ORIGEM: 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: CLÁUDIA REGINA DOS SANTOS BARRETO GABY. ADVOGADO: KEHLTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO OAB/PB 22.899 E GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS OAB/PB 14.708 APELADO: BANCO ITAULEASING S.A. ADVOGADA: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB N.º 17.314-A).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 39 – APELAÇÃO CÍVEL N.º 0085747-18.2012.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCALIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: RACHEL LUCENA TRINDADE APELADO: CARNE DE SOL DO PICUI LTDA - EPP, MARILENE CORDEIRO DA SILVA

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 40 – APELAÇÃO CÍVEL N.º 0801003-46.2017.8.15.0881 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENTO. APELANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: ADLANY ALVES XAVIER APELADO: FRANCISCO FERNANDES DA SILVA TECELAGEM – ME

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 41 – APELAÇÃO CÍVEL N.º 0800159-34.2017.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCALIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA APELADO: TRANSLO TRANSPORTE DE CARGAS E LOGÍSTICA EIRELI - ME

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 42 – APELAÇÃO CÍVEL N.º 0837342-05.2018.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCALIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA APELADO: VANDIRA FELIX DA SILVA - ME

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 43 – APELAÇÃO CÍVEL N.º 0034146-17.2005.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCALIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA APELADO: MARIA DAS GRACAS MONTEIRO DE FARIAS, MARIA DAS GRACAS MONTEIRO DE FARIAS DEFENSORA: ARIANE DE BRITO TAVARES

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 44 – APELAÇÃO CÍVEL N.º 0800999-09.2017.8.15.0881 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENTO. APELANTE:



ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA APELADO: FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA - ME

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 45 – APELAÇÃO Nº 0810017-21.2019.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DESTA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JUNIOR APELADO: KATYUSSIA RAMOS DE ANDRADE ADVOGADO: STHEPHANNY EVELYN TRIGUEIRO DA COSTA OAB/PB 18120 E JADIEMERSON GOMES DA SILVA OAB/PB 18474

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 46 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0038456-61.2008.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCALIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: ALESSANDRA FERREIRA ARAUGO APELADO: ARTE E CONSTRUÇÃO COMERCIO DE MATERIAIS LTDA. - EPP, ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, PEDRO RIBEIRO NETO DEFENSORA: ARIANE DE BRITO TAVARES

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 47 – APELAÇÃO Nº 0800848-43.2017.8.15.0881. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENTO. APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB Nº 17.314-A). APELADO: HIARLEY DE MEDEIROS MAIA, REPRESENTADO POR SUA GENITORA FABIANA DE MEDEIROS SILVA. ADVOGADO: ALEX SOARES DE ARAÚJO ALVES (OAB/PB Nº 20.625).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 48 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0048716-76.2003.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCALIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: SILVANA SIMOES DE LIMA E SILVA E ADLANY ALVES XAVIER APELADO: C E C ARTEFATOS DE COURO LTDA, ISABEL POUILLINE CAVALCANTI DE OLIVEIRA

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 49 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017787-11.2013.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCALIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE ADVOGADOS: APELANTE: PRISCILA MARSIANO SOARES – OAB/PB 14234-A, RONILTON PEREIRA LINS – OAB/PB 12000-A, PABLO ENRICO LEMOS NEGRI – OAB/PB 13553-A APELADO: ANTONIO GOMES DE MORAES INTERESSADO: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: FELIPE TADEU LIMA SILVINO

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 50 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049955-81.2004.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCALIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: SILVANA SIMOES DE LIMA E SILVA APELADO: SEBASTIAO AGNALDO ALVES DEFENSORA: ARIANE DE BRITO TAVARES

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 51 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002230-90.2012.8.15.0231. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE MAMANGUAPE. APELANTE: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A. ADVOGADA: JANÁINA MELO RIBEIRO TOMAZ (OAB/PB Nº 10.412). APELADO: MANOEL GUEDES DE LIMA. ADVOGADO: HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA (OAB/PB Nº 16.753).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 52 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0821025-49.2017.8.15.0001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA APELADO: VICUNHA INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 53 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0780505-13.2007.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCALIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. APELADO: MANOEL COSTA

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 54 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803399-87.2019.8.15.0731 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO. RELATOR: DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA MUNICIPIO DE CABEDELO PROCURADOR: DIEGO CARVALHO MARTINS APELADO: IPI URBANISMO CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA ADVOGADO: LUCIANO ALENCAR DE BRITO PEREIRA – OAB/PB N. 19.380

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 55 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0048921-47.1999.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCALIS DA COMARCA DESTA CAPITAL. APELANTE: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. APELADO: ROBERTO SOBREIRA WANDERLEY

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 56 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000206-86.1983.8.15.0011 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: APELADO: COMERCIAL DE CEREJAS E ALIMENTOS SAO JOAO LTDA, REPRESENTADO PELA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 57 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009102-73.2010.8.15.0011 ORIGEM: 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR APELADO: BARBOSA E CIA LTDA. ADVOGADO: WALDINELI WLAMPI MACIEL SILVA – OAB/PB 14869-A

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 58 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049987-86.2004.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCALIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: SÉRGIO ROBERTO FÉLIX LIMA E LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA APELADA: COSBEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BELEZA LTDA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 59 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0790667-67.2007.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCALIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. APELADA: GEILZA MUNIZ DA SILVA GUEDES.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 60 – APELAÇÃO Nº 0800291-50.2020.8.15.0461. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLÂNEA. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES APELADO: IRENICE DOS SANTOS MENDES. ADVOGADO: DANILO TOSCANO MOUZINHO TROCOLI (OAB/PB 20.583).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 61 – APELAÇÃO Nº 0810596-66.2019.8.15.2001. ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: BANCO ITAUCARD S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB Nº 17.314-A). APELADA: JAIDETH QUERINO DIAS. ADVOGADA: JULLYANNA KARLA VIEGAS ALBINO (OAB/PB Nº 14577)

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 62 – APELAÇÃO Nº 0809131-90.2017.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA APELADO: GETÚLIO LIRA MACHADO. ADVOGADO: RAMON PESSOA DE MORAES (OAB/PB 13.771).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 63 – APELAÇÃO Nº 0814848-83.2017.8.15.2001. ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: PABLO DAYAN TARGINO BRAGA APELADO: JOSÉ DEILSON PESSOA DE LIMA. ADVOGADO: RAMON PESSOA DE MORAES (OAB/PB 13.771).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 64 – APELAÇÃO Nº 0000771-48.2015.8.15.0231. ORIGEM: 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE MAMANGUAPE. APELANTE: ALAN CELSO SOUZA DOS SANTOS. ADVOGADOS: EMANUEL SARAIVA FERREIRA (OAB/PB Nº 16.928) E WAMBERTO BALBINO SALES (OAB/PB Nº 6.846). APELADA: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB Nº 17.314-A).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 65 – APELAÇÃO Nº 0815089-57.2017.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JUNIOR APELADO: MARIZO COUTINHO DE ARAÚJO FILHO. ADVOGADO: RAMON PESSOA DE MORAES (OAB/PB 13.771).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 66 – APELAÇÃO Nº 0858679-50.2018.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: PAULO RENATO GUEDES BEZERRA APELADO: PEDRO PEREIRA MELO. ADVOGADO: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA (OAB/PB 11.589).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 67 – APELAÇÃO Nº 0818358-41.2016.8.15.2001. ORIGEM: 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MARIA GUARIRABA LIMA. ADVOGADO: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS (OAB/PB Nº 14.708). APELADO: SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB Nº 17.314-A).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 68 – APELAÇÃO Nº 0838284-08.2016.8.15.2001. ORIGEM: 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: BANCO ITAUCARD S.A.. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB Nº 17.314-A). APELADO: JOSEMAR TEIXEIRA FERREIRA. ADVOGADO: KEHILTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO (OAB/PB Nº 22.899)

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 69 – APELAÇÃO Nº 0850635-08.2019.8.15.2001. ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MARTINS JÚNIOR. ADVOGADOS: FÁBIO CARNEIRO CUNHA LIMA (OAB/PB Nº 13.527) E ANA RAQUEL DE SOUSA E SILVA COUTINHO (OAB/PB Nº 11.968). APELADA: BRADESCO SEGUROS S/A. ADVOGADO: JOÃO BARBOSA OAB/PB 4246 A E SUELIO MOREIRA TORRES OAB/PB 15477

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 70 – APELAÇÃO Nº 0808397-37.2020.8.15.2001. ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. ADVOGADO: JOÃO BARBOSA OAB/PB 4246 A E SUELIO MOREIRA TORRES OAB/PB 15477 APELADA: JOSELMA CÂNDIDO DA SILVA. ADVOGADO: JOSÉ ALBERTO DE SÁ E BENEVIDES ALBUQUERQUE (OAB/PB Nº 10.469) E LUIS ANDRE DE SA E BENEVIDES ALBUQUERQUE OAB/PB Nº 20.644

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 71 – APELAÇÃO Nº 0800037-52.2016.8.15.0741. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOQUEIRÃO. APELANTE: JONAS FERREIRA DE NEGREIROS. ADVOGADO: WAMBERTO BALBINO SALES (OAB/PB Nº 6.846). APELADA: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. ADVOGADO: ANTÔNIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA (OAB/PE Nº 16.983).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 72 – APELAÇÃO Nº 0807807-65.2017.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ODAILTON MOTA DE LIMA. ADVOGADO: HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA (OAB/PB Nº 16.753). APELADA: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. ADVOGADO: ANTÔNIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA (OAB/PB Nº 20.282-A).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 73 – APELAÇÃO Nº 0811960-59.2019.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: AUGUSTO YGOR GOMES. ADVOGADO: INÁCIO BRUNO SARMENTO (OAB/PB Nº 21.472). APELADA: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. ADVOGADO: JOÃO BARBOSA OAB/PB 4246 A E SUELIO MOREIRA TORRES OAB/PB 15477

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 74 – APELAÇÃO Nº 0800013-08.2016.8.15.0271. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PICUÍ. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: FLÁVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 75 – APELAÇÃO Nº 0121392-07.2012.8.15.2001. ORIGEM: 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DESTA CAPITAL. APELANTE: FM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. - EPP. ADVOGADO: YURI GOMES DE AMORIM (OAB/PB 13.621). APELADO: OSCAR FRÓIO JÚNIOR E APARECIDA DE LOURDES RAMALHO FRÓIO. ADVOGADO: GIL MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR (OAB/MG 70.294).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 76 – APELAÇÃO Nº 0801053-12.2020.8.15.0091 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAPEROÁ APELANTE: MUNICÍPIO DE TAPEROÁ ADVOGADO: LUIZ FILIPE F. CARNEIRO DA CUNHA OAB/PB Nº 19.631 APELADO: MICHELLY ROBERTA FONSECA ARAÚJO ADVOGADO: JULIANO FERREIRA RODRIGUES - OAB/PB 24844 E RENNAN CÁSSIO MAIA OLIVEIRA - OAB/PB 23153

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 77 – APELAÇÃO Nº 0801055-79.2020.8.15.0091 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAPEROÁ APELANTE: MUNICÍPIO DE TAPEROÁ ADVOGADO: LUIZ FILIPE F. CARNEIRO DA CUNHA OAB/PB Nº 19.631 APELADO: IRACEMA JUSTINO DOS SANTOS ADVOGADO: JULIANO FERREIRA RODRIGUES - OAB/PB 24844 E RENNAN CÁSSIO MAIA OLIVEIRA - OAB/PB 23153

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 78 – APELAÇÃO Nº 0800068-09.2021.8.15.0091 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAPEROÁ APELANTE: MUNICÍPIO DE TAPEROÁ ADVOGADO: LUIZ FILIPE F. CARNEIRO DA CUNHA OAB/PB Nº 19.631 APELADO: LAVOISIER DE FARIAS CORREIA ADVOGADO: JULIANO FERREIRA RODRIGUES - OAB/PB 24844 E RENNAN CÁSSIO MAIA OLIVEIRA - OAB/PB 23153

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 79 – APELAÇÃO Nº 0800196-95.2017.8.15.0761 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE GURINHÉM APELANTE: MUNICÍPIO DE GURINHÉM ADVOGADO: ANTÔNIO FÁBIO ROCHA GALDINO OAB/PB 12.007 APELADO: ARLETE DE OLIVEIRA SILVA SOARES ADVOGADO: MARCEL VASCONCELOS LIMA OAB/PB 14.760

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 80 – APELAÇÃO Nº 0852080-61.2019.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: PABLO DAYAN TARGINO BRAGA APELADO: GLADSTONE NOGUEIRA DA SILVA ADVOGADO: DENYSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA OAB/PB 16.791

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 81 – APELAÇÃO Nº 0004959-66.2012.8.15.0271. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PICUÍ. APELANTE: BANCO DO BRASIL S.A. ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/PB 20.412) E JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA OAB/PB 20.832-A APELADA: MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS LIMA. ADVOGADO: NILO TRIGUEIRO DANTAS (OAB/PB 13.220). INTERESSADO: MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA. ADVOGADO: WANDERLEY JOSÉ DANTAS (OAB/PB 9.622).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 82 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0860801-70.2017.8.15.2001 ORIGEM: 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: FLAVIO JOSE COSTA DE LACERDA APELADO: JOSE SEVERIANO DE PAULO BEZERRA DA SILVA ADVOGADO: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ESCOREL – OAB/PB 20672-A

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 83 – APELAÇÃO Nº 0801217-05.2020.8.15.0211. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITAPORANGA. APELANTE: RAFAEL CORRÊA DO NASCIMENTO. ADVOGADO: HAROLDO MAGALHÃES DE CARVALHO (OAB/PE Nº 25.252). APELADA: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. ADVOGADO: JOÃO BARBOSA OAB/PB 4246 A E SUELIO MOREIRA TORRES OAB/PB 15477

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 84 – APELAÇÃO Nº 0882916-17.2019.8.15.2001. ORIGEM: 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: BV FINANCEIRA S.A.. ADVOGADO: MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA (OAB/PB Nº 27.249-A). APELADA: SONIA MARIA ALVES. ADVOGADO: KEHILTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO (OAB/PB Nº 22.899)

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 85 – APELAÇÃO Nº 0800173-47.2018.8.15.0331 ORIGEM: 5ª VARA DA COMARCA DE SANTA RITA APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA PROCURADOR: ADAIR BORGES COUTINHO NETO APELADO: TEREZA RAQUEL ALVES ADVOGADO: MARCOS AURÉLIO DE A. CARNEIRO OAB/PB 23.002

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 86 – APELAÇÃO Nº 0002366-45.2013.8.15.0751. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX. APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. ADVOGADO: ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS (OAB/



PB N.º 18.125-A). APELADO: DEVERSON PEDRO DA SILVA. ADVOGADA: MARIA CINTHIA GRILO DA SILVA (OAB/PB N.º 17.295).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 87 – APELAÇÃO CÍVEL N.º 0800610-23.2017.8.15.0461. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLÂNEA. APELANTE: ITAÚ SEGUROS S/A. ADVOGADO: ANTÔNIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA (OAB/PE N.º 16.983). APELADO: JOSÉ REGINALDO CARVALHO RIBEIRO. ADVOGADO: JOSÉ LIESSE SILVA (OAB/PB N.º 10.915).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 88 – APELAÇÃO CÍVEL N.º 0824734-24.2019.8.15.0001. ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A. ADVOGADO: ANTÔNIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA (OAB/PE N.º 16.983). APELADO: EUEDES FERNANDO DE QUEIROZ BARBOSA. ADVOGADO: PATRÍCIO CÂNDIDO PEREIRA (OAB/PB N.º 13.863-B).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 89 – APELAÇÃO Nº 0800995-28.2017.8.15.0151. ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE CONCEIÇÃO. APELANTE: GILDENE ALVES MANGUEIRA. ADVOGADO: HELLEN DAMÁLIA ANDRADE DE LIMA (OAB/PB 23.187). APELADO: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR (OAB/MA 19.411-A). APELADO: BANCO DO BRASIL. ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/PB N.º 128.341-A).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 90 – APELAÇÃO N.º 0800410-44.2018.8.15.0311. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL. APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. ADVOGADO: ANTÔNIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA (OAB/PE N.º 16.983). APELADO: MARCIELANTAS GOMES. ADVOGADO: HAROLDO MAGALHÃES DE CARVALHO (OAB/PE N.º 25.252).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 91 – APELAÇÃO N.º 0801070-97.2019.8.15.0571. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO. APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. ADVOGADO: ANTÔNIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA (OAB/PE N.º 16.983). APELADO: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS. ADVOGADO: EGILSON DE OLIVEIRA (OAB/PB N.º 22.236).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 92 – APELAÇÃO N.º 0801881-92.2020.8.15.2003. ORIGEM: 1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. ADVOGADO: ANTÔNIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA (OAB/PE N.º 16.983). APELADO: FRANCISCA PAULINO MARIANO. ADVOGADO: LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA (OAB/PB N.º 27.357).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 93 – APELAÇÃO Nº 0801985-95.2017.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA NOBRE ADVOGADO: WEVERTOM MEDEIROS DE QUEIROGA OAB/PB Nº 18703 APELADO: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: SANNY JAPIASSU DOS SANTOS APELADO: PBPREV – PARAIBA PREVIDENCIA PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CAMARA

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 94 – APELAÇÃO Nº 0804029-59.2019.8.15.0371 ORIGEM: 5ª VARA DA COMARCA DE SOUSA APELANTE: MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO ADVOGADO: HIGOR VASCONCELOS DE ALMEIDA OAB/PB N.º 19.503 APELADO: INÁCIO VIEIRA LINS ADVOGADO: FABRÍCIO ABRANTES DE OLIVEIRA OAB/PB N. 10.384

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 95 – APELAÇÃO Nº 0114593-45.2012.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: ROBERTO MIZUKI DIAS DOS SANTOS APELADO: ELIZENNE PROCÓPIO DE SOUZA ADVOGADO: ALEXANDRE GOMES BRONZEADO OAB/PB N.º 10.071 E ANDRÉ GOMES BRONZEADO OAB/PB N.º 14.439

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 96 – APELAÇÃO Nº 0817854-30.2019.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: RICARDO ARAÚJO DE LIMA ADVOGADO: WAGNER VELOSO MARTINS OAB/PB 25.053-A APELADO: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 97 – APELAÇÃO Nº 0802266-12.2020.8.15.0331 ORIGEM: 5ª VARA DA COMARCA DE SANTA RITA APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA PROCURADOR: ADAIR BORGES COUTINHO NETO APELADO: GIZELDA PEREIRA DA SILVA E OUTRAS ADVOGADO: LEONARDO FERNANDES TORRES OAB/PB 10563

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 98 – APELAÇÕES Nº 0849392-92.2020.8.15.2001 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: SANNY JAPIASSU DOS SANTOS APELANTE: JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS NASCIMENTO JÚNIOR E OUTROS ADVOGADO: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM OAB/PB 11.967 APELADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 99 – APELAÇÕES Nº 0015859-54.2015.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: WAGNER VELOSO MARTINS OAB/ PB 25.053-A APELANTE: WESLEY GOMES SILVA ADVOGADO: WAGNER VELOSO MARTINS OAB/ PB 25.053-A APELADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 100 – APELAÇÕES Nº 0055565-78.2014.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: EULLER DE ASSIS CHAVES ADVOGADO: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES - OAB/PB 14.640 E UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA OAB/PB 11.960 APELANTE: PBPREV – PARAIBA PREVIDÊNCIA PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CAMARA APELADOS: OS MESMOS APELADO: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 101 – REMESSA NECESSÁRIA Nº 0006212-69.2014.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA COMARCA DA CAPITAL PROMOVENTE: FABIO OLIVEIRA GUERRA ADVOGADO: NATALÍCIO EMMANUEL QUINTELLA LIMA – OAB/ PB 11870 E DANIEL RAMALHO DA SILVA – OAB/PB 18783 PROMOVIDO: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: RENOVATO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 102 – REMESSA NECESSÁRIA N.º 0005473-33.2013.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. AUTOR: JOÃO TRAJANO DE BARROS SOBRINHO. ADVOGADO: MARIA LUÍZA SUASSUNA REZENDE (OAB/PB 12.536). RÉU: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: PAULO MÁRCIO SOARES MADRUDA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 103 – REMESSA NECESSÁRIA N.º 0801150-02.2020.8.15.0741. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOQUEIRÃO. AUTOR: GERALDO BASÍLIO DA SILVA. ADVOGADO: MICHELE TAIANE FERREIRA DA SILVA (OAB/PB 25.284) E RAVEL CARNEIRO EVARISTO (OAB/PB 25.240). RÉU: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: FLÁVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 104 – APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA N.º 0804096-24.2019.8.15.0371. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA. APELANTE: MUNICÍPIO DE SOUSA. ADVOGADA: VILAYANA LOPES VIEIRA LEITE CAETANO OAB-PB 18.657 APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 105 – APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA N.º 0821655-56.2016.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: GUSTAVO NUNES MESQUITA. APELADO: RITA DE LUZIE DA NÓBREGA FREITAS. ADVOGADO: THAYSE SILVEIRA DE CARVALHO (OAB/ PB 22.388).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 106 – APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA N.º 0800301-13.2020.8.15.0391. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE TEIXEIRA. APELANTE: AUZENI DE LUCENA MENDONÇA. ADVOGADO: OLAVO NÓBREGA DE SOUSA NETTO (OAB/PB 16.686). APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 107 – APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA N.º 0800231-27.2019.8.15.1071. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE JACARAÚ. APELANTE: MUNICÍPIO DE JACARAÚ. PROCURADOR: FÁBIO GOUVEIA DE ARAÚJO (OAB/ PB 18.434). APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 108 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0807179-20.2019.8.15.0251 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: ADLANY ALVES XAVIER EMBARGADO: COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ALIMENTOS PAU BRASIL LTDA.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 109 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0803831-80.2018.8.15.0751. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DE BAYEUX. EMBARGANTE: BANCO SANTANDER S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A EMBARGADO: MARCUS BARROSO DE CARVALHO. ADVOGADO: WELLYS MARCIO DE OLIVEIRA OAB/PB 19.458, SEVERINO SOBRINHO OAB/PB 19.446 E GIZELDA JOSEFA DA SILVA OAB/PB 21.118

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 110 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0807721-51.2015.8.15.0001. ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA DE CAMPINA GRANDE. EMBARGANTE: GHISLAINE ALVEZ BARBOSA. ADVOGADO: ADRIANA MENDES DE LIMA OAB/PB N. 11104 EMBARGADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 111 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0845206-65.2016.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: SANNY JAPIASSU DOS SANTOS. EMBARGADO: JOSIMAR TAVARES DE ASSUMPÇÃO. ADVOGADOS: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA – OAB/PB 6003

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 112 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0002265-70.2011.8.15.0171. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DE ESPERANÇA. EMBARGANTE: FRANCINALDO BARBOSA DA SILVA. ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA – OAB/PB 4007 APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. PROCURADORA: JULIANA MARIA DE VASCONCELOS LINS MAIA.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 113 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800506-96.2019.8.15.2001. ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: PABLO DAYAN TARGINO BRAGA. EMBARGADO: GIUSEPPE FONTANELLA CÍCERO DE CARVALHO. ADVOGADO: FABRÍCIO ARAÚJO PIRES – OAB/PB Nº 15.709.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 114 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0848129-59.2019.8.15.2001. ORIGEM: 5ª DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: LÚCIA ANDRÉ DUARTE. ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA – OAB/PB 6003 EMBARGADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 115 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0801790-43.2018.8.15.0751. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX. EMBARGANTE: SIMONE DAVINO DE MEDEIROS. ADVOGADO: MARIA ANGÉLICA FIGUEIREDO CAMARGO OAB-PB 15.516. EMBARGADO: BANCO PAN S/A. ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN OAB/PB 22.177-A INTERESSADO: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A-EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL ADVOGADO: ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO. OAB/SP Nº 98.628

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 116 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0802303-28.2018.8.15.0131. ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS. EMBARGANTE: GISELLE RICARTE DA SILVA. ADVOGADO: JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA OAB/PB 10.644 E CÁSSIO ROBSON DE ALMEIDA BEZERRA OAB/PB 25.660. EMBARGADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 117 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 3013990-39.2014.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCALIS DA CAPITAL. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: SILVANA SIMOES DE LIMA E SILVA EMBARGADA: EMPRESA DE PREMOLDADOS S/A E OUTROS. ADVOGADO: FABRÍCIO MONTENEGRO DE MORAIS – OAB/PB 10.050

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 118 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0855636-71.2019.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELOS. EMBARGADA: NILDA FEITOSA DUDA DE SOUZA. ADVOGADA: SHIRLEY VANEISSA FERREIRA GOMES DE LIMA OAB-PB 24.237.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 119 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800898-53.2020.8.15.0141. ORIGEM: 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA. EMBARGANTR: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA. EMBARGADO: GERVÁSIO DA SILVA PRAXEDES ADVOGADO: GERSON DANTAS SOARES OAB/PB Nº 17.696

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 120 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0819136-26.2018.8.15.0001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. EMBARGANTE: PEDRO IGO MEDEIROS SILVA. ADVOGADO: SANDREYLSON PEREIRA MEDEIROS OAB/PB 21.179 EMBARGADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORES: FLÁVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO E JAQUELINE LOPES DE ALENCAR EMBARGADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB ADVOGADO: RICARDO SALDANHA DE LIMA (OAB/CE 37410)

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 121 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0871907-58.2019.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA. EMBARGANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A. ADVOGADA: CAMILA DE ANDRADE LIMA OAB-PE 1494-A. EMBARGADA: JOANA DARK ALVES DE LIMA ME. ADVOGADO: DANILO CAZÉ BRAGA DA COSTA SILVA – OAB/PB 12236.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 122 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0100581-26.2012.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: RENAN DE VASCONCELOS NEVES. EMBARGADO: RIAD CAVALCANTI PEREIRA. ADVOGADA: JOSÉ ELDER VALENÇA SENA OAB/PB 159952A

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 123 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0015368-91.2008.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCALIS DA CAPITAL. EMBARGANTE: REJANE MENDONÇA DO NASCIMENTO. ADVOGADOS: DJAN HENRIQUE MENDONÇA DO NASCIMENTO OAB/PB 5.219-A EMBARGADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORA: FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA. EMBARGADO: RIO PLÁSTICOS LTDA.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 124 – AGRAVO INTERNO Nº 0838774-93.2017.8.15.2001. ORIGEM: 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: MAPFRE VERA CRUZ S/A. ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA, OAB/PB



GONÇALVES DE RUEDA, OAB/PB Nº 20.282-A AGRAVADOS: DALVA MARIA MOURA DE OLIVEIRA E OUTROS. ADVOGADO: FRANCINEY JOSÉ LUCENA BEZERRA OAB/PB Nº 11.656.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 125 – AGRAVO INTERNO Nº 0818521-84.2017.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: EDMILSON SIMÕES ALVES. ADVOGADOS: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES OAB/PB 14.640, UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA OAB/PB 11.960 E MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA OAB/PB 22.596 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORA: SANNY JAPIASSU DOS SANTOS

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 126 – AGRAVO INTERNO Nº 0809715-10.2021.8.15.0000. ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: MARCIO PEREZ DE REZENDE OAB/PE Nº 1063-AAGRAVADO: ATACADÃO DE ESTIVAS E CEREJAS RIO DO PEITE LTDA E OUTROS ADVOGADO: ARMINDO AUGUSTO ALBUQUERQUE NETO OAB/RN 1.927 E ANA CECÍLIA LOPES DE MEDEIROS DE ALBUQUERQUE OAB/RN 10.986

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 127 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0807012-09.2021.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: UNIMED SEGUROS SAUDE S/AADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA, OAB/PE Nº 16.983 AGRAVADO: GREGORIO GUEDES FERNANDES ADVOGADO: PATRICIA APOLINÁRIO OAB/PB 15.319-B

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 128 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0806941-07.2021.8.15.0000. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO. AGRAVANTE: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. ADVOGADO: IGOR MACEDO FACÓ OAB/CE Nº 16.470. AGRAVADA: ELIANE SOUZA DA SILVA. ADVOGADO: MARCOS VINÍCIUS DA SILVA ARAÚJO OAB/PB 22.605

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 129 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0807622-74.2021.8.15.0000 ORIGEM: 16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL AGRAVANTE: UNIMED NORTE NORDESTE-FEDERACAO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MEDICO ADVOGADO: THIAGO GIULLIO DE SALES GERMOGLIO OAB/PB 14.370 E SOLON BENEVIDES & WALTER AGRA ADVOGADOS ASSOCIADOS OAB/PB Nº 33 AGRAVADO: ISABELLY VIEIRA DA SILVA ADVOGADO: JULIANA COELHO T. MARQUES OAB/PB Nº 22.979, CAIO V. N. COELHO MARQUES OAB/PB Nº 22.978, HECTOR RUSLAN R. MOTA OAB/PB Nº 23.164 E BRUNO GENTIL DORE OAB/PB Nº 26.364

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 130 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0813769-53.2020.8.15.0000. ORIGEM: 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: BANCO PANAMERICANO S/A. ADVOGADA: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES OAB/PB 19.937-A. AGRAVADO: JOSÉ AGRIPINO DE OLIVEIRA MAIA. ADVOGADA: KEHILTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO OAB/PB 22.899 E GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS OAB/PB 14.708.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 131 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0808939-10.2021.8.15.0000 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO AGRAVANTE: BERTA MARIBONDO DE ARAUJO ADVOGADO: FABIANO SOARES OAB-PB 27.999 AGRAVADO: HILARINA MARIBONYO BARBOSA

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 132 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0809807-85.2021.8.15.0000. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE NÓBREGA. AGRAVADO: SUELLEN BRASIL DE MELO DANTAS. ADVOGADO: THIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO SOBRAL PEREIRA FILHO OAB/PB-6.656

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 133 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0809484-80.2021.8.15.0000 ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA. AGRAVANTE: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE JOÃO PESSOA LTDA. ADVOGADO: CAIUS MARCELLUS LACERDA.OAB/PB 5207, CÍCERO PEREIRA DE LACERDA NETO OAB/PB 15.401 E ROBERTO CORREIA DE AMORIM FILHO OAB/PB 19.385. AGRAVADO: ROSIL SIMÃO DE FREITAS. ADVOGADO: JOCIENO DA SILVA LINS OAB/PB 22.564;

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 134 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0809799-11.2021.8.15.0000. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE AREIA. AGRAVANTE: FRANCISCO SIQUEIRA DE SOUSA, REPRESENTANDO POR CARMELIT MARINHO LIMA DE SOUSA. ADVOGADO: EDINANDO DINIZ OAB/PB 8583 AGRAVADA: FUNASA SAÚDE – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA SAELPA. ADVOGADO: NILDEVAL CHIANCA RODRIGUES JR. OAB/PB. 12.765 E WLADIMIR ARAÚJO MOURA VILARIM. OAB/PB.14.923-B

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 135 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810375-04.2021.8.15.0000. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE. AGRAVANTE: DERIVALDO FARIAS SANTOS. ADVOGADA: EDILANA GOMES ONOFRE DE ARAÚJO OAB/PB 25.159 E JUAN CARLOS DE ALMEIDA SILVA OAB/PB 25.676 AGRAVADO: ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA. ADVOGADA: IZAMARA DAYSE CAVALCANTE DE CASTRO – OAB/PB Nº 22.240.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 136 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0804443-35.2021.8.15.0000 ORIGEM: 5ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DE JOÃO PESSOAAGRAVANTE: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. AGRAVADO: ERIKA PATRICIA GUERRA DE SOUSA ADVOGADO: NEVITA MARIA PESSOA DE AQUINO FRANCA LUNA OAB/PB 14.974

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 137 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800712-30.2020.8.15.0141. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA. APELANTE: MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA. PROCURADOR: THALLIO ROSADO DE SA XAVIER. APELADO: JOANA DARCI DA CONCEIÇÃO ADVOGADO: GERSON DANTAS SOARES OAB/PB Nº 17.696

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 138 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800487-88.2018.8.15.0461. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLÂNEA. APELANTE: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. ADVOGADO: ANTONIO BRAZ DA SILVA OAB/PB 12.450-A APELADO: LUIZ CARLOS DA SILVA. ADVOGADO: DAVÍ ROSAL COUTINHO OAB/PB Nº 17.578.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 139 – APELAÇÃO Nº: 0803778-29.2019.8.15.0181 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA APELANTE: FERNANDO HEIDER DE MESQUITA LEITAO ADVOGADO: CELSO TADEU LUSTOSA PIRES SEGUNDO OAB/PB 11.181 E MANOLYS MARCELINO PASSERT DE SILANS OAB/PB 11.536 APELADO: MUNICIPIO DE GUARABIRA ADVOGADO: CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI OAB/PB 14.199

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 140 – APELAÇÃO CÍVEL Nº0802940-27.2020.8.15.0351. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE SAPÉ. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR OAB/PI 2338. APELADO: JOSÉ MOUZINHO. ADVOGADA: SÍLVIA JANE OLIVEIRA FURTADO OAB/PB 28743

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 141 – APELAÇÃO

CÍVEL Nº 0817883-51.2017.8.15.2001. ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ANTÔNIO BEZERRA DOS SANTOS. ADVOGADO: RAFAEL DANTAS VALENGO OAB-PB 13.800 E NADIR LEOPOLDO VALENGO OAB-PB 4423. APELADO: BANCO BMG S/A.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 142 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0834741-26.2018.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCALS DA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. APELADA: ELBA SOARES GALLIZA

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 143 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802018-58.2021.8.15.0251. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS. APELANTE: JOÃO DE SOUSA LUCENA JUNIOR. ADVOGADO: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA OAB/PB 10.503 APELADO: BANCO PANAMERICANO S/A. ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA OAB/PE N. 21.714

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 144 – APELAÇÃO CÍVEL Nº0005975-40.2011.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCALS. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: RACHEL LUCENA TRINDADE. APELADOS: LP TRANSPORTES LTDA. E OUTROS.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 145 – APELAÇÃO CÍVEL Nº0800128-57.2021.8.15.0551. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE REMÍGIO. APELANTE: CARLIZETE DE LIMA PONTES. ADVOGADO: ANA LUÍZA VIANA SOUTO OAB/PB 20.878 APELADO: MAURO CÉSAR PONTES. ADVOGADO: ANTÔNIO JEFFERSON TARGINO DE SOUSA – OAB/PB 10045

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 146 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806651-62.2016.8.15.0001. ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: KATIANO AURELIANO DA SILVA. ADVOGADO: PLÍNIO NUNES SOUZA OAB/PB 13.228 APELADO: DIEGO ALEXANDRE DA SILVA. ADVOGADO: ERIC SILVA DE OLIVEIRA-OAB 16.275.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 147 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800290-73.2018.8.15.0481 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DE GUARABIRA. APELANTE: MARIA DA GUIA CIRILO. ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA OAB/PB 4.007. APELADO: MUNICÍPIO DE PILÕES. ADVOGADO: MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILANS OAB/PB Nº 11.536.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 148 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803358-64.2020.8.15.0331. ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE SANTA RITA. APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA. PROCURADOR: ADAIR BORGES COUTINHO NETO APELADO: CLAUDIO MATIAS DA SILVA, REPRESENTADO PELA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 149 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800725-64.2019.8.15.0561. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREMAS. APELANTE: CENTRO DE UROLOGIA AVANÇADA. ADVOGADO: TACIANO FONTES – OAB/PB Nº 9.366. APELADA: PATRÍCIA FIGUEIREDO SILVA DE SOUSA. ADVOGADO: JAKUES RAMOS WANDERLEY – OAB/PB Nº 11.984.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 150 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808992-36.2020.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. APELANTE: BRADESCO SEGUROS S/AADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA, OAB/PE Nº 16.983 APELADO: JOSE DELFINO MATIAS ADVOGADA: GIULLYANA FLÁVIA DE AMORIM OAB/PB: 13529 E ENÉAS FLÁVIO S. DE MORAIS SEGUNDO OAB/PB: 14318

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 151 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801140-24.2017.8.15.0171 ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE ESPERANÇA. APELANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTADAS – IPMM. ADVOGADO: GILSON SANTIAGO - OAB/PB 22.154 APELADO: ROSIMERE DOS SANTOS SILVA. ADVOGADO: WOLLNEY NIERMESON RIBEIRO FELIX OAB/PB 19.099.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 152 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802317-62.2017.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: DANILO OLÍMPIO DA ROCHA. ADVOGADOS: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES OAB/PB 14.640, UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA OAB/PB 11.960 E MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA OAB/PB 22.596 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 153 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001316-22.2012.8.15.0491. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE UINAÚNA. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. APELADOS: LUCRÉCIA ADRIANA DE ANDRADE BARBOSA DANTAS E ANTÔNIO ERINALDO ROCHA LIRA. ADVOGADO: JOSÉ RIJALMA DE OLIVEIRA JÚNIOR – OAB/PB 17339

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 154 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800827-90.2020.8.15.0031. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE. APELANTE: ENERGISA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADO: BRUNA RABÉLO CARVALHO - OAB/PB 26.596 E EDUARDO Q. E. MAIA PAIVA OAB/PB 23.664. APELADO: MARIA JOSILENE ANUNCIAÇÃO ALVES. ADVOGADO: ROAN MARQUES DA SILVA OAB/PB 26.081

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 155 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800451-85.2018.8.15.0351 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DE SAPÉ. APELANTE: S.F.D.O., REPRESENTADA POR ELENILDA FERREIRA DA SILVA ADVOGADO: FELIPE EDUARDO FARIAS DE SOUSA OAB/PB 25.251. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADA: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 156 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0825001-73.2020.8.15.2001. ORIGEM: 17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. APELANTE: MARLI QUEIROZ DA ROCHA SILVA. ADVOGADO: KEHILTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO OAB/PB 22.899 E GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS OAB/PB 14.708. APELANTE: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ADVOGADO: ANTÔNIO DE MOARES DOURADO NETO OAB/PE 23.255

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 157 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0822183-71.2019.8.15.0001 ORIGEM: 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO OAB/PB 21.221-A. APELADOS: JOSÉ VIRGINIO DINIZ NETO E OUTROS ADVOGADOS: RODRIGO LUIS ARAÚJO CAVALCANTE OAB/PB 14.784, MARCOS VINÍCIUS ROMÃO BASTOS OAB/PB – 15.997 E THIAGO DOS SANTOS SOARES OAB/PB 17.807.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 158 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001177-51.2016.8.15.0161. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DE CUITÉ. APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. ADVOGADO: ANTÔNIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA – OAB/PE Nº 16.983. APELADO: JOSÉ FELICIANO DA SILVA. ADVOGADO: NILO TRIGUEIRO DANTAS – OAB/PB Nº 13.220.



RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 159 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800211-92.2017.8.15.0881. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENTO. APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO. PROCURADOR: LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA OAB/PB 11.002 E PAULO GUSTAVO DE MELLO E S. SOARES OAB/PB 11.268. APELADA: JAOMARA DE ARAÚJO LINHARES. ADVOGADO: MARCUS VINÍCIUS LIRA DE OLIVEIRA OAB/CE 5261.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 160 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803610-56.2020.8.15.2003 ORIGEM: 2ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. APELANTE: SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA. ADVOGADO: NELSON WILIANI FRATONI RODRIGUES OAB/PB 128.341-A. APELADA: JÉSSICA KARLA MEIRELES GONÇALVES. ADVOGADO: FELIPE RIBEIRO CANANÉIA OAB-PB 21.134

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 161 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0860780-94.2017.8.15.2001. ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS S/A. ADVOGADO: JOÃO BARBOSA OAB/PB 4246 A E SUELIO MOREIRA TORRES OAB/PB 15477 APELADO: ALEX MENDES BRITO ADVOGADA: JOSEANE BARBOSA DE SOUZA ALBUQUERQUE – OAB/PB 24.784.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 162 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0828854-61.2018.8.15.2001. ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MARIA FRANCISCA DANTAS ADVOGADO: MARTSUNG F. C. R. ALENCAR - OAB/PB 10.927, SANCHIA MARIA F.C.R. ALENCAR OAB/PB 13.237 E JÔNATAS EVANGELISTA TOMÉ DA SILVA OAB/PB 16.049 APELADO: UNIMED JOÃO PESSOA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADO: HERMANO GADELHA DE SÁ, OAB/PB 6.947, LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS, OAB/PB 13.040, E YAGO RENAN LICARIÃO DE SOUZA, OAB/PB 23.230

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 163 – APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0802445-39.2015.8.15.0001. ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: ITAÚ UNIBANCO S/A. ADVOGADO: ROSANY ARAÚJO PARENTE OAB/PB Nº 20993-APELADO: CLEONICE CABRAL DA SILVA ME

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 164 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0861936-54.2016.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA DA CAPITAL APELANTE: ABEL FELIPE DE QUEIROZ MARTINS E OUTROS ADVOGADO: FRANCISCLAUDIO DE FRANÇA RODRIGUES - OAB/PB 12.118 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 165 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0064288-86.2014.8.15.2001 ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO: JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA OAB/PB 20.832-A E SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS OAB/PB 20.412-A. APELADA: HELOÍSA HELENA FERREIRA ESPÍNOLA. ADVOGADO: ANDRÉ CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA OAB/PB Nº. 18.788 E MARCUS ZANON VENTURA QUEIROGA OAB/PB Nº. 19.384.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 166 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0801246-81.2017.8.15.0301 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE POMBAL APELANTE: DEUZAIRES MENDES DE LIMA ADVOGADO: ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA OAB-PB 8874 APELADO: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS ADVOGADO: GUSTAVO LACERDA ESTRELA ALVES OAB/PB: 18.938

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 167 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802977-68.2017.8.15.0251. ORIGEM: 7ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS. APELANTE: EDLAINE FERNANDES SILVA E MIGUEL MESSIAS FERNANDES SILVA, REPRESENTADOS POR FRANCISCA FERNANDES DOS SANTOS. ADVOGADO: THIAGO MEDEIROS A. DE SOUSA – OAB/PB Nº 14.431. APELADA: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. ADVOGADA: JANÁINA MELO RIBEIRO TOMAZ – OAB/PB Nº 10.412.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 168 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800089-76.2019.8.15.0051. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. APELANTE: ANDERSON DANTAS DA NOBREGA. ADVOGADO: LEANDRO DO NASCIMENTO VIDAL – OAB/BA Nº 59.569. APELADA: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. ADVOGADO: JOSÉ ORLANDO PIRES RIBEIRO DE MEDEIROS – OAB/PB Nº 16.905.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 169 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0866281-58.2019.8.15.2001. ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. APELANTE 1: TANIA MARIA DE MEDEIROS LOPES DE SOUZA. ADVOGADA: CATARINA MILANIA B. DE M. LEANDRO – OAB/PE 26.144 E PEDRO ROSADO H. PIMENTEL - OAB/PE 21.153.. APELANTE 2: SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE. ADVOGADO: THIAGO PESSOA ROCHA OAB/PE 29.650 APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 170 – REEXAME NECESSÁRIO Nº 0844186-05.2017.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. PROMOENTE: ARMANDO MORAIS DOS SANTOS. ADVOGADOS: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES OAB/PB 14.640, UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA OAB/PB 11.960 E MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA OAB/PB 22.596 PROMOVIDO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: PABLO DAYAN TARGINO BRAGA

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 171 – REMESSA OFICIAL Nº 0801355-59.2016.8.15.0001. ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. PROMOENTE: WILLIAM ALVES FEITOSA. ADVOGADO: LÍVIA DE SOUSA SALES OAB/PB 17492 E STEFFI GRAFF STALCHUS OAB/PB 17463. PROMOVIDO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 172 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803965-10.2018.8.15.0751. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX. APELANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX. ADVOGADOS: CECÍLIO DA FONSECA VIEIRA DE RAMALHO TERCEIRO. APELADO: ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA. ADVOGADO: JOSÉ ALBUQUERQUE TOSCANO JÚNIOR OAB/PB Nº 23.671

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 173 – APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº: 0023994-94.2011.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: RENAN DE VASCONCELOS NEVES APELADO: JOSE WALTER COUTINHO, REPRESENTADO PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 174 – APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº: 0800071-04.2021.8.15.0401 ORIGEM: COMARCA DE UMBUZEIRO APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: ANA RITA FEITOSA TORREAO BRAZ ALMEIDA APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 175 – APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO PROCESSO Nº 0868978-52.2019.8.15.2001. ORIGEM: 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE/RECORRIDO: BANCO PAN S/A. ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23255 APELADO/RECORRENTE: CARLOS GARCIA DE SOUZA ALVES. ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER OAB/PB 16237.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIRTUAL) – 176 – APELAÇÃO E RECURSO ADESIVO Nº 0802709-22.2016.8.15.0001 ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE/RECORRIDO: CONSTRUTORA MONTREAL LTDA - PP. ADVOGADO: ORLANDO VIRGINIO PENHA – OAB/PB 5.984 APELADO/RECORRENTE: JURACI FÉLIX CAVALCANTE JÚNIOR. ADVOGADO: PLÍNIO NUNES SOUZA OAB/PB 13.228

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 177 – – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0829165-86.2017.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA CAPITAL EMBARGANTE: LINDEUZAY VAGNER LACERDA DE MORAIS ADVOGADO: KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA OAB/PB 10.982 EMBARGADO: MARCOS MORAIS DE MEDEIROS, PATRICIA MORAIS DE MEDEIROS, GERALDO ARAÚJO DE MEDEIROS ADVOGADO: ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA, OAB/PB Nº 13.719

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 178 – – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0841568-19.2019.8.15.2001 ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA CAPITAL EMBARGANTE: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/AADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA – OAB/PB 20282-A EMBARGADO: MAURICIO PEREIRA DA SILVA ADVOGADO: JOMÁRIO DE VASCONCELOS COUTINHO OAB/PB Nº. 14.135-B

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 179 – – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0808442-93.2021.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE INGÁ EMBARGANTE: FRANCISCO DE ASSIS GUEDES DE ANDRADE ADVOGADO: FELIPE AUGUSTO DE MELO E TORRES OAB/PB 12.037 EMBARGADO: CÂMARA MUNICIPAL DO INGÁ ADVOGADO: SEYANE MENDONÇA DE ANDRADE MORAIS - OAB/PB 22.660

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 180 – – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0049762-03.2003.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA CAPITAL EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. EMBARGADO: HENRIQUE DE MENEZES ALMEIDA

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 181 – – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0037932-64.2008.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA CAPITAL EMBARGANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: ALESSANDRA FERREIRA ARAGAO GURGEL APELADO: D C A DISTRIBUICOES COM E REPRESENTACOES DE ALIMENTOS E OUTROS

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 182 – – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0820101-04.2018.8.15.0001 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE EMBARGANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO ADVOGADO: SIMÃO PEDRO DO Ó PORFIRIO OAB-PB 17.208 EMBARGADO: LUCIANO DE LIMA SILVA ADVOGADO: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO OAB/PB 24.614

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 183 – – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 0013146-48.2011.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA CAPITAL EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: ALESSANDRA FERREIRA ARAGAO GURGEL EMBARGADA: ETIENNE ALVES MANGUEIRA

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 184 – – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0028641-64.2013.8.15.2001 ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA CAPITAL EMBARGANTE: SPECIALIZED BRASIL COM DE BICICLETAS LTDA ADVOGADO: CAIO FAVA FOCACCIA OAB/SP 272.406 EMBARGADA: X BIKE COMERCIO DE BICICLETAS LTDA - ME ADVOGADO: PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA OAB/PB 11879

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 185 – – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 0801458-81.2020.8.15.0371 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DE SOUSA EMBARGANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. ADVOGADO: BRUNO CARNEIRO RAMALHO OAB/PB 12.152 EMBARGADO: ESPÓLIO DE FRANCISCO ARAÚJO SILVA

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 186 – – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 0812119-16.2019.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JOÃO PESSOA EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA EMBARGADO: JOSÉ MESSIAS FÉLIX DE LIMA

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 187 – – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 0823346-03.2019.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO EMBARGADA: GERALDA APOLINÁRIO BARBOSA ADVOGADO: KAIO CÉSAR ALVES CORDEIRO - OAB/PB 16.959

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 188 – – AGRAVO INTERNO N. 0829824-27.2019.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CAMARA AGRAVADO: LUIZ DE LIMA ADVOGADO: HAROLDO ABATH DO REGO LUNA NETO OAB/PB 12.775

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 189 – – AGRAVO INTERNO Nº 0804513-61.2019.8.15.0731 ORIGEM: 3ª VARA MISTA DE CABEDELO AGRAVANTE: CLARYTA DE OLIVEIRA ROCHA ADVOGADO: FELIPE MACIEL MAIA OAB/PB Nº 13.998 AGRAVADO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO ADVOGADO: CARLOS EDUARDO TOSCANO LEITE FERREIRA (OAB/PB 11.772-B) AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CABEDELO PROCURADOR: DIEGO CARVALHO MARTINS

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 190 – – AGRAVO INTERNO Nº 0855973-65.2016.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR AGRAVADA: DAIANY SABINO DE SOUZA, REPRESENTADO PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 191 – – AGRAVO INTERNO Nº 0803637-38.2020.8.15.0031 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A AGRAVADO: ALBERTO CABRAL DA SILVA ADVOGADO: MARIA HELENA SOBRAL DA SILVA – OAB/PB 21.024

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 192 – – AGRAVO INTERNO Nº: 0810209-69.2021.8.15.0000 ORIGEM: VARA ÚNICA DE SOLÂNEA AGRAVANTE: MARIA DA VITORIA DE PONTES ADVOGADO: TONIELLE LUCENA DE MORAES OAB-PB Nº 13.568 AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CASSERENGUE ADVOGADO: JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO OAB/PB Nº 17.281

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 193 – – AGRAVO INTERNO Nº: 0884913-35.2019.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. AGRAVADO: EDNA ANDRADE DE FARIAS ADVOGADO: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA – OAB/PB 4007

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 194 – – AGRAVO INTERNO N. 0860846-06.2019.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAPITAL AGRAVANTE: JOSÉ ENALDO DE FREITAS ADVOGADO: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM OAB/PB 11.967 AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDE

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 195 – – AGRAVO INTERNO Nº 0851872-14.2018.8.15.2001 ORIGEM: 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTES: DANILO DE OLIVEIRA CORREA E KELLY CRISTINA DE SOUZA LOPES CORREAADVOGADO: MAILSON LIMA MACIEL OAB/PB 10732 AGRAVADO: UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ADVOGADOS: HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB N.º 8.463) E LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS (OAB/PB N.º 13.040).

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 196 – – AGRAVO INTERNO Nº: 0810115-24.2021.8.15.0000 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO TINTO AGRAVANTE: EDNALVA CLEMENTINO DOS SANTOS ADVOGADO: BRUNO BRILHANTE OAB/PB 15.517 AGRAVADO: MUNICÍPIO DE RIO TINTO ADVOGADO: WALLACE LEONARDO DE AGUIAR OAB/PB 22400

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 197 – – AGRAVO INTERNO Nº: 0009869-31.2014.8.15.0251 ORIGEM: 7ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS AGRAVANTE: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A-EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIALADVOGADO: TAYLISE CATARINA ROGÉRIO SEIXAS OAB/PB 182.694-A AGRAVADA: MARIA DO SOCORRO CORDEIRO ADVOGADO: HILTON HRIL MARTINS MAIA OAB/PB Nº 13.442



RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 198 – AGRADO INTERNO Nº 0801338-13.2017.8.15.0381 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITABAIANA AGRAVANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA AGRAVADO: CLAUDIO MEDEIROS DE OLIVEIRA ADVOGADA: VIVIANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO OAB/PB 16.249

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 199 – AGRADO INTERNO Nº: 0800102-53.2016.8.15.0351 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE SAPÉ AGRAVANTE: TEREZA CRISTINA BERNARDO PINTO ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA OAB/PB 4007 AGRAVADO: BANCO ITAUCARD S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 200 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº: 0800658-02.2020.8.15.0000 ORIGEM: 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: CONDOMÍNIO CHÁCARAS DE CARAPIBUS ADVOGADO: CAIUS MARCELLUS LACERDA OAB/PB 15.401E CÍCERO PEREIRA DE LACERDA NETO - OAB/PB 15.401 - AGRAVADO: PAULO DE TARSO E PAULA COUTINHO

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 201 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº: 0807956-11.2021.8.15.0000 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: GUSTAVO NUNES MESQUITA AGRAVADO: JAIRO FRANCA JUNIOR ADVOGADO: WELIGTON ALVES DE ANDRADE OAB/PB - 8808

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 202 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº: 0806674-35.2021.8.15.0000 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: ANA CRISTINA DE AZEVEDO ADVOGADO: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR OAB/PE Nº 30.472 AGRAVADO: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 203 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº: 0806524-54.2021.8.15.0000 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAPEROÁ AGRAVANTE: MUNICIPIO DE SALGADINHO ADVOGADO: DELMIRO GOMES DA SILVA NETO – OAB/PB 12.362 E HÉBER TIBURTINO LEITE – OAB/PB 13.675 AGRAVADO: FRANCISCO GOMES BEZERRA ADVOGADO: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA OAB/PB 11.652

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 204 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0827687-58.2019.8.15.0001 ORIGEM: 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: BANCO DO BRASIL ADVOGADO: JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA OAB/MG 79.757 E SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS OAB/MG 44.698 APELADO: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PROCURADOR: GERMANA PIRES DE SA NOBREGA COUTINHO

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 205 – APELAÇÃO Nº: 0800486-63.2021.8.15.0311 ORIGEM: VARA ÚNICA DE PRINCESA ISABEL APELANTE: SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES OAB/PB N.º 16.460 E SILVANO FONSECA CLEMENTINO OAB/PB N.º 14.384 APELADO: MUNICIPIO DE MANAIRA ADVOGADO: VILSON LACERDA BRASILEIRO –OAB/PB Nº 4201

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 206 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0027454-21.2013.8.15.2001 ORIGEM: 14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: IRACEMA FONTES DE SOUZA ASSIS, SALOMAO AUGUSTO DE ARAUJO ADVOGADO: ENIO PONTE MOURÃO - OAB/CE 12.808 E ADRIANA G. BOTELHO MOURÃO OAB/CE 21.161 APELADO: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB/SP Nº 128.341

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 207 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0064075-32.2004.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: ADLANY ALVES XAVIER APELADO: PROSERV SERVICO PECAS E VEICULOS LTDA, JOSE ROBERTO SOBRINHO, JOSE EDVAN ROBERTO ADVOGADO: FABRÍCIO MONTENEGRO DE MORAIS OAB/PB 10.050, RUY CÉSAR DE FREITAS EVANGELISTA FILHO OAB/PB 23.050 E SILVINO HENRIQUE CHAVES DE FREITAS EVANGELISTA OAB/PB 23.045

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 208 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0801389-96.2019.8.15.0981 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE QUEIMADAS APELANTE: JOSE GEOVA DO NASCIMENTO ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA OAB/PB 4007 APELADO: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 209 – APELAÇÃO Nº: 0095233-27.2012.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO A. DA NOBREGA APELADO: WILSON FERREIRA DA SILVA FILHO ADVOGADO: JOSE VICENTE DA SILVA – OAB/PB 4518

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 210 – APELAÇÃO Nº 0800692-28.2017.8.15.0211 ORIGEM: 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITAPORANGA APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A APELADA: JUCERLANDIA DA SILVA ADVOGADO: JOSÉ NICODEMOS DINIZ NETO OAB/PB 12.130

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 211 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0801938-42.2016.8.15.0131 ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS APELANTE: MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS PROCURADOR: OSMAR CAETANO XAVIER APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 212 – APELAÇÃO Nº 0802535-96.2018.8.15.0371 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA APELANTE: MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA., ADVOGADO: EDUARDO DE CARVALHO SOARES DA COSTA – OAB/SP 182.165 APELADO: MUNICIPIO DE SOUSA PROCURADORES: LUCI GOMES DE SENA E SYDCLEY BATISTA DE OLIVEIRA

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 213 – APELAÇÃO Nº 0821842-59.2019.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A E SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A ADVOGADO: ANTÔNIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA (OAB/PE N.º 16.983). APELADO: SÉRGIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA ADVOGADO: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO OAB/PB 14.839

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 214 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0859632-14.2018.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MARIA MERCEDES SILVEIRA TELES LIMA ADVOGADO: ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO OAB/PB Nº 13.264, WALTER DE AGRA JUNIOR OAB/PB Nº 8.682 E LUIZ FILIPE F. CARNEIRO DA CUNHA OAB/PB Nº 19.631 APELADO: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: DANIELE CRISTINA VIEIRA CESARIO

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 215 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0824693-13.2015.8.15.2001 ORIGEM: A 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. ADVOGADO: SÉRGIO MACHADO TERRA (OAB/RJ 80.468 APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 216 – APELAÇÕES Nº: 0800391-95.2021.8.15.0161 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DE CUITÉ APELANTE: ESTELITA ALVES DA SILVA ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR DE O. MUNIZ OAB/PB 12.326 ADVOGADO: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A APELADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 217 – APELAÇÕES Nº: 0860816-39.2017.8.15.2001 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS APELANTE: PARAIBA PREVIDÊNCIA PBPREV PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CAMARA APELADO: ELIAS JOSE RODRIGUES SILVA ADVOGADO: RAMON PESSOA DE MORAIS OAB/PB N.º 13.771

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 218 – APELAÇÕES Nº: 0856592-92.2016.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: SANNY JAPIASSU DOS SANTOS APELANTE: PARAIBA PREVIDÊNCIA PBPREV PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CAMARA APELADO: FRANCISCO CARLOS PAULO RAMALHO ADVOGADO: WAGNER VELOSO MARTINS OAB/PB 25.053-A

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 219 – APELAÇÕES Nº: 0006866-12.2014.8.15.0011 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE

APELANTE: JOSE AUGUSTO ARAUJO NOBREGA ADVOGADO: FLÁVIA ALESSANDRA ARAÚJO NOBREGA OAB/PB N.º 12.397 APELANTE: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PROCURADOR: HERLAINE ROBERTA NOGUEIRA DANTAS APELADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 220 – APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº: 0807043-94.2019.8.15.0001 ORIGEM: 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS APELADO: VICTOR DA SILVA LIMA ADVOGADO: SANDREYLSON PEREIRA MEDEIROS OAB/PB 21.179

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 221 – APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº: 0829488-91.2017.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE APELADO: ANDRE LUIZ RODRIGUES DE SOUZA ADVOGADO: FABRÍCIO ARAUJO PIRES OAB/PB 15.709

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 222 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO N. 0823851-28.2018.8.15.2001 ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: PBPREV – PARAIBA PREVIDÊNCIA PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CAMARA APELADO: CÍCERO LEANDRO ANDRIOLA ADVOGADO: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA OAB/PB 11.967 E OUTROS

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 223 – APELAÇÃO E RECURSO ADESIVO Nº: 0807800-73.2017.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE/RECORRIDO: CONSTRUTORA DATERRA LTDA – EPP ADVOGADO: DANIEL SEBDELHE ARANHA OAB/PB 14.139 E FERDINANDO HOLANDA DE VASCONCELOS OAB/PB 21.146 APELADO/RECORRENTE: AMARILES PEREIRA DE MEDEIROS MAGALHAES ADVOGADO: PAULA MONIQUE FORMIGA DE OLIVEIRA - OAB/PB 20.855 E RAFAEL DE ARAUJO PINTO OAB/PB 22.520

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 224 – APELAÇÕES, RECURSO ADESIVO E REMESSA NECESSÁRIA Nº: 0034253-85.2010.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: PAULO SERGIO GOMES DA ROCHA ADVOGADO: RICARDO NASCIMENTO FERNANDES OAB/PB 15.645 E ANA PAULA GOUVEIA LEITE FERNANDES OAB-PB 20.222 APELANTE: PBPREV – PARAIBA PREVIDÊNCIA PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CAMARA APELADO: OS MESMOS APELADO: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: LUIZ FILIPE DE ARAUJO RIBEIRO RECORRENTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: LUIZ FILIPE DE ARAUJO RIBEIRO RECORRIDO: PAULO SERGIO GOMES DA ROCHA ADVOGADO: RICARDO NASCIMENTO FERNANDES OAB/PB 15.645 E ANA PAULA GOUVEIA LEITE FERNANDES OAB-PB 20.222 RECORRENTE: PBPREV – PARAIBA PREVIDÊNCIA PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CAMARA



PAUTA DE JULGAMENTO DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

34ª SESSÃO VIRTUAL DE JULGAMENTO
INÍCIO: 27 DE SETEMBRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA, ÀS 14:00H)
TÉRMINO: 04 DE OUTUBRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA, ÀS 13:59H)

1º - PJE) Apelação Criminal nº 0800537-67.2020.8.15.0551 - Comarca de Remígio. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho).** REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: RAYANNE FREIRE BISPO (Adv.: Saulo de Tarso dos Santos Cavalcante). Apelada: Justiça Pública.

2º - PJE) Habeas Corpus nº 0811750-40.2021.8.15.0000. 1ª Vara de Monteiro. **RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.** Impetrante: Emerson Vasconcelos Silva Ferreira. Paciente: MARCONE GOMES LALAU DA SILVA.

3º - PJE) Habeas Corpus nº 0811068-85.2021.8.15.0000. 1ª. Vara Mista da Comarca de Guarabira. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Impetrantes: Pedro Souza de Campos (OAB/RS 44.331) e Carolina Franzoi Scorfenerker (OAB/RS 103.212). Paciente: ANDERSON BONETI.

4º - PJE) Habeas Corpus nº 0808901-95.2021.8.15.0000. 2ª Vara Regional Criminal de Mangabeira. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Impetrante: Victor de Farias Lima. Paciente: NATHANAELE BARRETO DA SILVA.

5º - PJE) Habeas Corpus nº 0810927-66.2021.8.15.0000. Comarca de Alhandra. **RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.** Impetrante: Joalysson Guedes Resende. Paciente: ERALDO DE SOUZA LAURENTINO.

6º - PJE) Embargos de Declaração nº 000065-15.2020.8.15.0191. Comarca de Soledade. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Embargantes: ELÍDIO FLAVIO PEREIRA SILVA e JOAO VICTOR PEREIRA ALVES (Adv.: Adelfo Dantas Souza, OAB/PB nº 19.922). Embargada: Câmara Criminal.

7º - PJE) Apelação Criminal nº 0010679-08.2018.8.15.0011. 2ª Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: Ministério Público. Apelado: EDUARDO DA SILVA CABRAL (Adv. Ramon Dantas Cavalcante, OAB/PB 13.416).

8º - PJE) Apelação Criminal nº 0801798-60.2021.8.15.0251. 1ª Vara da Comarca de Patos. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelantes: FELIPE HUMBERTO SANTOS MANOEL, INDERSON SILVA CAMPOS e THAYMARA MOURA DA SILVA (Adv.: Kleriston Lincoln Palmeira Silva). Apelada: Justiça Pública.

9º - PJE) Apelação Criminal nº 0802835-96.2021.8.15.0001. 5ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: MATHEUS MARCOS DE ALMEIDA RIBEIRO (Adv.: Maria do Socorro Araujo Brandao). Apelada: Justiça Pública.

10º - PJE) Habeas Corpus nº 0809732-46.2021.8.15.0000 Comarca de Alagoa Nova. **RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.** Impetrante: Israel de Souza Farias. Paciente: ALBERTO BALBINO DO NASCIMENTO.

11º - PJE) Habeas Corpus nº 0810379-41.2021.8.15.0000. 1ª Vara da Comarca de Piancó. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Impetrante: João Batista Leonardo. Paciente: CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA.

12º - PJE) Habeas Corpus nº 0809966-28.2021.8.15.0000. Vara de Execuções Penais de Sousa. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Impetrante: Pablo Roar Justino Guedes. Paciente: CÍCERO CARTAXO DA SILVA.

13º - PJE) Habeas Corpus nº 0809632-91.2021.8.15.0000. 1ª Vara de Cabedelo. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Impetrante: Renan Elias da Silva. Paciente: THIAGO ALVES DO NASCIMENTO.

14º - PJE) Habeas Corpus nº 0809850-22.2021.8.15.0000 – 2ª Vara da Comarca de Patos. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio).** Impetrante: Raíssa Pacífico Palitot Remígio (Defensora Pública). Paciente: JOSUÉ DOS SANTOS RODRIGUES.

15º - PJE) Apelação Criminal nº 0000166-51.2017.8.15.0581. Comarca de Rio Tinto. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.** Apelante: Ministério Público. Apelados: RENATO SOUZA ALEXANDRE e FÁBIO ROBERTO LEITE FERREIRA (Defensor Público: Roberto Sávio de Carvalho Soares).

16º - PJE) Apelação Criminal nº 0802886-40.2020.8.15.0261. 2ª Vara da Comarca de Piancó. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. 1º Apelante: GEYSON ALISSON LACERDA MENDES (Adv.: João Batista Leonardo e Gerivaldo Dantas da Silva). 2º Apelante: MARIA JAQUELINE NOGUEIRA PEREIRA (Adv. Hélio Simplício de Sousa). Apelada: Justiça Pública.

17º - PJE) Habeas Corpus nº 0811380-61.2021.8.15.0000. 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio).** Impetrante: Melina Valença Maciel Paes Barreto. Paciente: ISRAEL LUCAS BARBOSA.



18º - PJE) Habeas Corpus nº 0812190-36.2021.8.15.0000. Comarca de Itaporanga. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Impetrante: Maria Alice Leonel de Alencar. Paciente: HARIMATE LACERDA DA SILVA.

19º - PJE) Apelação Criminal nº 0815817-90.2020.8.15.2002. 1ª Vara Criminal da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Apelante: GIVANILDO DE OLIVEIRA HENRIQUE (Defensora Pública: Adriana Ribeiro Barboza). Apelada: Justiça Pública.

20º - PJE) Apelação Criminal nº 0000606-43.2019.8.15.0301. Comarca de Pombal. **RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Apelante: FRANCILÁUDIO COSTA OLIVEIRA (Defensora Pública: Teresinha de Jesus Medeiros Ugolino). Apelada: Justiça Pública.

21º - PJE) Apelação Criminal nº 0000866-27.2020.8.15.2002. 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Apelante: ISAAC MOAB BATISTA RIBEIRO (Adv.: Renan Elias da Silva). Apelada: Justiça Pública.

22º - PJE) Apelação Criminal nº 0803341-83.2021.8.15.2002. 4ª Vara Criminal da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Apelante: RAFAEL FERREIRA DA SILVA (Defensora Pública: Semírames Abílio Diniz). Apelada: Justiça Pública.

23º - PJE) Habeas Corpus nº 0811635-19.2021.8.15.0000. 1º. Tribunal do Júri da Comarca de **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Impetrante: Rinaldo Cirilo Costa (OAB/PB 18.349). Paciente: JOÃO PAULO OLIVEIRA DA SILVA.

24º - PJE) Apelação nº 0000421-20.2018.8.15.0081 – Comarca de Bananeiras. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Apelante: adolescente identificado nos autos (Adv.: Fernando Macedo de Araújo). Apelada: Justiça Pública.

25º - PJE) Apelação Criminal nº 0800430-57.2021.8.15.0981. 2ª Vara da comarca de Queimadas. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Apelante: adolescente identificado nos autos (Adv.: Humberto Albino de Moraes). Apelada: Justiça Pública.

26º - PJE) Apelação Criminal nº 0003512-41.2013.8.15.0131. 2ª Vara de Cajazeiras. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado em substituição ao Des. CARLOS Martins BELTRÃO Filho).** Apelado: Ministério Público. Apelante: JOSE RENE MATOS TARGINO (Adv.: Paulo Sabino de Santana).

27º - PJE) Apelação Criminal nº 0000581-46.2016.8.15.0071. Comarca de Areia. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado em substituição ao Des. CARLOS Martins BELTRÃO Filho).** Apelante: JOSEILSON DOS SANTOS ALMEIDA (Defensora: Laura Neuma Câmara Bonfim Sales). Apelada: Justiça Pública.

28º - PJE) Apelação Criminal nº 0804263-76.2020.8.15.0251. 6ª Vara da Comarca de Patos. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.** Apelante: JOSÉ ERIK LINO DE OLIVEIRA ALMEIDA (Adv.: Almir de Araújo Medeiros e Daniel Queiroz de Freitas). Apelada: Justiça Pública.

29º - PJE) Apelação Criminal nº 0008159-19.2018.8.15.2002. 7ª Vara Criminal da Comarca de João Pessoa. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.** Apelante: EMMANUEL DE ALMEIDA FRANCO (Adv.: Inácio Ramos de Queiroz Neto e George F. de C. Germoglio). Apelada: Justiça Pública.

30º - PJE) Embargos de Declaração nº 0043015-02.2017.8.15.0011. Vara de Entorpecentes de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Embargante: EDMO LEYDSON ALVES DE FREITAS 9Adv.: Arthur da Silva Fernandes Cantalice). Embargada: Justiça Pública.

31º - PJE) Agravo em Execução nº 0804975-09.2021.8.15.0000. Vara de Execuções Penais da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Agravante: DENILSON FÉLIX DA SILVA (Adv.: Wilza Carla de Macedo e Arsênio Valter de Almeida Ramalho). Agravada: Justiça Pública.

32º - PJE) Apelação Criminal nº 0000037-90.2013.8.15.0741. Comarca de Boqueirão. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Apelante: EZEQUIEL PEREIRA PACHU (Adv.: Leomando Cezário de Oliveira). Apelada: Justiça Pública.

33º - PJE) Recurso em Sentido Estrito nº 0000139-06.2019.8.15.0191. Comarca de Soledade. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Recorrente: ALISSON BRUNO DOS SANTOS COSTA (Adv.: Kaio Danilo Costa Gomes da Silva). Recorrida: Justiça Pública.

34º - PJE) Apelação Criminal nº 0000654-05.2017.8.15.0161. 2ª Vara da Comarca de Cuité. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Apelante: WELLISON GOMES CASADO (Defensora: Carollyne Andrade Souza). Apelada: Justiça Pública.

35º - PJE) Conflito Negativo de Competência Criminal nº 0006191-10.2018.8.15.0011. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Suscitante Juízo da Vara de Entorpecentes de Campina Grande. Suscitado: Juízo da 4ª Vara Criminal de Campina Grande.

36º - PJE) Habeas Corpus nº 0811032-43.2021.8.15.0000. Vara de Entorpecente da Comarca de João Pessoa. **RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.** Impetrante: Maria Gabriela de Brito Cordeiro. Paciente: GENESIO FIGUEIREDO NETO.

37º - PJE) Agravo Interno nº 0810879-10.2021.8.15.0000. Comarca de Água Branca. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Agravante: JOSEMAR CICERO NUNES PATRIOTA (Adv.: Elenilson dos Santos Soares). Agravada: Justiça Pública.

38º - PJE) Apelação Criminal nº 0003855-40.2019.8.15.2002. 7ª Vara Criminal da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado em substituição ao Des. CARLOS Martins BELTRÃO Filho).** Apelante: JOSÉ NIVALDO CLAUDINO DOS SANTOS (Adv.: Victor de Farias). Apelada: Justiça Pública.

39º - PJE) Apelação Criminal nº 0107308-28.2012.8.15.0731. Comarca de Lucena. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Apelante: JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR (Defensor Público: Roberto Sávio de Carvalho Soares). Apelada: Justiça Pública.

40º - PJE) Apelação Criminal nº 0000216-81.2018.8.15.0051. 1ª Vara da Comarca de São João do Rio do Peixe. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Apelante: JOAO QUARESMA DANTAS (Adv.: Jose Orlando Pires Ribeiro de Medeiros). Apelada: Justiça Pública.

41º - PJE) Apelação Criminal nº 0000521-30.2019.8.15.0601. Comarca de Caiçara. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Apelante: Ministério Público. 1º Apelado: ANTÔNIO FORTUNATO DA SILVA (Adv.: Leandro Pedrosa). 2º Apelado: JOSÉ CARLOS FERREIRA (Adv.: Keruak Duarte Pereira). 3º Apelado: JOSINALDO BALBINO DOS ANJOS (Adv.: George Antônio Paulino Coutinho Pereira). Apelada: Justiça Pública.

42º - PJE) Apelação Criminal nº 0001098-60.2019.8.15.0131. 1ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.** Apelante: ROBSON HENRIQUE DA SILVA (Defensor Público: Vicente Alencar Ribeiro). Apelada: Justiça Pública.

43º - PJE) Apelação Criminal nº 0009677-10.2019.8.15.2002. 7ª. Vara Criminal da Comarca da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Apelante: EVERLANE SUANE DE ARAÚJO (Adv.: Ana Cristina de Oliveira Vilarim e Janael Nunes de Lima). Apelada: Justiça Pública.

44º - PJE) Apelação Criminal nº 0000119-57.2020.8.15.1071. Comarca de Jacaraú. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.**

Apelantes: WELLINGTON TEIXEIRA DE MENDONÇA e LEANDRO ALVES SEVERIANO DA SILVA| (Adv.: Adilson Coutinho da Silva). Apelada: Justiça Pública.

45º - PJE) Apelação Criminal nº 0100011-64.2016.8.15.0331. Comarca de Cruz do Espírito Santo. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Apelante: ROBSON DO NASCIMENTO ARAÚJO (Defensor Público: Felipe Augusto Alcântara Monteiro Travia). Apelada: Justiça Pública.



PAUTA VIRTUAL SESSÃO DE CONCILIAÇÃO JUDICIAL

De ordem da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, Diretora do NUPEMEC e Coordenadora do CEJUSC do Segundo Grau do TJPB, ficam as partes e seus respectivos patronos intimados ao comparecimento nas AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO VIRTUAL cujos links encontram-se na tabela abaixo. **OBS:** Eventuais impossibilidades técnicas, que inviabilizem a participação na audiência abaixo mencionada, deverão ser informadas até um dia antes da data agendada, sob pena de incidência do insculpido no art. 334, § 8º do Código de Processo Civil.

28 DE SETEMBRO DE 2021 – LINK DE ACESSO: <https://us02web.zoom.us/j/83252610686>
ERRATA: REPUBLICAR POR INCLUSÃO DE PROCESSO EM PAUTA

HORÁRIO: 13:00 HS - PROC. 0817994-55.2016.8.15.0001 - APELANTES: FRANCISCA AIDA MARCOS (ADV. DIEGO DINIZ NUNES - OAB/PB 21.410), MARIA SELMA DOS REMÉDIOS E AUCILENE MARCOS DE OLIVEIRA (ADV. WILLIAN WAGNER DA SILVA – OAB/PB 13.604 E DIEGO DINIZ NUNES – OAB/PB 21.410) **APELADO:** MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A (ADV. ROBERTO VIANA JUNIOR - OAB/RJ 207.578).

HORÁRIO: 13:30 HS - PROC. 0830563-05.2016.8.15.2001 - APELANTE: CEDRUL – CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (ADV. CARLOS FREDERICO NÓBREGA FARIAS - OAB/PB 7.119, RODRIGO NÓBREGA FARIAS - OAB/PB 10.220, JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAÍDE JR. - OAB/PB 11.591, GEORGE OTTÁVIO BRASILINO OLEGÁRIO - OAB/PB 15.013 E YAGO DE MELLO E SILVA MARCOLINO GOMES OAB/PB 26.367) **APELADA:** CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA (ADV. ALLISSON CARLOS VITALINO - OAB/PB 11.215 E ANTONIO DINIZ PEQUENO - OAB/PB 3.977).

HORÁRIO: 14:00 HS - PROC. 0813301-42.2016.8.15.2001 - APELANTE: IMAGEM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME (ADV. MARTSUNG F.C.R ALENCAR - OAB/PB 10.927 E SANCHIA MARIA F C R ALENCAR - OAB/PB 13.237) **APELADOS:** ERIBERTO DA COSTA NEVES E VANUSA NASCIMENTO SABINO NEVES (ADV. ERIBERTO DA COSTA NEVES - OAB/PB 12010).

HORÁRIO: 14:30 HS - PROC. 0800042-96.2017.8.15.0981 - APELANTE: ENERGISA BORBOREMA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA – S.A. (ADV. LARISSA DELZAIANE VIEIRA GOIS – OAB/SE 13.309 E CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE – OAB/PB 28.493-A) **APELADOS:** JOSÉ MAILTON DA SILVA TAVARES E LAIS VERISSIMO MARQUES TAVARES (ADV. HUMBERTO ALBINO DE MORAES – OAB-PB 3.559).

HORÁRIO: 15:00 HS - PROC. 0003754-73.2014.8.15.2003 - APELANTE: PF BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI (ADV. HUMBERTO MADRUGA BEZERRA CAVALCANTI - OAB/PB 12.085) **APELADO:** ANTONIO MANUEL MARQUES GONÇALVES (ADV. ALEXANDRINO ALVES DE FREITAS - OAB/PB 16.560, DÓRIS FIÚZA CORDEIRO - OAB/PB 2757-A; RAVI VASCONCELOS DA SILVA MATOS – OAB/PB 17.148; AECIO FARIAS DE BARROS FILHO – OAB/PB 12.864 E MÁRCIO ACCIOLY DE ANDRADE – OAB/PB 9.571).

HORÁRIO: 15:30 HS - PROC. 0000169-81.2016.8.15.0341 - 1º APELANTE: BANCO PAN S/A (AD. EDUARDO CHALFIN – OAB/PB 22177-A 2º **APELANTE:** MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A (ADV. THIAGO MAHFUZ VEZZI - OAB/PB 20.549-A) **APELADO:** JOSE OLIVEIRA DA SILVA (ADV. CÍCERO RIATOAN FERREIRA AMORIM MARQUES - OAB/PB 18.141).

HORÁRIO: 16:00 HS - PROC. 0808334-80.2018.8.15.2001 - APELANTE: GIRLENE DE SOUSA VASCONCELOS (ADV. MATHEUS CÉSAR DE CARVALHO PONTES - OAB/PB 27.915 E AGLAILTON LACERDA DE QUEIROGA TERTO - OAB/PB 24.290) **APELADO:** ARLEAN SANTANA ALBUQUERQUE (ADV. SÉBIA FORMIGA BANDEIRA DE MORAIS - OAB/PB 20906 E LUCRÉCIA FORMIGA BANDEIRA – OAB/PB 7879).

HORÁRIO: 16:30 HS - PROC. 0803842-79.2017.8.15.2001 - 1º APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A (ADV. NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES - OAB/PB 128.341-A) 2º **APELANTE:** ANA VERONICA POLARI DE SOUZA (ADV. RAMON PESSOA DE MORAIS - OAB/PB 13.771 E CAROLINE PEREIRA QUIRINO BRAGA –OAB/PB 21893) **APELADOS:** OS MESMOS.

HORÁRIO: 17:00 HS - PROC. 0808381-32.2019.8.15.0251 - APELANTES: JOSE ALVES DA SILVA E MARIA AUZIENE BARRETO ALVES (ADV. GUSTAVO NUNES DE AQUINO - OAB/PB 13.298) **APELADO:** EKTT 2 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A. (ADV. DAVID ANTUNES DAVID - OAB/MG 84.928).

DIA: 30 SETEMBRO DE 2021 – LINK DE ACESSO: <https://us02web.zoom.us/j/84702143555>
ERRATA: REPUBLICAR POR EXCLUSÃO DE PROCESSO EM PAUTA

HORÁRIO: 13:00 HS - PROC. 0818644-34.2018.8.15.0001 - APELANTE: ODINEIDE BEZERRA DA SILVA (ADV. FRANCISCO PEDRO DA SILVA - OAB/PB 3.898) **APELADO:** JOSÉ FLÁVIO DA SILVA FERREIRA (ADV. DIEGO GUSMÃO DE BRITO - OAB/PB 15.387 E TARCÍSIO ALVES FIRMINO FILHO - OAB/PB 15.726).

HORÁRIO: 13:30 HS - PROC. 0857520-43.2016.8.15.2001 - 1º APELANTE: BANCO BRADESCO S/A (ADV. KARINA DE ALMEIDA BATITUSCI - OAB/PB 178033-A 2º **APELANTE:** ML GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS (ADV. CARINE MARQUES A. PINHEIRO - OAB-BA 39.927 **APELADA:** KÁTIA SUELY DE MENEZES GUILHERME (ADV. BRUNO GUILHERME DE MENEZES - OAB/PB 18.409, JÉSSICA M. GUILHERME - OAB/PB 20.609 E RAMON NUNES PESSOA DE ARRUDA - OAB/PB 22.639).

HORÁRIO: 14:00 HS - PROC. 0000869-15.2005.8.15.0221 - 1º APELANTES: ALUÍSIO DE ARRUDA LEITE; ANAMARIA ARRUDA SILVA, MARIA DO ROZÁRIO ARRUDA SILVA E DJACIR CEZARIO DE ARRUDA (ADV. VANDERLANIO DE ALENCAR FEITOSA - OAB/PB 11.288) 2º **APELANTE:** SUL AMERICA CIA NACIONALDE SEGUROS S/A (ADV. MANUEL CABRAL DE ANDRADE NETO – OAB/PB 8580). **APELADOS:** OS MESMOS

HORÁRIO: 15:00 HS - PROC. 0801129-29.2019.8.15.0331 - APELANTE: O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (ADV. JOAO MELO PROCURADOR FEDERAL AGU/PRF5) **APELADA:** MARIA JUSCÉLIA DE OLIVEIRA (ADV. WELLYS MÁRCIO DE OLIVEIRA - OAB-PB 19458).

HORÁRIO: 15:30 HS - PROC. 0800697-10.2020.8.15.0061 - APELANTE: O ESTADO DA PARAÍBA (ADV. RENAN DE VASCONCELOS NEVES - PROCURADOR DO ESTADO – OAB/PB 5.124) **APELADO:** MARIA DA GLÓRIA DA SILVA PEREIRA (ADV. LARISSA CÂMARA DA FONSECA BELMONT - OAB/PB 19.353).

HORÁRIO: 16:00 HS - PROC. 0800430-34.2014.8.15.0001 - 1º APELANTE: FCAFIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL S/A (ADV. FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - OAB/PB 23.450-A). 2º **APELANTE: FIORI VEICULO S/A (ADV. MARISA TAVARES BARROS PAIVA DE MOURA – OAB/PB 27715-A) 3º APELANTE:** LUIZA DE MARILAC PEREIRA (ADV. CARLA CARVALHO DE ANDRADE TEJO - OAB/PB 12.590 E KAIQUE MACÉDO DA SILVEIRA - OAB/PB 25.863) **APELADOS:** OS MESMOS.

HORÁRIO: 16:30 HS - PROC. 0800015-12.2018.8.15.0001 - APELANTE: EDIELSON DA SILVA TERTO (ADV. PATRÍCIA ARAÚJO NUNES - OAB/PB 11.523 E WALYSSA DOMINGOS BRASIL - OAB/PB 20.736) **APELADO:** SENSES CLUB (ADV. DEFENSOR PUBLICO WALACE OZIERES DA COSTA).

HORÁRIO: 17:00 HS - PROC. 0861142-62.2018.8.15.2001 - APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (ADV. JOSE WILSON GERMANO DE FIGUEIREDO - OAB/PB 4.008) **APELADO:** MANUEL ALVES DOS SANTOS (ADV. ANNÍBAL PEIXOTO NETO - OAB/PB 10.715 E PAULO AMÉRICO MAIA PEIXOTO - OAB/PB 10.539 E RENATA MELO CUNHA - OAB/PB 25.019).



INDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (ORDEM Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Haverá O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. Adriana Katrim De Souza Toledo 009506 - Pb - 1; Altamiro Correia De Moraes Neto 012678 - Pb - 4; Caius Marcellus Lacerda 005207 - Pb - 4; Carlos Gomes Filho 010302 - Pb - 2; Cicero Pereira De Lacerda Neto 015401 - Pb - 4; Decio Geovanio Da Silva 007692 - Pb - 29, 30; Edna



Aparecida Fidelis Paulino 011945 - Pb - 17; Eduardo De Lima Nascimento 017980 - Pb - 30; Edward Johnson Gonçalves De Abrante 010827 - Pb - 17; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - A - 11; Erickson Wellington Dos Santos Melo 016867 - Pb - 4; Evandro Nunes De Souza 005113 - Pb - 1; Francisco De Assis Diego Santos De 017532 - Pb - 2; Gilberto Magalhaes Da Silva 003976 - Pb - 1; Gutemberg Ventura Farias 005562 - Pb - 11; Gutemberg Ede Almeida Luna 000625 - Pb - 10; Henrique Jose Parada Simao 221386 - Sp - 11; Hermano Gadelha De Sa 008463 - Pb - 2; Joao De Deus Quirino Filho 010520 - Pb - 15; Johnson Gonçalves De Abrantes 001663 - Pb - 16, 17; Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho 126504 - A - 11; Juliano Florencio Alves De Oliveira 016909 - Pb - 3; Lauricea De Araujo Pereira 008965 - Pb - 3; Lilian Tatiana Bandeira Crispim 011846 - Pb - 31; Luiz Felipe Moura Peixoto 024861 - Pb - 10; Marcello Figueiredo Filho 005154 - Pb - 1; Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho 005481 - Pb - 2, 6; Odon Dantas Bezerra Cavalcanti 018000 - Pb - 2; Odonildo De Sousa Mangueira 005007 - Pb - 18; Pericles De Moraes Gomes 003663 - Pb - 50; Pericles F De Athayde Filho 012479 - Pb - 3; Rafael Timoteo De Souza 001323 - Pb - 10; Ravi Vasconcelos Da Silva Matos 017148 - Pb - 30; Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva 011589 - Pb - 2; Roberto Costa De Luna Freire 000723 - Pb - 3; Samuel Hellyson Do Nascimento L Mon 026549 - Pb - 3; Simao Pedro Do O Porfirio 017208 - Pb - 29



NOTAS DE FORO

CAPITAL

1A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 001/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00001 Processo: 0008068-98.1996.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 005154PB MARCELLO FIGUEIREDO FILHO , 009506PB ADRIANA KATRIM DE SOUZA TOLEDO.** REU: COMERCIAL DE ESTIVAS PONTES LTDA **ADVOGADO: 005113PB EVANDRO NUNES DE SOUZA.** REU: PAULO CESAR NEVES DE OLIVEIRAREU: SERGIO LUIZ NEVES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 003976PB GILBERTO MAGALHAES DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00002 Processo: 0022942-10.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDITH MARIA FARIAS LEITE DE ARAUJO QUINHO **ADVOGADO: 008463PB HERMANO GADELHA DE SA , 010302PB CARLOS GOMES FILHO , 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** REU: MARIO CESAR UGULINO DE ARAUJO **ADVOGADO: 018000PB ODON DANTAS BEZERRA CAVALCANTI , 005481PB ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO , 017532PB FRANCISCO DE ASSIS DIEGO SANTOS DE SOUZA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 001/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00003 Processo: 0048410-05.2006.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: ADAIR MELLO DALBUQUERQUE CHAVES **ADVOGADO: 000723PB ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE , 008965PB LAURICEA DE ARAUJO PEREIRA.** REU: BRAULIO DALBUQUERQUE CHAVES **ADVOGADO: 016909PB JULIANO FLORENCIO ALVES DE OLIVEIRA , 012479PB PERICLES F DE ATHAYDE FILHO , 026549PB SAMUEL HELLYSON DO NASCIMENTO L MONTEIRO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

16A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 001/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00004 Processo: 0067539-15.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERLANE OLIVEIRA DASILVA **ADVOGADO: 012678PB ALTAMIRO CORREIA DE MORAES NETO.** REU: EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A **ADVOGADO: 016867PB ERICKSON WELLINGTON DOS SANTOS MELO , 005207PB CAIUS MARCELLUS LACERDA , 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 126/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00005 Processo: 0002480-67.2020.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: EDVANDO FERREIRA DO NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 127/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00006 Processo: 0000934-79.2017.815.2002 - PETICAO AUTOR: MARCIA ANTONIA DE CAMPOS NEVES **ADVOGADO: 005481PB ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO.** REU: MINISTERIO PUBLICO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 184/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00007 Processo: 0001188-86.2016.815.2002 - PEDIDO DE PRISAO PRE AUTOR: G. G. O. E. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00008 Processo: 0003125-68.2015.815.2002 - CAUTELAR INOMINADA C AUTOR: G. O. E. I. O. 2. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00009 Processo: 0003126-53.2015.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL AUTOR: GOE IP 010INDICIADO: DJANILSON MEIRELES DA SILVAINDICIADO: RAFAEL MEIRELES DA SILVAINDICIADO: JOANDERSON NEVES NUNESINDICIADO: GLEYSON DA SILVA BEZERRAINDICIADO: MACIEL JOSE DA SILVAINDICIADO: JOSE ROBERTO DOS SANTOS SOUZAINDICIADO: ADRIANO DE MOURAINDICIADO: ROBSON RICARDO RODRIGUES GUEDESINDICIADO: THIAGO LAURENTINO DA SILVAINDICIADO: SEVERINO CELESTINO COSTA FILHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

CAMPINA GRANDE

1A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 001/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00010 Processo: 0004389-75.1998.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: DAKOTA CALCADOS LTDA **ADVOGADO: 000625PB GUTEMBERGUE EDE ALMEIDA LUNA , 001323PB RAFAEL TIMOTEO DE SOUZA.** REU: VALDELANE PEIXOTO DOS SANTOS **ADVOGADO: 024861PB LUIZ FELIPE MOURA PEIXOTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00011 Processo: 0024532-60.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO ALVES DE LIMA NETO **ADVOGADO: 005562PB GUTEMBERG VENTURA FARIAS.** REU: ATLANTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIO **ADVOGADO: 126504A JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADVOGADO: 201386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO , 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 001/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00012 Processo: 0001459-15.2020.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: MAURO SALES MARINHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00013 Processo: 0004249-69.2020.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: SALIANO FARIAS ARAUJO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00014 Processo: 0015220-89.2015.815.0011 - Acao Penal - Procedi Reu: PAULO SERGIO COSMEVITIMA: RUTE CONCEICAO DA SILVAVITIMA: KETIUSCA COSME DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

CAJAZEIRAS

4A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 031/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00015 Processo: 0002770-16.2013.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HAROLDO DANTAS CARTAXO JUNIOR **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

CUITE

2A VARA DA COMARCA DE CUIUTE NF 001/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00016 Processo: 0000359-41.2012.815.0161 - Acao Civil de Improb Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: ANTONIO MEDEIROS DANTAS **ADVOGADO: 001663PB JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00017 Processo: 0001430-20.2008.815.0161 - Acao Civil Publica Autor: MINISTERIO PUBLICO DA PARAIBAREU: EVALDO COSTA GOMES **ADVOGADO: 010827PB EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTE , 001663PB JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES , 011945PB EDNA APARECIDA FIDELIS PAULINO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

GUARABIRA

3A. VARA DE GUARABIRA NF 010/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00018 Processo: 0003057-33.2007.815.0181 - Acao de Alimentos Autor: L. S. **ADVOGADO: 005007PB ODONILDO DE SOUSA MANGUEIRA.** AUTOR: R. V. S. T. **ADVOGADO: 005007PB ODONILDO DE SOUSA MANGUEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

INGA

2A. VARA DE INGA NF 001/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00019 Processo: 0000082-55.2019.815.0201 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: EMMANUEL MESSIAS DE SOUZAVITIMA: NATUREMAR CRISTAL DA SILVA FERREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00020 Processo: 0000379-62.2019.815.0201 - Acao Penal - Procedi Reu: SIMONILDO GABRIEL DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00021 Processo: 0000548-49.2019.815.0201 - Acao Penal - Procedi Vitima: FRANCISCA MIRANDA DE FARIASREU: EDINALDO DE DEUS FARIASREU: JOSE ELENILDO DE DEUS FARIAS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

ITABAIANA

1A. VARA DE ITABAIANA NF 057/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00022 Processo: 0000416-34.2019.815.0381 - Acao Penal - Procedi Reu: JOSE VALTER GOMES DE ARAUJOVITIMA: VANIA MARIA DO NASCIMENTOVITIMA: VALDERIA NASCIMENTO GOMES DE ARAUJO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00023 Processo: 0000570-23.2017.815.0381 - Acao Penal - Procedi Autor: JUSTICA PUBLICAREU: EDINEIDE MOTA SOARES VITIMA: TEREZINHA RODRIGUES DE MELO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00024 Processo: 0001505-29.2018.815.0381 - PEDIDO DE QUEBRA DE AUTOR: D. P. C. P. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00025 Processo: 0001512-21.2018.815.0381 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSEMAR FERREIRA DA SILVAINDICIADO: MANOEL MESSIAS DE LIMA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

MONTEIRO

1A. VARA DE MONTEIRO NF 121/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00026 Processo: 0000066-49.2017.815.0241 - Acao Penal - Procedi Reu: NIELTON BARROS MOTAVITIMA: EDNA PAIVA PIMENTEL PEREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00027 Processo: 0002105-92.2012.815.0241 - Acao Penal - Procedi Indiciado: TIDAVITIMA: MIKAEL PEREIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00028 Processo: 0003480-12.2004.815.0241 - Acao Penal - Procedi Reu: JOSELEIDE ARAUJO DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

REMIGIO

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 018/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00029 Processo: 0000270-70.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADRIANO MATIAS DE LIMA **ADVOGADO: 007692PB DECIO GEOVANO DA SILVA.** REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO PB **ADVOGADO: 017208PB SIMAO PEDRO DO O PORFIRIO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00030 Processo: 0000583-36.2013.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GEORGIA MAYARA LEANDRO ALVES **ADVOGADO: 017980PB EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO.** REU: METTA CONCURSOS E CONSULTORIA LTDA **ADVOGADO: 007692PB DECIO GEOVANO DA SILVA , 017148PB RAVI VASCONCELOS DA SILVA MATOS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SAO JOSE DE PIRANHAS

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 018/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00031 Processo: 0000736-94.2010.815.0221 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VIVALDO OLIVEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 011846PB LILIAN TATIANA BANDEIRA CRISPIM.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SUME

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 090/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00032 Processo: 0000013-83.2018.815.0451 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JAMERSON DA SILVA HERCULANO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00033 Processo: 0000039-86.2015.815.0451 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA SAO BERNARDO DO CAMPO SPVITIMA: ROGERIO ALVED DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00034 Processo: 0000061-42.2018.815.0451 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00035 Processo: 0000104-13.2017.815.0451 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: VALERIA MARIA GONCALVES DE SOUSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00036 Processo: 0000160-75.2019.815.0451 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE WILSON RAFAEL DE LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00037 Processo: 0000234-08.2014.815.0451 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: VITORIA MICHELE DE LIMA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00038 Processo: 0000245-66.2016.815.0451 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: THAYS LUANDA DOS SANTOS NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00039 Processo: 0000476-93.2016.815.0451 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: VALMACI BEZERRA DAS CHAGAS VITIMA: EDICLEIDE BATISTA DE MELO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



- 00040** Processo: 0000496-89.2013.815.0451 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: LAUDECI DE LIMA/AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE BONIFACIO DA SILVAVITIMA: VITORIA MICHELE DE LIMA SILVA/Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00041** Processo: 0000544-04.2020.815.0451 - PEDIDO DE BUSCA E AP AUTOR: D. P. C. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00042** Processo: 0000639-39.2017.815.0451 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALCINDO BERNARDO DE MENEZESVITIMA: MARIA REJANE XAVIER SOUZA/Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00043** Processo: 0000657-60.2017.815.0451 - BOLETIM DE OCORRENCIA ADOLESC AUTOR DO ATO: J. J. F.ADOLESC AUTOR DO ATO: C. S. M. J.ADOLESC AUTOR DO ATO: E. R. S. N.ADOLESC AUTOR DO ATO: J. L. S. A.ADOLESC AUTOR DO ATO: A. V. L. J.ADOLESC AUTOR DO ATO: F. E. S. F.ADOLESC AUTOR DO ATO: G. R. S.VITIMA: C. P. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00044** Processo: 0000674-62.2018.815.0451 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: THIAGO RODRIGUES DA SILVA/Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

UMBUZEIRO

- VARA UNICA DE UMBUZEIRO NF 005/21** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00045** Processo: 0000087-60.1999.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GEOLANDIAS DA SILVAREU: JOSE MANOEL DUQUEVITIMA: MANOEL GOMES BARBOSAVITIMA: MARIA DA GLORIA SOARES/Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00046** Processo: 0000313-35.2017.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: C. C. S.REU: M. D. J. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00047** Processo: 0000687-13.2001.815.0401 - ACAO PENAL DE COMPET REU: GILBERTO SILVA DAS NEVES/Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00048** Processo: 0000842-59.2014.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: EDNALDO CALIXTO DA SILVAVITIMA: MARIA VANESSA DE ARAUJO SILVA/Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00049** Processo: 0000843-44.2014.815.0401 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: EDNALDO CALIXTO DA SILVA/Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00050** Processo: 0000970-89.2008.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: NASCIMENTO FERREIRA DE LIMA **ADVOGADO: 003663PB PERICLES DE MORAES GOMES.** REU: JOSE ERALDO FERREIRA/Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00051** Processo: 0001176-69.2009.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: EDNALDO ALVES DA SILVAVITIMA: GENISSE PEDRO DA SILVA/Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018.



EDITAIS

CAPITAL

PAUTA DE JULGAMENTO PJE 45º SESSÃO ORDINÁRIAS DA 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DE JOÃO PESSOA – PJE (33º SESSÕES VIRTUAIS) - FICAM CIENTES AS PARTES E INTIMADOS PARA A SESSÃO VIRTUAIS A REALIZAR-SE NO DIA 20 SETEMBRO DE 2021, A PARTIR DAS 14:00HS FINALIZANDO NO DIA 27 DE SETEMBRO 2021, ÀS 14 HORAS, DEVENDO AS PARTES OBSERVAREM O PRAZO ATÉ 48 HORAS ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO PARA PEDIDO DE RETIRADA DE PAUTA PARA SUSTENTAÇÃO ORAL, INSERINDO PETIÇÃO NOS AUTOS, PREVISTO NA RESOLUÇÃO 27/2020 DO TJPB, PUBLICADA EM 28/08/2020, EM CUJA SESSÃO SERÃO JULGADOS OS RECURSOS REFERENTES AOS SEGUINTE PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS:01)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0802016-41.2020.8.15.0181 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA - RECORRENTE: GEYSA BORGES DE CARVALHO - ADVOGADO (A): ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO - PB10492-A - RECORRIDO: BANCO SEMEAR S.A. - ADVOGADO (A): LEONARDO FARINHA GOULART - MG110851-A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR02)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0804513-63.2021.8.15.2001 – 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE/RECORRIDO: ROGELIO CAVALCANTI DE MELLO - ADVOGADO (A): PEDRO MAGNO DA SILVA BARROS - PB27287-A – RECORRIDO/RECORRENTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - ADVOGADO (A): EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA - PB23664-E- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR03)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0809049-82.2019.8.15.2003 – 8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: DIEGO REIS PRADO - ADVOGADO (A): GEFFERSON MICHEL COSTA GONCALVES DE MELO - PB25750-A- RECORRIDO: GISELE FERREIRA DA ROCHA, CHRISTIANY LEAL DE OLIVEIRA - ADVOGADO (A): EDUARDO ARLINDO ZIMMER - PB25785-A,- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR04) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800242-82.2020.8.15.0081 – VARA ÚNICA DE BANANEIRAS - RECORRENTE: DECOLAR. COM LTDA. - ADVOGADO (A): DANIEL BATTIPAGLIA SCAI - SP214918-A- RECORRIDO: RICARDO SENA RODRIGUES - ADVOGADO (A): TATIANA CARDOSO DE SOUZA - PB13867-A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR05) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0801358-52.2020.8.15.0331 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA - RECORRENTE: AGLAILSON DA SILVA ARAUJO - ADVOGADO (A): JOSE FELIPE GOMES BARBOSA - PB28647-A- RECORRIDO: ANA CLEIA DA SILVA ARAUJO - ADVOGADO (A): RAFAELA INES OLIVEIRA DOS SANTOS - PB26230-A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR06) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0859919-06.2020.8.15.2001 – 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: KALLYNE VIANA PORDEUS - ADVOGADO (A): JAILSON LOPES DE SOUSA - PB24069-A- RECORRIDO: VIA VAREJO S/A - ADVOGADO (A): DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - PE33668-A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR07) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0814101-65.2019.8.15.2001 – 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL - RECORRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - ADVOGADO (A): PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR - RJ87929-A- RECORRIDO: CRED - SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO LTDA - ADVOGADO (A): LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL - PE 26.571 - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR08) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0802095-55.2021.8.15.2001 – 8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: GOL LINHAS AEREAS S.A. - ADVOGADO (A): GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - PB26165-S- RECORRIDO: JOSE DE ARIMATEA E SILVA NETO - ADVOGADOS (A): ALANA MARTINS MARQUES NAVARRO - PB17101-A, ARTHUR MARTINS MARQUES NAVARRO-PB19341-A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR09) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800489-93.2018.8.15.0611 – 2º VARA MISTA DE SAPÉ - RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. - ADVOGADO (A): ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA - PE26687-A- RECORRIDO: MARIA DO LIVRAMENTO DA CONCEICAO SOUSA - ADVOGADO (A): MICHEL DE MOURA DANTAS - PB21938-A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR10) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0841734-51.2019.8.15.2001 – 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: GUSTAVO PAULO - ADVOGADO (A): SYLVIO PELICO PORTO FILHO - PB4946-A- RECORRIDO: MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA - ADVOGADO (A): MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES-PE21449-A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR11) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0850374-09.2020.8.15.2001 – 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: MARIA VIEIRA ROLIM - ADVOGADO (A): VICTOR SALLES DE AZEVEDO ROCHA - PB19965-A- RECORRIDO: ITAU UNIBANCO S.A - ADVOGADO (A): WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR12) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800102-04.2021.8.15.0731 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO - RECORRENTE: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - ADVOGADOS (A): RODRIGO NOBREGA FARIAS - PB10220-A, JULIANA AUGUSTA CARREIRA DE ARAUJO LIMA - PB13369-A- RECORRIDO: MARIA LIGIA VIANA DE OLIVEIRA - ADVOGADO (A): MARIA LUZIA AZEVEDO COUTINHO -PB25937-A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR13) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0801700-63.2021.8.15.2001 – 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: BANCO GMAC SA - ADVOGADOS (A): HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE - BA13908-A, MAURICIO SILVA LEAHY - BA13907-A- RECORRIDO: MARIA JOSE MATIAS DE FREITAS - ADVOGADOS (A): FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA NOBREGA FILHO - PB25564-A,

VICTOR HUGO DE SOUSA NÓBREGA - PB14892-A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR14) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0832543-45.2020.8.15.2001 – 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: CARMEN VALERIA FERREIRA GADELHA MENDES, STENIO PIRES DE SA MENDES - ADVOGADOS (A): DANIELA CARLA LIMA SANTOS - PB10708-A, GABRIEL ARAUJO KLOSTERMANN CAVALCANTI - PB14172 - RECORRIDO: CONDOMINIO RESIDENCIAL GENOVA - ADVOGADO (A): KALLYNA KEYLLA TERROSO CARNEIRO - PB14041-A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR15) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0817712-89.2020.8.15.2001 – 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: MICHEL ROCHA DE CARVALHO FILHO - ADVOGADO (A): VALTER LÚCIO LELIS FONSECA - PB13838-A - RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA - ADVOGADO (A): NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES - PB128341-S - RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 16) PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0858883-60.2019.8.15.2001 – 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - EMBARGANTE: FABIANA DA SILVA CARVALHO - ADVOGADO (A): SIMONE DE ALMEIDA SILVA - PB15310-A - EMBARGADA: CANADA SERVICOS DE MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA - ME - ADVOGADO (A): GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER - PB14555-A - RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES17) PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0846122-65.2017.8.15.2001 – 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - EMBARGANTE: JONAS DANTAS DE MIRANDA NETO - ADVOGADOS (A): VANESSA GOUVEIA BELTRAO - PB15956-A, MARCELO MARTINS DE SANT ANA - PB16373-A- EMBARGADA: FIBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, LEANDRO VICTOR SOBREIRA MELQUIDES DE LIMA - ADVOGADO (A): LEANDRO VICTOR SOBREIRA MELQUIDES DE LIMA - PE36717-A - RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES18) PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0850620-39.2019.8.15.2001 – 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - EMBARGANTE: RAFAEL MENDONÇA ROCHA BARROS - ADVOGADO (A): ALEXANDRE FREITAS SILVA - MG79829-A - EMBARGADA: TAM LINHAS AEREAS S/A. - ADVOGADO (A): FABIO RIVELLI - SP297608-A - RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES19) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0802555-70.2020.8.15.2003 – 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: ILANY CAROLINE DA SILVA LEANDRO - ADVOGADO (A): JEANE DA SILVA LAURENTINO - PB19785-A- RECORRIDO: B2W COMPANHIA DIGITAL - ADVOGADO (A): THIAGO MAHFUZ VEZZI - PB20549-A - RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES20) PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 3031319-97.2010.8.15.2003 – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - EMBARGANTE: BANCO ITAUCARD S.A. - ADVOGADOS (A): CARLA CRISTINA LOPES SCORTECCI - PB24688-A, RAFAELA VIEIRA GOMES - PB14238-A - EMBARGADA: LUZINETE FERREIRA DE LIMA - ADVOGADO (A): VALKIRIA DE SOUZA CABRAL - PB5837-A - RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES21) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0801180-07.2020.8.15.0751 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX - RECORRENTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. - ADVOGADO (A): WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A - RECORRIDO: JUCELIO LIMA FERREIRA - ADVOGADOS (A): GABRIEL PONTES VITAL - PB13694-A, RAFAEL PONTES VITAL - PB15534-A - RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES22) PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0802120-96.2020.8.15.2003 – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - EMBARGANTE: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - ADVOGADOS (A): JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - BA17023-A, WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A - EMBARGADO: GIANCARLLO VASCONCELOS DE AGUIAR - ADVOGADO (A): ELANE CHESMAN DE ALBUQUERQUE FERNANDES - PB23979-A - RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES23) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0879930-90.2019.8.15.2001 – 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: YASMIM MARIA PEDROSA GUERRA SARAIVA - ADVOGADO (A): NEVITA MARIA PESSOA DE AQUINO FRANCA - PB14974-A- RECORRIDA: TAM LINHAS AEREAS S/A. - ADVOGADO (A): FABIO RIVELLI - SP297608-A - RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES24) PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0800015-55.2020.8.15.0061 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE ARARUNA - EMBARGANTE: BANCO VOLKSWAGEM S.A. - ADVOGADO (A): CAMILA DE ANDRADE LIMA - PE29889-A - EMBARGADA: JOAO PAULO GOMES DA SILVA - ADVOGADO (A): RAIMUNDO FERREIRA DE LIMA - PB25538-A - RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES25) PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0864313-90.2019.8.15.2001 – 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - EMBARGANTE: ANTONIO MARCIO PAZ DA COSTA - ADVOGADO (A): JEAN CAMARA DE OLIVEIRA - PB11144-A - EMBARGADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - ADVOGADO (A): PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR - RJ87929-A - RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES26) PJE – AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA 0800121-66.2020.8.15.9001 - PROCESSO Nº: 0800121-66.2020.8.15.9001 – 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - AGRAVANTE: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. - ADVOGADO (A): MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - PE21449-A- AGRAVADA: SILZY ROBERTO BARBOSA LOPES – PARTE SEM ADVOGADO NOS AUTOS - RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES27) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0805255-25.2020.8.15.2001 – 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: OI MOVEI S.A. - ADVOGADOS (A): ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS - CE16498-A, JOSE ALBERTO BARROCA FALCAO NETO - PB16798-A, ANDRESSA FERNANDES MAIA FALCAO - PB21048-A - RECORRIDO: DJALMA GONCALO DA SILVA - ADVOGADOS (A): JULIO DEMETRIUS DO NASCIMENTO SOARES - PB19622-A, WALTER LUCIO BELMONT TEIXEIRA FILHO - PB20367-A, THIAGO BARBOSA BEZERRA - PB20221-A - RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES28) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0802892-65.2020.8.15.2001 – 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. - ADVOGADO (A): WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A - RECORRIDO: OZIRE SOARES BANDEIRA FILHO - ADVOGADO (A): IZABELA ROQUE DE SIQUEIRA FREITAS - PB21953-A - RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES29) PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0804853-42.2019.8.15.0751 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX - EMBARGANTE: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - ADVOGADO (A): JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - BA17023-A - EMBARGADA: MARIA JOSE DOS SANTOS EVANGELISTA - ADVOGADOS (A): RAFAEL PONTES VITAL - PB15534-A, GABRIEL PONTES VITAL - PB13694-A - RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES30) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0813541-60.2018.8.15.2001 – 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: SKYPLUS VIAGENS E TURISMO LTDA - ADVOGADO (A): MATIAS RAMOS FISCHER - RS82185-A - 1º RECORRIDO: CONDOR FLUGDIENST GMBH - ADVOGADO (A): THIAGO CARTAXO PATRIOTA - PB12513-A - 2º RECORRIDA: ANA DALVA RIBEIRO COUTINHO - PARTE SEM ADVOGADO -RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES31)PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0827102-54.2018.8.15.2001 – 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - EMBARGANTE: EXPEDIA DO BRASIL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ADVOGADO (A): FABIO RIVELLI - SP297608-A - EMBARGADAS: SONIA MARIA PATRICIO E ELIZANE VERUSCA SILVEIRA BARRETO - ADVOGADO (A): SALATIEL FERREIRA PATRICIO FILHO - PB24044-A - RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES32) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0842188-65.2018.8.15.2001 – 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: ERICK SANTOS VASCONCELOS - ADVOGADO (A): LUIZ CLAUDIO NÉRIS GOMES – PB28.986, THAIS PAMELA FERREIRA DE AMORIM PB23.212, FELÍCIO MARTÍNHO NÓBREGA FILHO PB-12.822-A - RECORRIDO: QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A. - ADVOGADO (A): RENATA SOUSA DE CASTRO VITA – BA24308-A - RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES33) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0825009-50.2020.8.15.2001 – 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: MARIO HENRIQUE DE MESQUITA TAVARES - ADVOGADO (A): JACKELINE CARTAXO GALINDO - PB12206-A - RECORRIDO: TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES SA - ADVOGADO (A): JOAO ROBERTO LEITAO DE ALBUQUERQUE MELO - PB21918-A - RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES34) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0847798-77.2019.8.15.2001 – 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: TAM LINHAS AEREAS S/A. - ADVOGADO (A): FERNANDO ROSENTHAL - SP146730-A - RECORRIDA: LORENA FURTADO ROBERTO BURITY - ADVOGADO (A): ELLEN MACIEL JERONIMO FURTADO ROBERTO - PB13636-A - RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES35) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0801114-27.2020.8.15.0751 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX - RECORRENTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. - ADVOGADO (A): WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A - RECORRIDA: DARCI LUIZ OLIVEIRA DA SILVA - ADVOGADOS (A): GABRIEL PONTES VITAL - PB13694-A, RAFAEL PONTES VITAL - PB15534-A - RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES36) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0850201-19.2019.8.15.2001 – 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A. - ADVOGADO (A): THIAGO CARTAXO PATRIOTA - PB12513-A - RECORRIDO: DANIEL JOSE NOBRE SOARES DE SOUZA - ADVOGADOS (A): DANIEL JOSE NOBRE SOARES DE SOUZA - PB26106-A, JOHN ANDERSON LUCENA DE QUEIROZ - PB25316-A - RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES37) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0878383-15.2019.8.15.2001 – 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: ACHE UM LUGAR PARA FICAR AIRBNB BRASIL SERVICOS E CADASTRO DE HOSPEDAGEM LTDA. - ADVOGADO (A): CELSO DE FARIA MONTEIRO - SP138436-A - RECORRIDOS: RENATO BARBOSA DA FONSECA, MARGELA NOBRE OLIVEIRA, JAMILA OLIVEIRA MEDEIROS, TALISSA ESTEFANIA TOMAZ TOMIYOSHI - ADVOGADOS (A): IVAMBERTO CARVALHO DE ARAUJO - PB8200-A - RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA



NEVES38) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0800085-95.2019.8.15.0291 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA - RECORRENTE: RAIMUNDO MIGUEL SOARES - ADVOGADOS (A): GABRIEL PONTES VITAL - PB13694-A, RAFAEL PONTES VITAL - PB15534-A - RECORRIDA: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - ADVOGADOS (A): JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - BA17023-A, WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A - RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES39) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0809564-89.2020.8.15.2001 – 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: OI MOVEL S.A. - ADVOGADOS (A): ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS - CE16498-A, JOSE ALBERTO BARROCA FALCAO NETO - PB16798-A - RECORRIDO: GABRIEL FERNANDES DANTAS DE SOUZA - ADVOGADOS (A): GIULLIO BARRETO SUASSUNA DE PAULA MARQUES - PB25099-A, CIRO ANDRADE BARRETO SUASSUNA - PB26409-A, LUIZ ROBERTO RIBEIRO DE LUCENA JUNIOR - PB26441-A - RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES40) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0838450-98.2020.8.15.2001 – 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: FERNANDA DA SILVA COUTINHO - ADVOGADOS (A): INGRID GONCALVES DE OLIVEIRA - BA64947-A - RECORRIDO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO -PADRONIZADOS NPL I - ADVOGADOS (A): THIAGO MAHUFUZ VEZZI - PB20549-A - RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES41) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0801782-25.2020.8.15.2003 – 8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: JOSE GUEDES JOCA - ADVOGADOS (A): RAFAEL PONTES VITAL - PB15534-A, GABRIEL PONTES VITAL - PB13694-A - RECORRIDO: BANCO PANAMERICANO S.A. - ADVOGADOS (A): FELICIANO LYRA MOURA - PB21714-A - RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES42) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0843955-70.2020.8.15.2001 – 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: ILDERLAN JEFFERSON AMORIM CIPRIANO - ADVOGADOS (A): MICHEL DE MOURA DANTAS - PB21938-A - RECORRIDO: BANCO VOLKSWAGEM S.A REPRESENTANTE: BANCO VOLKSWAGEM S.A - ADVOGADOS (A): CAMILA DE ANDRADE LIMA - PE29889-A - RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES43) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0807147-66.2020.815.2001 – 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: CICERO FRANCISCO PESSOA - ADVOGADO (A): FILIPE SALES DE OLIVEIRA - PB24063-A - RECORRIDO: LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA - ADVOGADO (A): MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - RJ110501-A, CARLOS ALEXANDRE MOREIRA WEISS - MG63513-A – RELATOR: JUIZ JOÃO BATISTA BARBOSA44) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0802374-15.2019.815.0351 – 2º VARA MISTA DE SAPÉ – RECORRENTE: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA - ADVOGADO (A): PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES - SP98709-A - RECORRIDO: WALDIRENE MORAES DE LIMA - ADVOGADO (A): DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA - ANTONIO NERY DE LUNA FREIRE – RELATOR: JUIZ JOÃO BATISTA BARBOSA45) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0805301-41.2020.815.0731 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO – RECORRENTE: SIDNEY GERONIMO JORDAO - ADVOGADO (A): GABRIEL PONTES VITAL - PB13694-A, RAFAEL PONTES VITAL - PB15534-A - RECORRIDO: BANCO PANAMERICANO SA - ADVOGADO (A): FELICIANO LYRA MOURA - PB21714-A – RELATOR: JUIZ JOÃO BATISTA BARBOSA46) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0801906-08.2021.815.0181 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA – RECORRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - ADVOGADO (A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - MS6835-A - RECORRIDO: MARIA DA PAZ MOURA DE SOUZA - ADVOGADO (A): MARIA CINTHIA GRILO DA SILVA - PB17295-A – RELATOR: JUIZ JOÃO BATISTA BARBOSA47) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0825265-90.2020.815.2001 – 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA - ADVOGADO (A): PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES - SP98709-A - RECORRIDO: BRUNO OLIVEIRA ALMEIDA - ADVOGADO (A): BRUNO OLIVEIRA ALMEIDA - PB20904-A – RELATOR: JUIZ JOÃO BATISTA BARBOSA48) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0804202-36.2020.815.0731 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO – RECORRENTE: TELEFONICA BRASIL S.A. - ADVOGADO (A): FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA - SP310300-A - RECORRIDO: C. FREITAS & CIA LTDA - ME - ADVOGADO (A): ROGERIO COUTINHO BELTRAO - PB21290-A – RELATOR: JUIZ JOÃO BATISTA BARBOSA49) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0806039-65.2020.815.0331 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA – RECORRENTE: FRANCISCO SALES MIGUEL SOARES - ADVOGADO (A): RONALDO DE LIMA CLEMENTINO - PB15857-A - RECORRIDO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. - ADVOGADO (A): ARMANDO MICELI FILHO - RJ48237-A – RELATOR: JUIZ JOÃO BATISTA BARBOSA50) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0809869-39.2021.815.2001 – 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: BANCO BRADESCARD S.A. - ADVOGADO (A): ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA - PE26687-A - RECORRIDO: ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA - ADVOGADO (A): DAMIAO BENILSON GOMES DE MELO - PB19698-A – RELATOR: JUIZ JOÃO BATISTA BARBOSA51) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0805141-16.2020.815.0731 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO – RECORRENTE: LUERSON DE ALBUQUERQUE SILVA - ADVOGADO (A): GABRIEL PONTES VITAL - PB13694-A, RAFAEL PONTES VITAL - PB15534-A - RECORRIDO: ITAU UNIBANCO S.A - ADVOGADO (A): WILSON SALES BELCHIOR-PB17314-A – RELATOR: JUIZ JOÃO BATISTA BARBOSA52) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0802248-88.2020.815.0331 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA – RECORRENTE: JOSE CARLOS DA SILVA - ADVOGADO (A): INGRID GONCALVES DE OLIVEIRA - BA64947-A - RECORRIDO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II - ADVOGADO (A): ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO – BA29442-A – RELATOR: JUIZ JOÃO BATISTA BARBOSA53) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0852396-40.2020.815.2001 – 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MULTIPLO - ADVOGADO (A): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - PE23255-A - RECORRIDO: ANA CANDIDA ESPINOLA - ADVOGADO (A): DANIEL DALONIO VILAR FILHO - PB10822-A – RELATOR: JUIZ JOÃO BATISTA BARBOSA54) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0801521-69.2020.815.0351 – 1º VARA DE SAPÉ – RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. - ADVOGADO (A): ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA - PE26687-A - RECORRIDO: BERLANIA MARIA VIEIRA - ADVOGADO (A): RONALDO TORRES SOARES FILHO - PB17324-A, JULIETTE FREIRE FEITOSA - PB24575-A – RELATOR: JUIZ JOÃO BATISTA BARBOSA55) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0802408-16.2020.815.0331 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA – RECORRENTE: ITAMARA SOARES DIAS - ADVOGADO (A): INGRID GONCALVES DE OLIVEIRA - BA64947-A - RECORRIDO: CRED - SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA - ADVOGADO (A): LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL SOARES - PE26571-A – RELATOR: JUIZ JOÃO BATISTA BARBOSA56) PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PROCESSO Nº 0813176-11.2015.815.2001 – 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – EMBARGANTE: OI MÓVEL SA - ADVOGADO (A): RÔMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS - 12.049-A - EMBARGADO: SILVANA LINS DE ALBUQUERQUE - ADVOGADO (A): ILZA CILMA DE LIMA - 7702 – RELATOR: JUIZ JOÃO BATISTA BARBOSA57) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0838000-58.2020.8.15.2001 – 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: DANIEL CARVALHO DAS NEVES - ADVOGADO (A): MICHEL DE MOURA DANTAS - PB21938-A - RECORRIDO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - ADVOGADO (A): WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A – RELATOR: JUIZ JOÃO BATISTA BARBOSA
ATENÇÃO: PETIÇÃO REQUERENDO SUSTENTAÇÃO ORAL DEVE SER INSERIDA NOS AUTOS ELETRÔNICOS ATÉ 48 HORAS ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO VIRTUAL PARA SEREM ANALISADOS PELO RELATOR E ENCAMINHADOS PARA O JULGAMENTO PRESENCIAL POR VÍDEOCONFERÊNCIA COM DATA A SER AGENDADA (RESOLUÇÃO 27/2020 TJPB). JOÃO PESSOA, 20 DE SETEMBRO DE 2021, GENIVAL MONTEIRO DA FONTOURA FILHO, CHEFE DA SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA CAPITAL.

EDITAIS DE PROCLAMAS

EDITAL DE PROCLAMAS DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE JOÃO PESSOA: Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: RAUL CORREIA MUNIZ E ANGELA LUCIA BRAZ DE MELO / ARTUR MENDES LACET PORTO E RAIANE FERNANDES DE AZEVEDO / MATHEUS FELIPE NOBREGA LIMA E ANA VICTORIA DOS SANTOS SILVA / ALCIDES SOARES DE LIMA E MAARIA JOSE SOARES FILHO / JOAO BATISTA ALVES DE ALMEIDA SVENDSEN JUNIOR E DARLYETH DE ABREU TEIXEIRA DE MORAIS / GUSTAVO DE HOLANDA MELO E NTHALLYA ESTEFFANY MIRANDA DE SOUZA PAIVA / GUILHERME OGLIORI OLIVEIRA E MARIANNA MESQUITA DUARTE / RODOLFO HONORATO KLOSTERMANN ANTUNES E ALYNNE SOARES CABRAL E SILVA / SAMUEL TRAVASSOS DE MELO E EMANUELLA KAROLINNE DE OLIVEIRA LIMA. João Pessoa 13 de setembro 2021. Maria de Fátima Delgado DE Leal, Oficial (a) Titular. SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR LIGAR PARA O TELEFONE (83) 30235463.

EDITAL DE PROCLAMAS DO 4º CARTÓRIO – ALCÂNTARA BRITO. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: **LEANDRO DANTAS COSTA & ANA PAULA DA SILVA BARRETO – EDILSON SOARES DO NASCIMENTO & PAULA PEREIRA DE LIMA – JOSÉ ANTONIO MELO LOURENÇO & RAFAELA FERREIRA DE BRITO – ROMÁRIO LEITE DE SOUSA & ALEXANDRA CHRISTINE DE AGUIAR SILVA.** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil e na forma da Lei, João Pessoa, 13 de setembro de 2021. Maria de Lourdes Alcântara Brito Wanderley. Oficial, o digitei. Contato: (083) 3242-6713.

EDITAL DE PROCLAMAS – 5º SERVIÇO REGISTRAL SANTOS OLIVEIRA. Faço saber que pretendem se casar: **RENÊ DINIZ FREIRE E SONALY LARISSA PEREIRA DA SILVA / PEDRO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR E AMANDA CINTHIA BATISTA TAVARES GOMES / ANDERSON DO NASCIMENTO VIDAL DE NEGREIROS E NATANIELI GOMES DOS SANTOS.** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa/PB, (83) 3185-6400, 13 de setembro de 2021. Thaysa Raquel Oliveira Fernandes. Oficiala Substituta, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS – CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE CACAIMBAS-PB”. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar **JOSÉ MAILSON ALVES DE LIMA E MAIARA GOMES DANTAS** quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Cacimbas-PB, 83 98109-9878, 13 DE SETEMBRO DE 2021. Brunna Clarissa Chaves Fernandes. Tabeliã.

EDITAL DE PROCLAMAS DO 11º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL – SERVIÇO REGISTRAL “MARQUES COSTA”. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar **HENRIQUE GUILDO COSTA GONÇALVES e HEVILY MILLENA PEREIRA DO NASCIMENTO.** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa, 13/09/2021. Fernando Coutinho M. A. de Moura – Escrevente Autorizado, o digitei. **SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR LIGAR PARA O TELEFONE: 83 3233-5600.**

CAMPINA GRANDE

PAUTA DE JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 22/09/2021, PELAS 09 HORAS - TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE. O PRESIDENTE TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE/PB, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS TORNA PÚBLICO ÀS PARTES E ADVOGADOS QUE ATUAM JUNTO ÀS TURMAS RECURSAIS QUE FICA DESIGNADA A SESSÃO DE JULGAMENTO NA MODALIDADE DE VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES Nº. 12/2020, PUBLICADA NO DJE DO DIA 17.04.2020 E Nº 17/2020 PUBLICADA EM 15.05.2020, COM A INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ABAIXO RELACIONADOS - QUE TRAMITAM NA PLATAFORMA DO PJE, BEM COMO OS FÍSICOS, COM A UTILIZAÇÃO DO APLIC-PARTES: ZOOM, DISPONÍVEIS PARA DESKTOPS E APARELHOS CELULARES COM SISTEMAS OPERACIONAIS IOS OU ANDROID, FICANDO OS ADVOGADOS E DEMAIS INTERESSADOS, CIENTIFICADOS, MEDIANTE PUBLICAÇÃO DESTA PAUTA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, COM A OBSERVÂNCIA DOS PRAZOS LEGAIS E REGIMENTAIS. DIANTE DO EXPOSTO, FICAM AINDA CIENTIFICADOS OS ADVOGADOS, PROCURADORES, DEFENSORES E DEMAIS HABILITADOS NOS AUTOS, QUE PRETENDAM FAZER USO DA PALAVRA PARA SUSTENTAÇÃO ORAL E ESCLARECIMENTOS DE QUESTÕES DE FATO, QUE DEVERÃO OBSERVAR AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ELENCADAS NO ART. 1º, DA CITADA RESOLUÇÃO, DESTACANDO A NECESSIDADE DE INSCRIÇÃO PRÉVIA, QUE DEVERÁ SER REALIZADA POR E-MAIL, ENVIADO À SECRETARIA DA TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE - cpg-trec@tjpb.jus.br, EM ATÉ 24 HORAS ANTES DA SESSÃO, COM A IDENTIFICAÇÃO DO INSCRITO (NOME COMPLETO, NÚMERO DA OAB, SENDO O CASO, ALÉM DE TELEFONE PARA CONTATO) E DO PROCESSO (NÚMERO, CLASSE E), NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 177-B DO REGIMENTO INTERNO DO TJPB. **PROCESSO 0804189-85.2021.8.15.0251** - ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A. WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) / ANA MEDEIROS DE LUCENA CAVALCANTI E OUTROS - WYTATYANA QUIRINO ALVES MONTEIRO (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0818487-90.2020.8.15.0001** - ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: CHRISTYANO ROBERTO DOS SANTOS MONTEIRO- VALDETE EVARISTO DE MELO (ADVOGADO) ANA APARECIDA BARROS DEFENSOR (ADVOGADO) JOSE IVSON DE LACERDA MARTINS JUNIOR (ADVOGADO) / 99 TAXIS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA. GUILHERME KASCHNY BASTIAN (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0801244-28.2021.8.15.0251** - ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO - PARTES: BANCO BRADESCO SA - ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA (ADVOGADO) / DAVID CARNEIRO MAIA - VALDI DIONISIO DE MEDEIROS JUNIOR (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0831762-09.2020.8.15.0001** - ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: ROMERO FARIAS DA SILVA -RENATA MORGANA GALVINCIO SILVA (ADVOGADO) BRUNO MACEDO DE OLIVEIRA (ADVOGADO) TIAGO GURJAO COUTINHO DE AZEVEDO (ADVOGADO) / MAGAZINE LUIZA S/A - DANIEL SEBADELHE ARANHA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0810889-14.2020.8.15.0251** - ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO - PARTES: LESYLIALEX MARQUES DE QUEIROZ -RHAYSA DE PADUA BARBOSA FALCAO DE ALBUQUERQUE (ADVOGADO) FERNANDA MARIA GONCALVES FIGUEIREDO (ADVOGADO) / MAGAZINE LUIZA S/A – DANIEL SEBADELHE ARANHA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800638-78.2020.8.15.0301** - ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: ALBA REJANE DA SILVA RIBEIRO - ALINE RODRIGUES GOMES (ADVOGADO) TARCISIO EWERTON PEREIRA OLIVEIRA (ADVOGADO) / MAGAZINE LUIZA S/A - DANIEL SEBADELHE ARANHA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0802584-78.2021.8.15.0001** - ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: ITAU UNIBANCO S.A. - NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO (ADVOGADO) / FABRICIO NORONHA DA SILVA - FABIANO NORONHA DA SILVA (ADVOGADO) JOSE AILTON SILVA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0832121-90.2019.8.15.0001** - ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: NELSON GERALDO SANTOS ARAUJO - ALEX NEYVES MARIANI ALVES (ADVOGADO) / BANCO DO BRASIL - NELSON WILIANES FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800244-39.2021.8.15.0171** - ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: MARIA DE FATIMA SANTIAGO DANTAS - JOSEILSON LUIS ALVES (ADVOGADO) / BANCO BRADESCO S.A. ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800737-44.2020.8.15.0561** - CARTÃO DE CRÉDITO - PARTES: BANCO PANAMERICANO SA - JOAO VITOR CHAVES MARQUES DIAS (ADVOGADO) / LINDALVA MARIA DA CONCEICAO GUEDES DA SILVA - JONH LENNO DA SILVA ANDRADE (ADVOGADO) KEVIN MATHEUS LACERDA LOPES (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA **PROCESSO 0831510-06.2020.8.15.0001** Indenização por Dano Moral/Turma Recursal Permanente de Campina Grande / Gabinete do Juiz Vandemberg de Freitas /Rocha- PARTES:SEVERINO ARTUR GONCALVES DE MELO - PETRONIO DE MORAES LUCENA (ADVOGADO) / LUIZA LAB CONSULTORIA EM INOVACAO LTDA- DANIEL SEBADELHE ARANHA (ADVOGADO)/PAGAR.ME PAGAMENTOS S.A. NELSON WILIANES FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO) **PROCESSO 0803339-46.2019.8.15.0301** Estabelecimentos de Ensino/Turma Recursal Permanente de Campina Grande / Gabinete do Juiz Vandemberg de Freitas /Rocha- PARTES:MARIA FRANCISCA SILVA SANTOS - ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR (ADVOGADO) / ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUAÇU - MATHEUS BARRETO BASSI (ADVOGADO)/CONGREGACAO DA IGREJA DE CRISTO – CONCRISTO. **PROCESSO 0801695-68.2019.8.15.0301** - BANCÁRIOS - PARTES: FRANCISCO DE SOUSA COSTA - ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA (ADVOGADO) / BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. LOURENCO GOMES GADDELHA DE MOURA (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0800473-89.2021.8.15.0141** - BANCÁRIOS - PARTES: BANCO PANAMERICANO SA - FELICIANO LYRA MOURA (ADVOGADO) / RITA GOMES DA SILVA - MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA (ADVOGADO) FABRICIO ALVES DA SILVA (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS . **PROCESSO 0830838-95.2020.8.15.0001** - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: WELLENGTON BEZERRA ALEXANDRE - JOSE LAECIO MENDONCA (ADVOGADO) / BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **Transcrito e publicado em sessão, obedecendo o que giza o Enunciado 85 do FONAJE – “O Prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do julgamento”, c/c o artigo 19 – “As intimações serão feitas na forma prevista para citação, ou por qualquer outro meio idóneo de comunicação” e “§ 1º – Dos atos praticados na audiência, considerar-se-ão desde logo cientes as partes” e, art. 45 – “As partes serão intimadas da data da sessão de julgamento”, ambos da Lei 9.099/95, e ainda, em consonância com a Lei 11.419/2006. Especialmente em relação às pautas virtuais, saliente-se que os acórdãos serão disponibilizados apenas após o encerramento da sessão, quando começará a fluir o prazo para eventual recurso. Angélica Karla Meira Lins – Téc. Judiciária, a digitei.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB. VARA DE EXECUÇÃO PENAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude de Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, dele tiverem conhecimento que por este juízo se processam os autos da Guia de Recolhimento/E-JUS acima mencionado, figurando como apenada NATIELE FIRMINO DA SILVA, filha de Edileuza da Costa Conceição e Anibal Firmino da Silva, com endereço na Rua Pedro II, 66, Monte Santo, atualmente em lugar incerto e não sabido. É o presente para **INTIMAR** a apenada acima qualificado, para efetuar o pagamento da multa ou requerer o parcelamento no prazo de 10 dias. para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente que será afixado e publicado na forma da Lei. CUMPRA-SE. Aos 13 de Setembro de 2021. E. Mayrla Karla Alves Andrade, Técnica Judiciária o digitei. Dr. Gustavo Pessoa Tavares de Lyra. Juiz de Direito da Vep.